200 anos
CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA

SP
IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

Câmara Municipal de Bragança Paulista 1797 - 1997 TRAJETÓRIA E IDENTIDADES

Câmara Municipal de Bragança Paulista 1797 - 1997

TRAJETÓRIA E IDENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
D.D.A.P.
BIBLIOTECA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA 1797-1997

TRAJETÓRIA E IDENTIDADES

Cadernos de Memória 2

1 9 9 8

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Câmara Municipal de Bragança Paulista :
trajetória e identidades, 1797–1997 / Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista. – Bragança Paulista, SP : Câmara Municipal, 1998.

Bibliografia.

1. Bragança Paulista. Câmara Municipal – História – 1797–1997 2. Bragança Paulista – Condições economicas – 1797–1997 3. Bragança Paulista – História – 1797–1997 4. Bragança Paulista – Política e governo – 1797–1997.

98-5317 CDD-981.612

Índices para catálogo sistemático:
1. Bragança Paulista : História 981.612

Projeto gráfico: Marco Godoy
Paginação: Marilena Camargo Villavoy e Marli Santos de Jesus
Capa: José Paulo Prado
Ilustração da capa: Paço Municipal - Praça José Bonifácio

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MANDATO 1997 – 2000

MESA DIRETORA BIÊNIO 1997-1998:

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - PRESIDENTE
NELSON SHINOBU SASAHARA -VICE-PRESIDENTE
JOÃO AFONSO SÓLIS -1º SECRETÁRIO
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA -2º SECRETÁRIO

VEREADORES:
ADÍLSON LEITÃO XAVIER
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
CLÓVIS AMARAL GARCIA
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
JOÃO SOARES SOUZA LIMA
LUÍS CARLOS FERREIRA
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
MÁRIO RIZZARDO
NICOLA CORTEZ
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
PAULO MIGUEL ZENORINI

PREFÁCIO

Uma viagem através dos tempos. Esta é a intenção do "Trajetória e Identidades". Um livro que pretende, com a história dos 200 anos da Câmara Municipal, transportar o leitor ao mundo da mais antiga instituição pública da administração de Bragança Paulista: a Câmara de Vereadores.

Fazer dos fatos que marcaram os dois séculos da Câmara um veículo de identificação capaz de, pelos acontecimentos, traçar um perfil da cidade e, no reflexo do posicionamento do vereador, revelar as características da população.

Sendo poucas as Câmaras Municipais no Brasil que atingiram 200 anos, torna-se obrigação restituir aos cidadãos um documento especial dessa história. Impõe-se devolver à comunidade uma partícula do patrimônio que lhe pertence.

Esse compromisso, queremos acreditar que cumprimos com o "Trajetória e Identidades". Publicado pelo Poder Legislativo em parceria com a Fundação Municipal de Ensino Superior (FESB), o livro focaliza o passado e o presente não apenas como documentos informativos, mas como instrumentos que atraem a comunidade para conhecer a sua própria tradição e fortalecer a sua cidadania.

Sergio Conti Junior

José Sérgio Conti Júnior
Presidente da Câmara

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS 9

APRESENTAÇÃO 11

CÂMARA E A CIDADE COLONIAL 15
CLEONICE APARECIDA C. SCHIEVENIN, JOÃO MIGUEL T. DE GODOY
E FERNANDO MARCIANO DE OLIVEIRA

BRAGANÇA E VEREADORES NO
PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ESTADO NACIONAL 35
REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO E CARMEN LUCIA FRIAS DE TOLEDO FUNCK

O DESENVOLVIMENTO DE BRAGANÇA
NO CONTEXTO DA ECONOMIA PAULISTA 63
JAIR ANICETO DE SOUZA E JOÃO KENNEDY A. SANTOS

A CÂMARA E AS DIMENSÕES DA MODERNIDADE 87
JOÃO MIGUEL T. DE GODOY E SÔNIA MARA ZAMANA

A CÂMARA DE BRAGANÇA E OS DEBATES CONTEMPORÂNEOS 121
LUCIA INÊS RIBAS DE SOUZA SIQUEIRA

CONSIDERAÇÕES FINAIS 139

BIBLIOGRAFIA 143

AGRADECIMENTOS

A Câmara Municipal de Bragança Paulista agradece a todos cujo empenho foram fundamentais para a realização deste trabalho. Em primeiro lugar à Fundação Municipal de Ensino Superior (FESB), representada pelo seu Presidente Dr. Eduardo de Carvalho Pinto, e ao Departamento de História, representado por Ângelo Emílio S. Pessoa, pelo esforço dado no estabelecimento do convênio que tornou possível esta publicação. Agradece principalmente ao Grupo de Trabalho composto por Carmen Lúcia Frias de Toledo Funck e João Miguel T. de Godoy, na função de coordenadores, e por Cleonice Aparecida Canella Schievenin, Fernando Marciano de Oliveira, Lúcia Inês Ribas de Souza Siqueira, Jair Aniceto de Souza, João Kennedy Almeida Santos, Regina Maria Zanini Damázio e Sônia Maria Zamana. Somos gratos, igualmente, a Lúcia Helena Pugiali e Maria de Fátima Sanfins pelo trabalho final de revisão dos textos.

APRESENTAÇÃO

A recuperação e a reflexão sobre a história representam um recurso fundamental na tomada de consciência sobre nossa própria identidade e na reinvenção da liberdade a respeito do nosso futuro. É por esse motivo que a Câmara Municipal de Bragança Paulista, mais uma vez, se une à Fundação Municipal de Ensino Superior (FESB) para dar continuidade à série Cadernos de Memória.

Diferente do primeiro número, lançado em 1992 – que se preocupou em resgatar a estrutura jurídica e burocrática da Câmara, suas alterações legais sofridas nos diferentes contextos da história brasileira e os nomes dos que fizeram parte do Legislativo, desde sua instalação em 1797 – "Trajetória e Identidades" propõe um enfoque complementar, em que se procura avançar no entendimento de aspectos e processos da cidade, utilizando para isso a análise de testemunhos e fatos reais, o que faz da obra, além de um registro da história de Bragança, uma fonte de informação para estudantes, pesquisadores, jornalistas e historiadores.

Os textos preocupam-se em explorar uma mesma temática: o perfil e a atuação da Câmara de Vereadores de Bragança Paulista nos duzentos anos de sua história. Buscou-se captar o processo acidentado de construção da identidade de uma instituição política no contexto da história de uma cidade integrada no "hinterland" agrícola e pecuário da capital paulista e, por outro lado, marcada pela sua posição de ponto estratégico de conquista e preservação do território da província, e depois, Estado de São Paulo.

A análise da trajetória da Câmara de Bragança requer e permite uma revisão geral da história da cidade. Em primeiro lugar, a história econômica. Geralmente organiza-se a trajetória da economia local a partir de uma sucessão de ciclos: tropeiros, agricultura de subsistência, pecuária, café, indústria e lazer. Tal ponto de vista tende a isolar analiticamente o estudo da dinâmica interna da região do seu contexto mais amplo e que, em última

instância, determina suas formas gerais. Podemos modificar a análise do caráter dessa trajetória econômica (não desvinculada da política) se a encarar-mos como organicamente articulada às estruturas e dinâmicas de um poderoso Setor de Mercado Externo, depois industrial, que se implantou em São Paulo e cujo centro nervoso estabeleceu-se na Capital do Estado transformando-a num mercado de consumo interno de gêneros de subsistência de grande potencialidade. As próprias noções de atraso, progresso e crise, aplicadas à economia local, apenas adquirem sentido pleno quando inseridas nesse contexto de dependência e complementariedade em relação ao sistema paulista.

Em segundo lugar, também a história política pode ser problematizada a partir de novas perspectivas, na medida em que representa uma caixa de ressonâncias do conjunto dos conflitos, tensões e arranjos que marcaram a sociedade e determinaram mudanças de natureza e ritmos diversos nos mecanismos de exercício do poder local. Nesse ponto deve-se atentar para um aspecto fundamental e que constitui um dos eixos estruturadores da história da região, que é sua posição em zona de fronteira litigiosa entre São Paulo e Minas Gerais. Fronteira interna que, sem dúvida, tende a amenizar possíveis impactos, mas que, inevitavelmente, insere esse espaço no interior de projetos e estratégias geopolíticas. A resolução da questão nos anos 30 não deve obscurecer o entendimento da sua importância conformadora. Esse fato tendeu a moldar formas de percepção da

Paço Municipal Praça José Bonifácio

Sede atual da Câmara de Vereadores

atividade política e da organização social coerentes com os objetivos em jogo, inscrevendo os conflitos de fronteira na dimensão da longa duração.

O pólo aglutinador do poder local é constituído pela Câmara de Vereadores, composta, até os anos 40, por representantes de uma elite de extração agrária. Posteriormente esse grupo será obrigado a compor com representantes de setores urbanos ligados a atividades comerciais e serviços. Independente disso, ambos foram investidos do papel de parceiros do sistema paulista, numa linha de continuidade que remonta ao abastecimento de trigo da Capital na segunda metade do século XVIII, até o abastecimento de água no momento atual. Nesse sentido, será através da Câmara que as linhas de força definidoras da "vocação" regional, adequada e coerente com as dinâmicas externas, se impõem. Não podemos entender integralmente as relações políticas e sociais em Bragança Paulista se as excluirmos desse vínculo com os interesses cristalizados na capital paulista. O estudo da atuação da Câmara Municipal, obriga-nos a encará-la como uma instituição que deve ser analisada e compreendida nas suas múltiplas dimensões: como representante e veículo do poder central, seja ele o Estado Português, O Estado Imperial ou o Estado Federal atualmente; como instituição formalmente neutra voltada para o papel de arbitragem dos conflitos locais em nome do bem comum e, finalmente, como representante da elite que detém o poder local. Nesse contexto, o poder das Câmaras Municipais e das elites que a compõem é construído a partir dos confrontos que estabelece em duas frentes. De um lado, depende de sua atuação diante da cidade e da população onde atua,

mediando os conflitos e se legitimando a partir da invocação de uma neutralidade e defesa do bem-estar geral. De outro lado, define-se nesse espaço movediço marcado pela dupla condição de representante do poder central e estadual, ao mesmo tempo que mecanismo de proteção dos interesses específicos das elites locais diante desses mesmos poderes.[1].

Deve-se ter presente que nos fixamos limites precisos, isto é, a seleção de documentos, os textos e reflexões com os quais o leitor entrará em contato representam uma primeira abordagem do acervo documental que o Centro de Documentação e Informação da Câmara de Bragança Paulista tem procurado organizar e preservar. As análises e interpretações históricas propostas são, assumidamente, preliminares e têm a intenção de suscitar um debate coletivo sobre a importância de se estar continuamente repensando a cidade e sua história. Não pretendem esgotar as potencialidades de análise das fontes a respeito dos temas e problemáticas levantados, mas sugerir novas possibilidades que possam servir de motivação a outros estudos e pesquisas, contribuindo para o esclarecimento de aspectos e o resgate de elementos que favoreçam uma compreensão mais profunda da história de Bragança e da trajetória de sua Câmara Municipal.

A análise da trajetória da Câmara de Bragança requer e permite uma revisão geral da história da cidade

Propomo-nos a demonstrar, enfim, que os debates e as decisões, registrados nas suas atas de sessões e outros testemunhos, da Câmara de Vereadores de Bragança Paulista, assim como qualquer outro município, representam um meio legítimo e eficaz de reconstrução da trajetória histórica do município e da região na qual se situa, tanto no que diz respeito às suas características econômicas, sociais e políticas, quanto à sua identidade cultural.

Notas:

1 Ver análise das Câmaras Municipais a partir dessas dimensões em Ilana Blaj **A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681/1721)**. Tese de doutorado, FFLCH/USP, 1995.

A Câmara e a cidade colonial

O processo histórico de uma cidade engloba todos os aspectos que constituem a vida de uma sociedade e é através da articulação entre eles que se torna possível uma análise sobre a formação e a evolução da cidade de Bragança Paulista e sobre o papel que desempenhou a Câmara Municipal nessa trajetória. Propomo-nos, neste capítulo, a elaborar algumas reflexões acerca da origem e do desenvolvimento da cidade dentro de um conjunto de circunstâncias internas e externas que possibilitaram a criação de um povoado com características específicas, cuja história pode ser estudada seguindo uma linha interpretativa mais abrangente. Tal procedimento poderá nos auxiliar na percepção de como hoje está caracterizada a cidade de Bragança Paulista.

Vila Nova Bragança: origem e contexto

"Informes que reputamos colhidos de boa fonte, dão como fundador da cidade de Bragança a Antônio Pires Pimentel. Este homem, residindo com sua esposa D. Ignácia da Silva Pimentel em terras da então Vila de Atibaia, era de índole progressista e arrojada, possuindo bens que, na época, se consideravam vultosos.

Em 1763, desejando formar um povoado em que fosse venerada Nossa Senhora da Conceição, em cumprimento a um voto feito, doou o terreno necessário ao patrimônio e edificação da Capela, fundando-se a freguesia de Conceição do Jaguari, situada à margem do ribeirão Tapuchinga ou Canivete.

Dois anos após, em 13 de fevereiro de 1765, ocorreu a elevação a Distrito de paz; providência que determinou a vinda de inúmeras pessoas de outras partes, formando-se o núcleo populoso."[1]

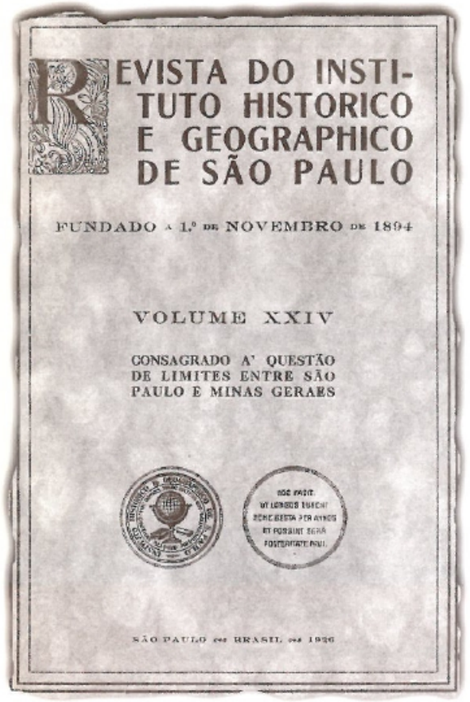

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo

As colocações de João Netto Caldeira refletem claramente a maneira como ele e vários outros autores têm retratado as origens da cidade de Bragança Paulista. Na prática, reforça uma linha historiográfica, próxima das vertentes empiristas, centrada no ponto de vista dos interesses individuais e das atitudes isoladas da família Pires Pimentel.

É necessário, entretanto, analisar a formação e o desenvolvimento da cidade dentro do contexto mais amplo e abrangente da história nacional e mundial, possibilitando uma nova abordagem e interpretação a respeito do assunto. Para tanto, é preciso considerar alguns aspectos importantes do período em que ocorre a ocupação da região e a fundação posterior da Vila Nova Bragança, que refletem os interesses econômicos e geopolíticos do governo metropolitano em relação à sua colônia.[2]

Em primeiro lugar, deve-se levar em conta as conseqüências das aventuras dos bandeirantes na caça e escravização dos índios e na busca de ouro pelos sertões do território da colônia portuguesa. Resultou dessas iniciativas a construção de caminhos coloniais que posteriormente se consolidaram no escoamento dos metais preciosos da região das Minas Gerais e as vias de abastecimentos das povoações, através das tropas de mulas, surgidas durante o ciclo do ouro. O desenho dessas estradas, na Província de São Paulo, está vinculado à história de muitas cidades, entre elas a de Bragança, cujo povoado original resultou de um local de pouso e abastecimento ao longo desses caminhos coloniais.

Em segundo lugar, deve-se levar em conta que a transformação do povoado em Freguesia de Conceição do Jaguari, em 1763, ocorre dentro de um contexto bastante significativo. O ano foi marcado, na esfera internacional, pela assinatura do Tratado de Paris, colocando um ponto final nos conflitos entre Portugal e Espanha, cujo conteúdo central era a questão dos limites definidos pelo Tratado de Tordesilhas, que nunca haviam sido precisamente demarcados.

Com o término das disputas, Portugal começa a pôr em prática um plano estratégico que garantiria a posse do território brasileiro. Fazia parte do plano,

entre outras iniciativas, a ocupação da Capitania de São Paulo e a transferência da Capital do Brasil, de Salvador para o Rio de Janeiro, mais próximo da frente-sul do Brasil. Além da preocupação em povoar a Capitania de São Paulo, protegendo os limites da frente-sul do país, havia a necessidade de racionalizar a captação de recursos e enviá-los para a reconstrução de Lisboa, devastada pelo terremoto de 1755.

É necessário analisar a formação e o desenvolvimento da cidade dentro do contexto mais amplo e abrangente da história nacional e mundial

A tarefa foi colocada sob a responsabilidade de D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, então nomeado Governador da Capitania de São Paulo. Como essa capitania deveria ser restaurada, pois havia sido desmembrada de Minas Gerais em 1720, além de extinta e anexada ao Rio de Janeiro em 1748, o Morgado de Mateus patrocinou a criação de Freguesias e Vilas em pontos localizados próximos das fronteiras com as províncias vizinhas. As cidades representavam uma extensão e um veículo do poder central. Sede da burocracia e da força armada, eram o principal instrumento de controle sobre as riquezas produzidas pela colônia. As cidades materializavam o Estado e permitiam a realização do projeto colonial.

Em terceiro lugar, outro fator a ser considerado é a localização estratégica da Vila de Bragança nas proximidades da capital da província de São Paulo, favorecendo o desenvolvimento de um núcleo populacional, de base agrária, com efetivas possibilidades de se transformar em foco de uma economia agrícola diversificada de gêneros de subsistência e de abastecimento da Capital.

Essa configuração foi possível porque em fins do século XVIII e início do século XIX verificou-se um declínio da economia açucareira e o esgotamento das minas auríferas, ambas atividades voltadas para o comércio exterior. Tal fato propiciou o desenvolvimento de atividades econômicas diversificadas em várias localidades do país, principalmente no sul da Província de Minas, próximo do Rio de Janeiro, e também em São Paulo, fomentando uma economia voltada para um mercado interno que contribuiu

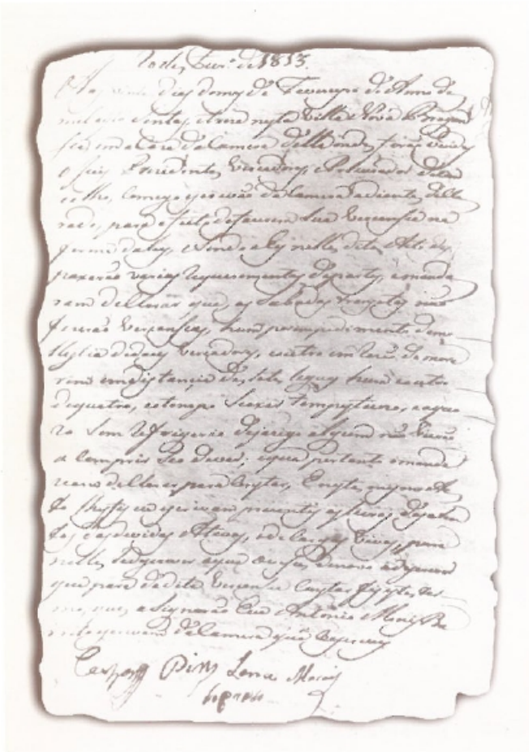

Ata da sessão da Câmara, 1813

para a formação de centros abastecedores da Capital.[3]

Nessas regiões constituíram-se várias fazendas mistas voltadas para a agricultura e pecuária. Ora, a capital paulista, nesse período, havia se transformado num centro voltado para atividades mercantis-exportadoras, inclusive possuindo algumas unidades fabris e isso tornava necessária a existência de pontos de apoio para o seu abastecimento.

Em Bragança Paulista e região constituiu-se uma "elite agrária", que transformou essa parte da província numa espécie de celeiro abastecedor da Capital. Assim sendo, as terras pertencentes a São Paulo precisavam ser preservadas e as pretensões mineiras sobre parte do território paulista, o chamado "avanço de Minas Gerais" , precisavam ser contidas.

A INSTALAÇÃO DA CÂMARA

Em 1797, os moradores da Freguesia de Conceição do Jaguari encaminharam um pedido ao Governador de São Paulo para que aquela fosse desmembrada da Vila de Atibaia. Apesar da oposição enfática e argumentativa da Câmara Municipal de Atibaia, Conceição do Jaguari emancipou-se no mesmo ano e recebeu o estatuto de vila, passando a denominar-se Vila Nova Bragança. Os pedidos dos moradores vinham ao encontro dos interesses políticos e econômicos do Governo da Capitania de São Paulo e, assim, não houve qualquer demora na autorização para a ereção da Vila.

Com a elevação de Freguesia à Vila, foi eleita a primeira Câmara Municipal, indicando que a partir daquele momento a Vila Nova Bragança encontrar-se-ia politicamente autônoma em relação à Câmara de Atibaia. A carta enviada pelo Governador e Capitão-General da Capitania de São Paulo, o Sr. Antônio Manuel de Mello e Castro e Mendonça, trazia ordens para que:

> *"(...)Convocado que seja o povo para a eleição da primeira Câmara, dará aos eleitos posse e juramento para entrarem a servir no primeiro de janeiro de mil setecentos e noventa e oito, devendo esperar contudo, a minha confirmação; e com os novos com direitos já juramentados procederá pela mesma razão a fazer a eleição de Capitão-mor e Sargento-mor (...), observando-se em tudo o mais às regras por Sua Majestade estabelecidas."*[4]

Essa ordem foi levada a termo no dia dois de dezembro de mil setecentos e noventa e sete e, nessa mesma data, na casa do Ouvidor-Geral e Corregedor da Comarca, foi feita a eleição para Capitão-Mor e Sargento-Mor da Vila Nova Bragança, conforme Termo de Eleição lavrado no livro competente. Foram ainda nomeados o Juiz Ordinário, três Vereadores e o Procurador do Concelho, os quais, como era obrigatório, procederam ao:

> *"juramento dos Santos Evangelhos sob o cargo do qual lhes encarregou que bem e verdadeiramente fizessem suas obrigações nos seus respectivos postos, observando inteiramente seus regimentos conforme lhes determinava a ordenação do Reino."*[5]

Estava, pois, instalada a Câmara Municipal da Vila Nova Bragança, que a partir de 1798 passaria a exercer múltiplas funções: político-administrativa, judicial, fazendária, fiscalizadora e de polícia. Cabe, porém, algumas considerações acerca da formação da Câmara através de processo eleitoral que, em princípio, denota uma aparência de liberalidade. Na verdade, nesse período somente os "homens bons" da localidade, aqueles que detinham certo prestígio social e econômico, podiam participar como eleitores e também como candidatos aos cargos, restringindo o processo eletivo a um pequeno círculo de pessoas. A provisão de 8 de maio de 1705 havia declarado que os mecânicos operários, judeus, degredados e peões em geral estavam excluídos do processo.

Assim, a primeira eleição para a nascente Câmara da Vila Nova Bragança apresentou o seguinte resultado:

> *"para Capitão-mor, em primeiro lugar, o Capitão Jacinto Rodrigues Bueno; em segundo, o Capitão Antônio Gomes da Silva e em terceiro lugar, o Capitão Lourenço Franco Bueno, e para Sargento-mor, em primeiro lugar, o Capitão José Gouveia Leal, em segundo lugar, Manoel Rodrigues Freire e em terceiro lugar, o Capitão José Pedroso Pinto."*[6]

O Sargento-Mor eleito deveria substituir o Capitão-Mor quando se fizesse necessário. Dentre as várias competências do Capitão-Mor estavam a de poder proceder às doações de terras (sesmarias) para pessoas que considerasse merecedoras. Também detinha a autoridade para proferir sentenças de execução referentes às penalidades pelo não cumprimento de suas ordens.

O Juiz Ordinário deveria fazer a aplicação das leis e fiscalizar os demais funcionários: almotacés, meirinhos, alcaides, tabeliães, escrivães e outros. Já os Vereadores determinavam os impostos, fiscalizavam os oficiais e ainda elaboravam as posturas e editais. Ao Procurador cabia cuidar dos bens da Vila e tinha como auxiliar o tesoureiro, encarregado da arrecadação das rendas locais.

A Câmara funcionava, assim, através de uma rede de funcionários, selecionados em função dos padrões de lealdade e confiança do rei, hierarquicamente subordinada ao Governo provincial e este ao Governo-Geral, o qual por sua vez estava diretamente ligado à Coroa Portuguesa. As leis que regiam as Câmaras Municipais provinham da metrópole por meio das ordenações reais, garantindo-se, assim, um controle político e econômico sobre as diversas regiões da colônia.

A administração municipal nas colônias configurou-se como uma extensão da administração portuguesa. No âmbito governamental, deveria ser observado o controle efetivo da política real sobre a colônia; no aspecto fazendário, havia uma rígida fiscalização sobre as atividades produtivas, bem como a arrecadação de tributos; a justiça estava incumbida de zelar pelo cumprimento das leis e pela aplicação das punições previstas; no que concerne à defesa, a ordem interna deveria ser mantida e a colônia deveria ser protegida contra a concorrência exterior; a Igreja exercia o controle sobre os assuntos eclesiásticos, zelando pelos aspectos morais dos cidadãos. Esse mecanismo administrativo expressava-se através dos regimentos, alvarás, cartas régias, patentes, provisões, decretos e leis.

As cidades representavam uma extensão e um veículo do poder. Sede da burocracia e da força armada, materializavam o Estado e permitiam a realização do projeto colonial

Completamente atrelada às ordens e leis oriundas de Portugal, a Câmara Municipal dependia delas para tomar decisões na Vila. Exemplo disso está no fato ocorrido em 1798, quando a região sofreu uma grande carestia de sal e antes que se tomasse qualquer medida foi feita uma Representação em 21 de março de 1798 ao Secretário do Governo, o Sr. Luiz Antônio Neves de Carvalho, comunicando a falta do produto. A resposta chegou à Câmara no dia 20 de abril de 1798 nos seguintes termos:

> *"(...)foi resolvido concedesse provisoriamente uma portaria para no armazém de Santos se lhe venderem quarenta alqueires[7] de sal, pedindo a distribuição deste gênero nas atuais circunstâncias, toda a circunspeção e cautela, (..) ordena o mesmo Senhor lembrem a Vossa Mercê e aos seus companheiros o acordo que tomou a Câmara desta cidade em mandar vender o sal em um armazém e debaixo da inspeção de uma pessoa de probidade (..); bem entendido que enquanto não chegar nova provisão de sal da Europa se deve regular o pouco que existe com a maior economia."*[8]

Vale lembrar que o sal constituía monopólio real e nas palavras de Caio Prado Júnior "para defender o monopólio e proteger produção similar portuguesa dificultava-se o mais possível a produção brasileira."[9] A indústria salineira foi uma das mais importantes de Portugal.

Apesar disso, as funções da Câmara eram várias e não raro elas se confundiam nos âmbitos administrativo, judicial ou político. Também era da competência da Câmara Municipal efetuar pagamentos de todos os gastos feitos pelo município, inclusive de salários devidos, conforme registrado nos livros próprios:

> *"pague ao almotacé José Paes da Silva a quantia de mil cento e quarenta réis procedidos de despesa que fez com as folhas corridas no princípio do ano, (...) mais a quantia de trezentos e sessenta réis procedidos do custo e importância das três varas de bolso que se fizeram para os juizes. E a Manoel Ferreira de Jesus a quantia de novecentos e sessenta réis da madeira que deu para o pelourinho desta Vila e seu feitio."*[10]

Cabe aqui algumas considerações acerca das varas mencionadas no documento acima citado. Manoel Rodrigues Ferreira, em seu livro "As Repúblicas Municipais no Brasil (1532/1820)"[11], faz referências às varas vermelhas a que

eram obrigados a portar os juízes ordinários e às varas brancas dos juízes de fora, nos locais onde eles existissem. Segundo o autor, além das varas representarem o poder judiciário, eram também sua proteção, pois, quando a vara era colocada sobre o ombro de uma pessoa, esta encontrar-se-ia salvaguardada de qualquer arbitrariedade das demais autoridades. A divisão em "varas" (vara cível, vara criminal, 1ª vara, etc.) da justiça atual originou-se do fato de os juízes obrigatoriamente portarem as varas naquele período.

O poder da família real, a obediência e a reverência a ela devidas eram constantemente reforçadas e para isso a Igreja sempre desempenhou um papel predominantemente divulgador. Quando do nascimento do infante de Portugal, logo veio a determinação para que a Câmara organizasse as festas comemorativas do evento; as despesas com cera, incenso, azeite, panelinhas para luminárias e fios de algodão para as mesmas, ficaram a cargo da própria Câmara, conforme consta no livro de registro em data de 17 de maio de 1799.[12]

A Câmara Municipal da Vila Nova Bragança, a partir de 1798, passaria a exercer múltiplas funções: político-administrativa, judicial, fazendária, fiscalizadora e de polícia

Está igualmente registrado no livro competente e datado de 30 de dezembro de 1800 o ressarcimento que a Câmara fez ao vigário, ao diácono e ao subdiácono pela celebração da missa cantada em Tedeum Laudamus e procissão realizadas em ação de graças pelo nascimento do infante.[13]

As funções da Câmara estendiam-se, na época, à vigilância dos presos, à manutenção da Casa de Cadeia, à fiscalização das atividades lucrativas, garantindo as arrecadações delas provenientes e ao cuidado com a segurança, prevenindo-se contra qualquer possibilidade de rebeliões. Prova disso está no registro do pagamento das despesas com a compra de correntes de ferro e grilhões feitos para os presos[14] e no edital de 28 de março de 1808, que se refere às armas proibidas por lei:

"(...) sendo incomparável a renitência dos povos em andarem com armas proibidas: facas, pistolas, bacamartes, sem temor de Deus e da justiça, mandamos

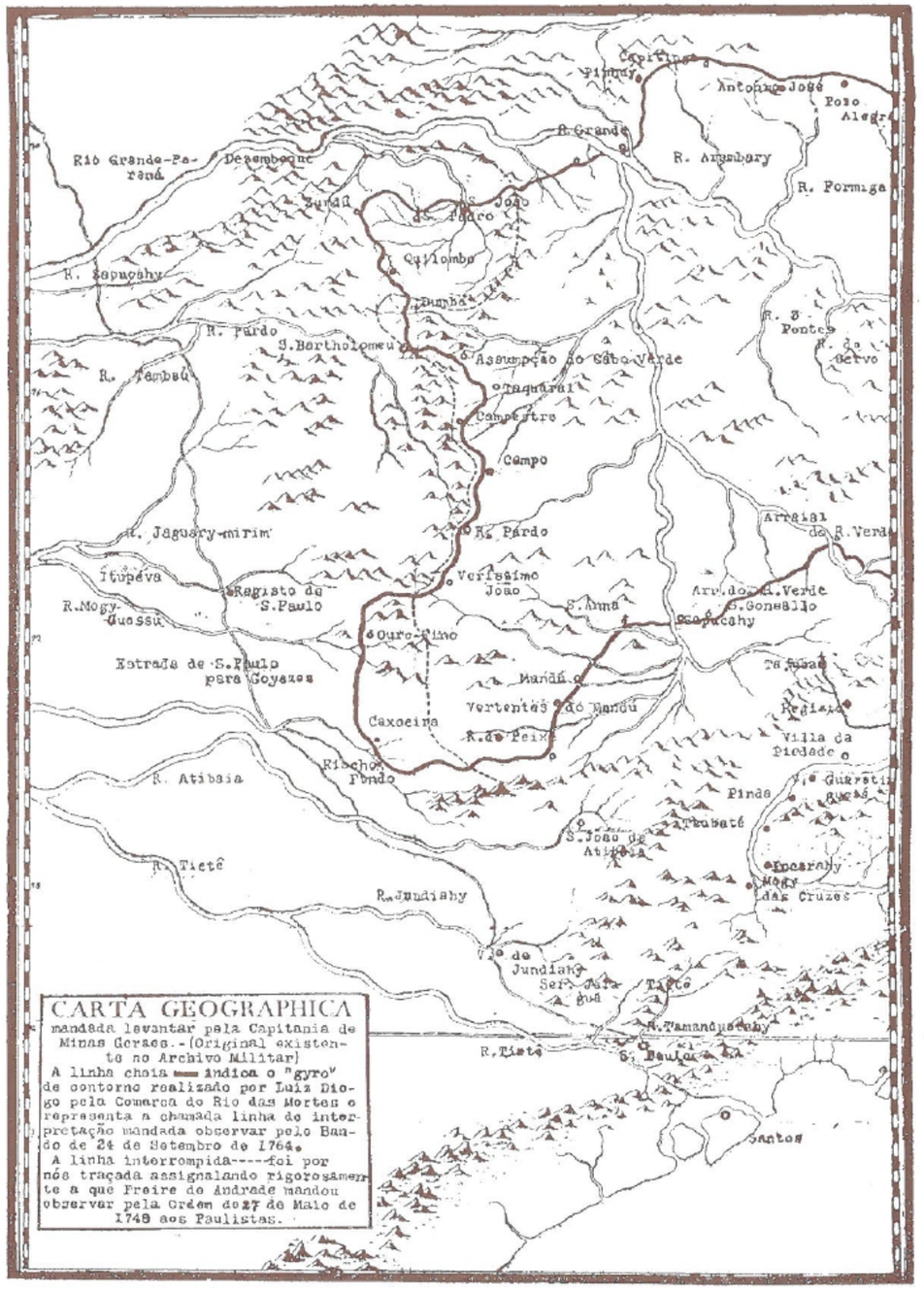

que todo o que dentro desta Vila se achar com faca de dia, ser-lhe-á tomada a faca e algemado, e sendo de ponta será logo autuado e quando achado de noite com facas, pistolas, (....) ou espadas, serão tomadas as armas e presos os compelidos."[15]

Já o edital, da mesma data, sobre os extraviadores dos bilhetes das entradas de aguardentes traz o seguinte conteúdo:

"O que comprar águas ardentes vindas de fora sem mostrar o vendedor bilhete da entrada será preso e perderá a mesma água ardente (..) [e será sujeito a] dez dias de cadeia."[16]

No ano de 1808, quando a família real portuguesa transferiu-se para o Brasil, os registros nos livros da Câmara Municipal não fazem qualquer referência aos motivos políticos que a levou a essa decisão - a invasão de Portugal pelas tropas francesas de Napoleão Bonaparte. Contudo, consta um ofício do Desembargador-Geral e Corregedor da Comarca enviado à Câmara, transmitindo a notícia da vinda do rei e sua família ao Brasil. Para comemorar o fato e deixá-lo público, foram realizadas várias festividades religiosas e afixado um edital em 9 de junho de1808 contendo a notícia dos "(...) festejos à chegada do muito Augusto Soberano Príncipe Regente (...)".[17] No entanto, a transferência da Corte Portuguesa para o Brasil representava sérias mudanças para o país. A fim de que a Coroa se mantivesse resguardada era necessário que novas fontes econômicas fossem exploradas no sentido de garantir o desenvolvimento do país que a partir de então abrigaria o próprio rei e sua família.

Os conflitos de fronteira.

A história das disputas de terras entre São Paulo e Minas Gerais arrastou-se por mais de duzentos anos e a análise dos interesses em jogo e suas implicações na história de Bragança e região ainda está por ser feita. Na realidade foi um tema sempre em evidência entre os historiadores do Instituto Histórico Geográfico de São Paulo, que publicaram muitos dados, documentos, mapas e informações a respeito, além de narrar seus principais episódios. Mas esses estudiosos estavam mais preocupados em criar a imagem de São Paulo como a "locomotiva da nação" e do paulista como "raça de gigantes" do que com a história, de modo que a articulação interpretativa dos fatos e

dados envolvendo os conflitos entre São Paulo e Minas precisa ser aprofundada. A compreensão da formação e das trajetórias da vida econômica e política de Bragança possui uma importância fundamental.

Os principais episódios envolvendo essa questão podem ser resumidos como segue. A Capitania de São Paulo desde 1709 compreendia os territórios de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1738, teve início um processo de desmembramento dessas regiões, que culminou na extinção da Capitania de São Paulo pela Resolução de 9 de maio de 1748. Essa resolução continha a autorização real passada a Gomes Freire de Andrade - Governador e Capitão-Geral da Capitania do Rio de Janeiro - para que traçasse a linha divisória entre São Paulo e Minas Gerais, ambas anexadas à Capitania do Rio de Janeiro.

A demarcação deveria ser feita por Gomes Freire "por onde lhe parecesse...", ou seja, o Governador tinha plenos poderes para proceder à delimitação dos territórios mineiro e paulista. Após um ano do recebimento da resolução, período em que se dedicou a estudar a região e a ouvir pessoas que conheciam os territórios envolvidos na demarcação dos limites, Gomes Freire de Andrade idealizou as linhas demarcatórias e incumbiu o Dr. Thomaz Ruby de Barros Barreto, Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes, da demarcação territorial das linhas divisórias.

A determinação do Governador era para que a divisão se fizesse através de uma linha que partisse do alto do Marco da Mantiqueira e atingisse, pelo cume, a Serra de Moji-Guaçu. Porém, Thomaz Ruby traçou a divisa pela cumeada da Serra da Mantiqueira e prolongou-se até o Morro do Lopo, que é apenas uma ramificação da Serra, dirigindo-se às baixadas paulistas até atingir o "caminho de São Paulo a Goiás" por onde seguiu com a divisa até a barranca do Rio Grande.

Assim procedendo, Thomaz Ruby invadiu o território paulista, pois seus limites atravessavam a região noroeste do Morro do Lopo e entre este e as margens do Rio Grande haviam se constituído várias fazendas, povoados e pousos ocupados por paulistas.

Como o Governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire, não havia enviado cópias oficiais às autoridades paulistas contendo todo o traçado por ele idealizado e colocado a cargo do Dr. Thomaz Ruby para sua demarcação efetiva, os paulistas não consideraram a linha delimitada por Ruby constante no Auto de Demarcação de 19 de setembro de 1749. Assim, não tendo recebido nenhuma comunicação oficial a respeito das modificações feitas, prosseguiram com o povoamento em terras reputadas paulistas.

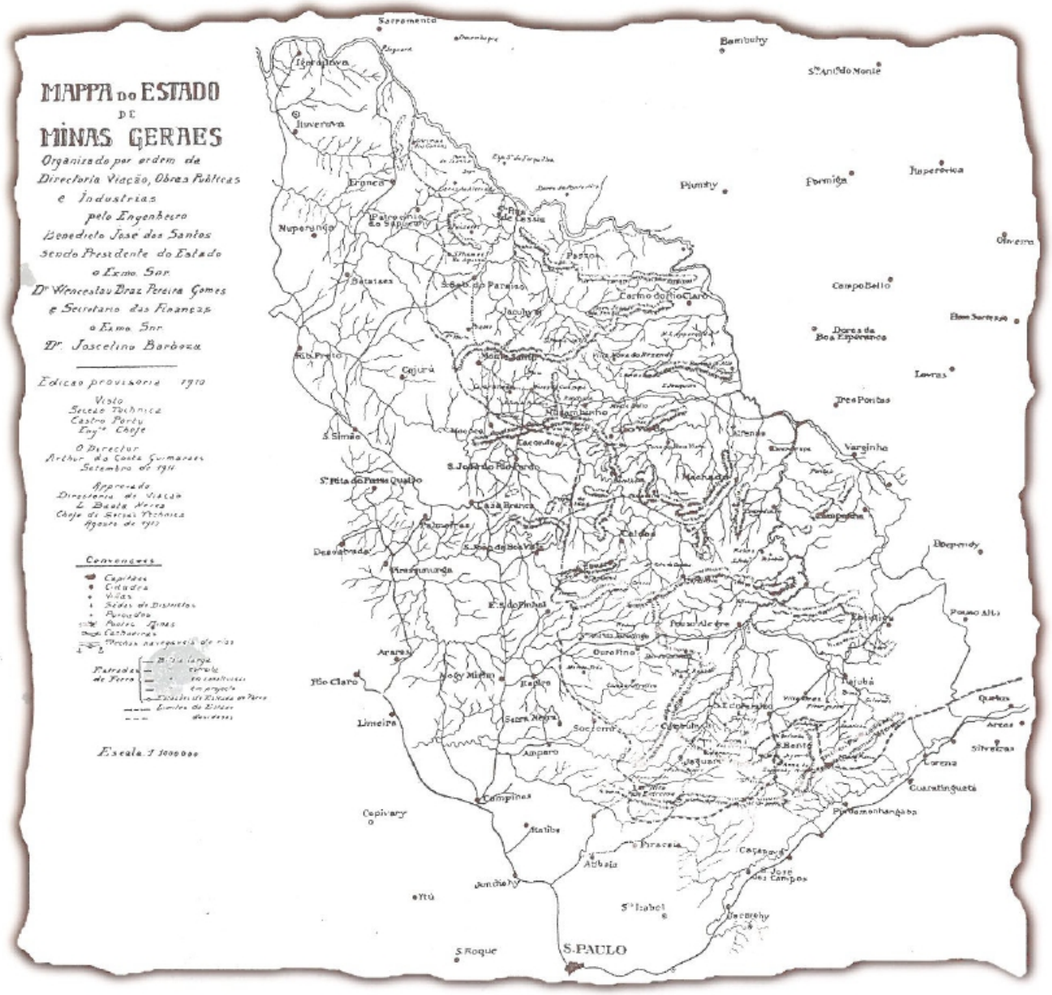

Ao suceder Gomes Freire no Governo, Luiz Diogo Lobo da Silva enviou o "Bando de 24 de setembro de 1764", para rever a delimitação feita em 1749. Dessa forma, foi feita a reconstituição da linha projetada por Gomes Freire, alterando-a apenas nas regiões do Morro do Lopo e do Vale do Jacuí. A linha demarcada no centro, que vai desde o Morro do Lopo até o Desemboque, era bastante sinuosa e garantia para São Paulo os atuais municípios de Caconde, São José do Rio Pardo, Socorro e Bragança Paulista. Luiz Diogo, ao recompor o traçado de Gomes Freire, tinha plena consciência de seus atos, pois havia terminado de empreender, juntamente com Cláudio Manoel da Costa, um "giro" percorrendo a Comarca de Rio das Mortes.

Depois disso, várias outras alterações foram se processando nas linhas delimitadas. Em 1765, ano em que o Rei de Portugal expediu a Carta Régia de 6 de janeiro restabelecendo a Capitania de São Paulo, o Vice-Rei do Brasil e o Conde da Cunha receberam uma carta datada de 04 de fevereiro, que trazia a recomendação:

> *"(...) tomar assento dos limites por onde deve partir a dita capitania (São Paulo) com a das Minas Gerais, para com ele dar conta a Sua Majestade e o mesmo Senhor para resolver o que lhe parecer mais justo"*[18]

A fim de levar a efeito as recomendações reais, constituiu-se uma Junta que se reuniu no Rio de Janeiro, da qual resultou o "Assento de 12 de outubro de 1765", que estabelecia que as novas demarcações de limites seriam feitas através de rios permanentes, por serem os mais duráveis e incontestáveis marcos de fronteiras.

Com a restauração do Governo de São Paulo em 1765, recrudesceram os antigos e persistentes conflitos entre Minas Gerais e São Paulo pela delimitação de suas fronteiras, que tiveram início em 1731, após a separação das duas Capitanias. O que no início movia as disputas por novos territórios eram as descobertas de ouro, mas essas questões se estenderam por vários anos e passaram a ser motivo de lutas no sentido de se preservar determinadas regiões que eram constantemente invadidas como pertencentes à Capitania de São Paulo.

Por longo tempo as questões referentes aos limites entre as Capitanias de Minas Gerais e São Paulo permaneceram sem solução. Uma noção acerca da situação imensamente conflituosa - que por muitos anos marcou as regiões limítrofes entre as duas Capitanias, com a ocorrência de invasões de terras, lutas, aberturas de caminhos em locais proibidos - encontra-se na carta datada de 1809 que o Capitão-Mor da Vila Nova Bragança, Jacinto Rodrigues Bueno, enviou ao governador da Capitania de São Paulo, Antônio José da Franca e Horta:

> *"Tendo em ordem de V.Excia. de 17 de Março de 1803, que para maior inteligência junto a esta remeto a cópia na falta do original, e como fosse a direção dela para efeito de serem espoliados uns mineiros que tinham passado a arranchar-se em terras desta Capitania, abrindo, para esse fim, caminho pelo Morro do Lopo, que serve de divisão. O que imediatamente assim executei, mandando trancar o caminho por eles feito e deitar os ranchos de suas residências."*[19]

Nem a Independência do Brasil conseguiu alterar o quadro de disputas entre as províncias mineira e paulista

As lutas, as invasões, as aberturas de caminhos continuaram através dos tempos e chegaram ao conhecimento de D. João VI, que em 1815 ordenou que a Câmara de Bragança empreendesse esforços no sentido de manter a paz entre os moradores das duas Capitanias enquanto os limites permanentes não fossem fixados. Os litígios continuaram e nem a Independência do Brasil conseguiu alterar o quadro de disputas entre as províncias mineira e paulista.

Não contentando nem a paulistas nem a mineiros a noção de "status quo" foi se avultando nas consciências dos habitantes dos dois territórios. Em 1897, o Deputado mineiro Cupertino de Siqueira levou ao Congresso Federal o seguinte projeto de lei:

> *"Art. Único:- Na zona limítrofe entre São Paulo e Minas Geraes será considerado como pertencente a cada um desses Estados o território em que cada um deles exerce atualmente qualquer espécie de jurisprudência ou de autoridade, revogadas as disposições em contrário."*[20]

Retomou-se a questão em 23 de maio de 1917, após o Procurador da República em São Paulo ter levado a questão dos limites ao Supremo Tribunal Federal, ocasião em que foi aberto o conflito de jurisdição de nº 376. A partir de então várias tentativas de acordo entre as partes conflitantes foram realizadas, sem que tivessem frutificado em resultados satisfatórios para ambas.

No final do ano de 1919 foram nomeados delegados representantes dos estados para que traçassem a linha dos limites dos territórios de Minas Gerais e São Paulo. Os delegados de Minas Gerais eram os Drs. André Gustavo, Paulo de Frontim e Antônio Augusto de Lima e os de São Paulo, os Drs. Francisco de Paula Ramos de Azevedo e Prudente de Moraes Filho.

Na Ata da 5ª reunião dos delegados, em 28 de fevereiro de 1920, está inserido um ofício dos engenheiros M. Whately e J. Dunhan comunicando a ida a Vargem no dia 27 de janeiro com o intuito de procurarem na Serra do Lopo o marco indicativo do lugar de onde partiu a linha divisória feita em 1764 por Luiz Diogo, que marcava a fronteira entre os dois territórios. Nesse ofício os engenheiros descrevem com pormenores a passagem pela Pedra Guaraiuva no Morro do

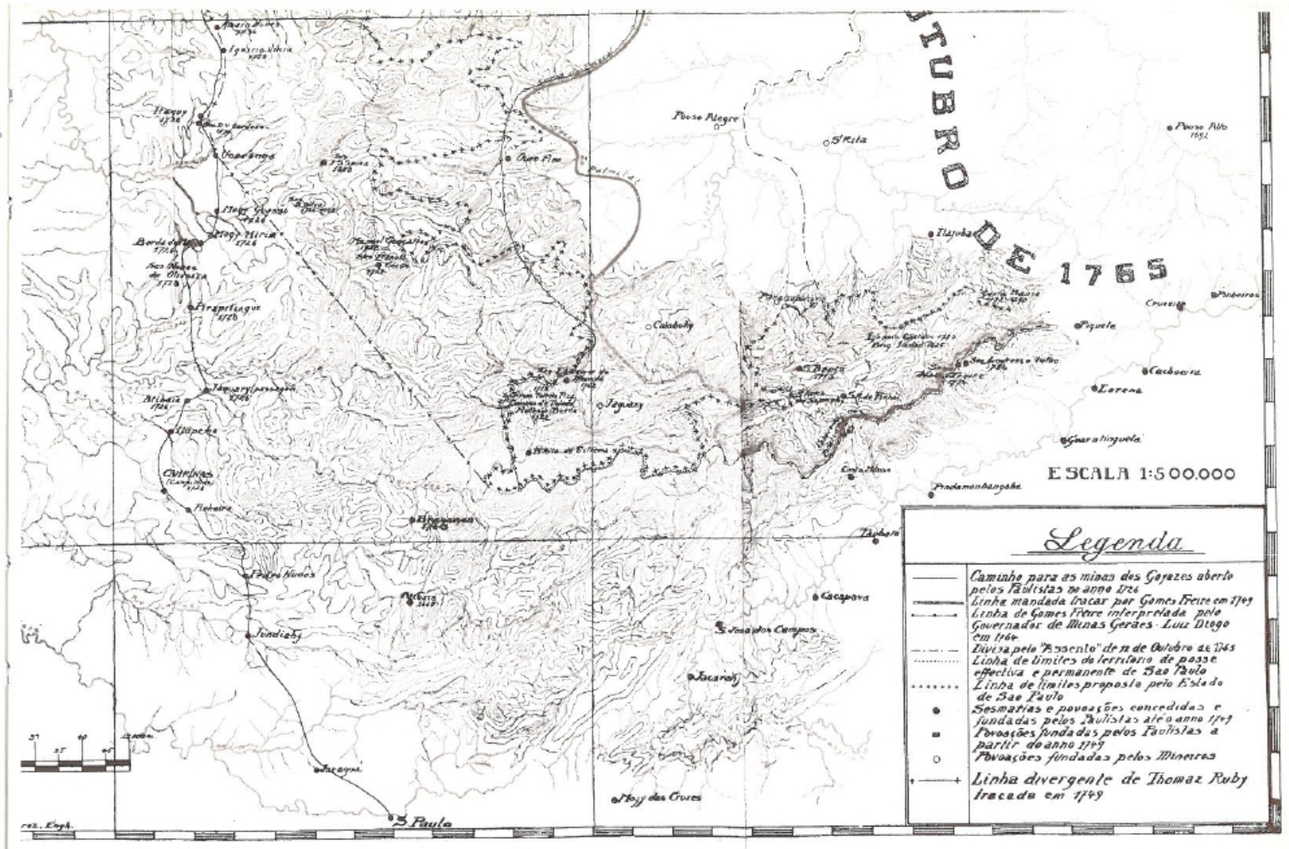

Mapa da região em litígio entre São Paulo e Minas Gerais

Lopo e relatam que encontraram gravada na rocha uma cruz que se constituía uma verdadeira baliza, com os quatro braços exatamente iguais medindo dez centímetros de comprimento, dois centímetros e meio de largura e um centímetro de profundidade, sendo que a reconheceram como marco inicial da divisão dos limites.

O fato foi amplamente propagado, principalmente pelos paulistas que viam ali a confirmação de posse do território em disputa. No jornal "Cidade de Bragança" de 10 de fevereiro de 1920 foi publicado o telegrama enviado ao Prefeito da cidade, Sr. Valêncio Prado: "encontramos no alto do Morro do Lopo, na Pedra Guaraiuva, uma cruz gravada na ponta existente há um século. Comissão seguiu satisfeita! Viva São Paulo!".

Os mineiros, contudo, não ficaram convencidos do "precioso achado" e formaram uma comissão para se dirigir ao referido local. Há registro em que consta a não aceitação daquele marco como sendo original, pois a gravação da cruz na pedra era superficial e recente, não se encontrava enegrecida e não estava coberta pelos musgos tão característicos do tempo.

Assim, caíam por terra os anseios de se verem resolvidas as questões entre paulistas e mineiros. O Dr. Antônio Augusto de Lima, delegado de

Minas Gerais, comunicou ao Dr. Arthur Bernardes, então Presidente do Estado, o resultado frustrado dos trabalhos dos delegados no território.

No ano de 1929, o Presidente do Estado de São Paulo, Dr. Júlio Prestes, encaminhou uma mensagem ao Congresso do Estado dizendo que um acordo entre os governos de São Paulo e Minas Gerais estava prestes a ser realizado. Foram nomeados como representantes paulistas os Srs. Manoel Pedro Villaboim e João Pedro Cardoso para juntamente com os representantes mineiros, os Srs. Antonio Augusto de Lima e Álvaro Astholpho da Silveira, procederem à execução do acordo que solucionaria a antiga e persistente questão dos limites.

Dois engenheiros, um de São Paulo e outro de Minas Gerais, foram até a região do contestado para que fossem traçadas no mapa da zona de fronteira as linhas divisórias pretendidas pelos dois estados. Porém, antes de concluírem o trabalho, surgiu a divergência entre Minas Gerais e São Paulo em relação aos candidatos à sucessão presidencial, retornando as disputas pelos territórios em questão.

Quatro anos após, em 1932, dirigiu-se à região litigiosa o General Ximenes Villeroy acompanhado do engenheiro José de Oliveira Duarte e outro engenheiro paulista, onde, após inspecionarem o território e examinarem documentos, apresentaram um laudo a Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, que expediu o Decreto nº 21.329, encerrando as questões de limites entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Porém, a resolução final não agradava aos paulistas, que se sentiram prejudicados em seus direitos. Como a reunião do Congresso Constituinte estava por acontecer, empenharam-se em suprimir o artigo 4º do anteprojeto da Constituição, que apresentava como encerradas as questões de limites.

Somente no ano de 1936 seriam resolvidos os conflitos pela posse de território na zona fronteiriça entre São Paulo e Minas Gerais, quando os então governadores de São Paulo, Dr. Armando de Sales Oliveira e o de Minas Gerais, Dr. Benedito Valadares, conseguiram chegar a um consenso que satisfizesse os interesses dos dois estados.

A localização geográfica de Bragança Paulista em zona de fronteira entre dois estados - São Paulo e Minas Gerais - colocou-a no centro dos interesses do governo paulista durante mais de dois séculos repletos de conflitos e antagonismos. A questão dos limites esteve presente na vida dos habitantes da cidade, refletindo suas influências nas atividades políticas e no conjunto das relações sociais.

Resumindo o que foi colocado até agora, é importante ressaltar que esse conjunto de fatos e circunstâncias mencionado não pode ser analisado isoladamente. A origem da ocupação da região onde está localizada Bragança esteve estreitamente vinculada às transformações econômicas presentes na crise do sistema colonial, no processo de independência e na constituição de um setor de Mercado Externo no sul do país. O papel das Câmaras de Vereadores e das elites locais, bem como das cidades nesse contexto, enquanto reflexo e vetor dessas mudanças não pode ser ignorado se quisermos entender a nossa história. Os conflitos de fronteira constituem um sintoma e uma conjuntura reveladora do processo como um todo. Envolvendo isso tudo, não podemos esquecer o processo de consolidação do Estado Nacional brasileiro em gestação e parto no transcorrer do século XIX. Nesse aspecto, deve ser considerado que a emergência de uma economia interna que se traduziria mais tarde numa maior expressão monetária - com as rendas não mais concentradas unicamente nas mãos dos setores interessados na manutenção dos laços coloniais - foi fundamental para a ocorrência das tensões sociais e conseqüentes rupturas políticas que conduziram à formação do Estado Nacional. Além disso, a posterior estruturação da lavoura cafeeira na região estabeleceu um fortalecimento econômico local, o que contribuiu para a solidificação da base econômica do Estado Nacional brasileiro.

Notas

1 - João Netto Caldeira. **As Nossas Riquezas** (vol. III - Município de Bragança). São Paulo: Estab.Gráfico Irmãos Ferraz, 1929.

2 - O enfoque sobre novas interpretações em relação à fundação de vários povoados paulistas é devido ao arquiteto Antônio da Costa Santos, que em sua tese de doutorado formulada para a Universidade de São Paulo (USP), propõe uma nova leitura do contexto em que se deu a fundação da cidade de Campinas. Os dados desta pesquisa foram publicados pelo Correio Popular de Campinas, numa série compreendida entre os dias 16 a 20 de dezembro de 1997.

3 José Jobson de Andrade Arruda. "O elo perdido: a economia brasileira entre 1780 e 1830". In: **Resgate: revista de cultura**, nº 7, dezembro de 1997, Campinas, pp..97-100

4 - Atas da Câmara Municipal - 1797

5 - Idem

6 - Atas da Câmara Municipal - 1º de dezembro de 1797

7 - Alqueire : antiga medida de capacidade equivalente a 36,27 lt.

8 - Atas da Câmara Municipal - 20 de abril de 1798.

9 - Caio Prado Jr.- **História Econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1982

10 - Atas da Câmara Municipal -22 de dezembro de 1798

11 - Manoel Rodrigues Ferreira- **As Repúblicas Municipais no Brasil (1532-1820)**. São Paulo: Prefeitura Municipal, 1980.

12 - Livro de pagamentos da Câmara da Vila Nova Bragança - pág.8/verso.

13 - Idem - pág.23 - verso.

14 - Idem - pág. 22 - verso e 23.

15 - Lv de Registro das Ordens Particulares e disposições da Câmara da Vila Nova Bragança - pág.92.

16 - Idem - pág.92

17 - Lv. de Registro das Ordens particulares e disposições da Câmara da Vila N.Bragança - Pág.94/verso.

18 - Conf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**, vol. 24, 1926, p.73.

19 - Domingos Laurito e Nelson Silveira Martins. **Bragança -1763-1942**. São Paulo: Mario M. Ponzini e Cia, 1943, p.83.

20 - Conf. **Revista do Inst. Histórico e Geográfico de São Paulo**, vol. 24, 1926, p.82.

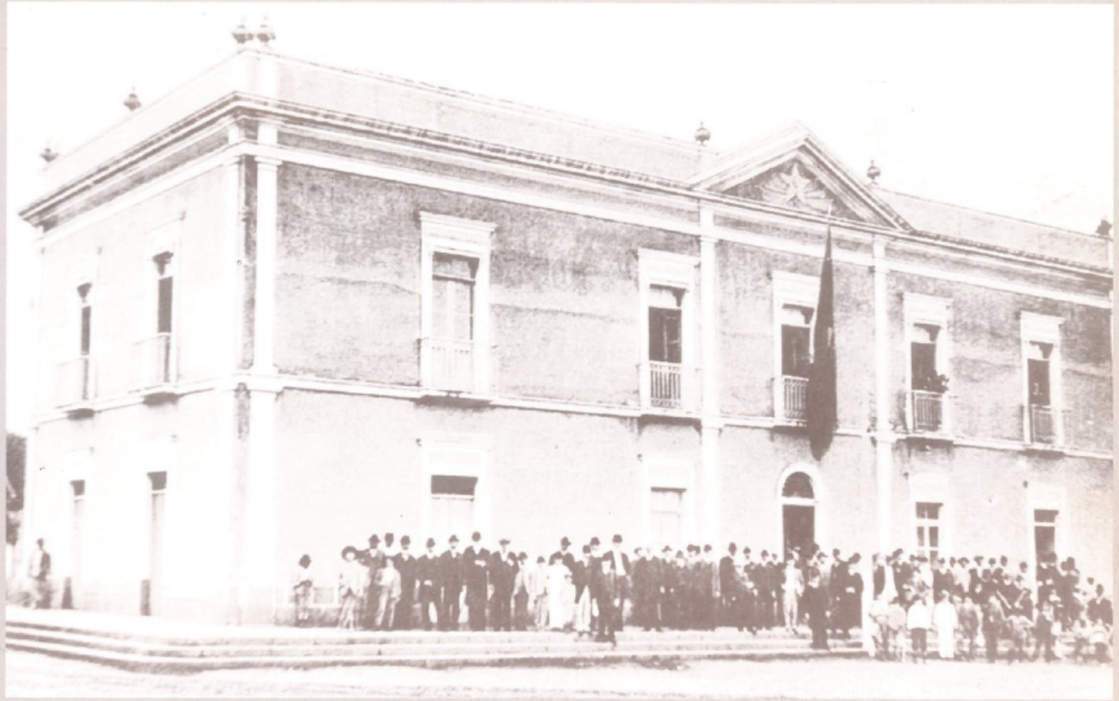

BRAGANÇA E VEREADORES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ESTADO NACIONAL

No século XIX, as Câmaras Municipais foram pensadas como extensões e meras "despachantes" do Estado Imperial, veículos passivos de um poder que vinha de cima impondo-se sobre as cidades.

Do ponto de vista dos grupos que controlavam a vida dessas localidades, as Câmaras poderiam ser mais do que isso. Poderiam transformar-se numa instituição que os resguardassem dos anseios centralizadores do poder nacional e preservassem esferas de sua autonomia. O choque dessas visões constitui o fulcro da vida política da Câmara bragantina no período que vamos tratar neste capítulo. Problema central que se desdobra na análise das Posturas Municipais e no posicionamento da Câmara diante da trajetória da cidade como um todo.

A Constituição brasileira de 25 de março de 1824

A proclamação da Independência do Brasil libertou-o da condição de colônia portuguesa, mas não lhe assegurou autonomia econômica. Politicamente, o novo regime transferiu, sobretudo no Primeiro Reinado (1822-1831), o poder absoluto das mãos do Rei de Portugal para as do Imperador brasileiro.

Marcada por desentendimentos entre liberais que lutavam pela autonomia das províncias e conservadores que defendiam a concentração do poder, a Assembléia Nacional, convocada em 1822 para elaborar a primeira Constituição brasileira, acabaria dissolvida pelo Imperador, que atribuiu tal processo de elaboração a um Conselho de Estado nomeado por ele.

A primeira Constituição do Brasil foi feita por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador

Outorgada em 25 de março de 1824, a Constituição do Império criou o Poder Moderador, tendo o Imperador como autoridade única e soberana, permitindo sua ingerência sobre todos os demais organismos constitucionais. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estavam abaixo não só do Imperador como também de um Conselho de Estado de sua livre nomeação. Cabia à Câmara dos Deputados e ao Senado o exercício do Poder Legislativo e aos Presidentes das Províncias e Conselhos Provinciais (futuros Estados), o Poder Executivo.

De todas as instituições públicas da época, presume-se que as Câmaras Municipais tenham sido as mais atingidas pelo corte de prerrogativas no Brasil-Império. Durante o período colonial, as instituições municipais detiveram grande domínio sobre as respectivas vilas e cidades, entre outras razões porque, apesar da centralização do poder nas mãos do Rei de Portugal, a Coroa portuguesa tinha dificuldades para administrar o imenso território brasileiro e também porque, aliada a isso, a fusão de diferentes espécies de competências (executivas e judiciárias) atribuídas pelas Ordenações do Reino à administração local gerava pretextos para que as autoridades municipais tomassem algumas decisões com autonomia.

O regime imperial estabeleceu constitucionalmente as principais atribuições das Câmaras Municipais e a sua composição somente por vereadores, ou seja, não mais fariam parte delas os juízes e procuradores que eram eleitos para compô-las nos tempos coloniais. A regulamentação dos princípios constitucionais relativos à organização municipal no Império viria reforçar tal entendimento.

Organização das Câmaras Municipais no Império

Quatro anos depois da outorga da Constituição do Império eram regulamentados os seus princípios relativos às Câmaras Municipais, pela Lei Imperial de 1° de outubro de 1828, que foi a base do funcionamento das administrações locais no Império. E como a Carta Magna já havia estabelecido que as Câmaras seriam compostas somente de vereadores, a lei regulamentar tratou de enfatizar: "As Câmaras são corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma contenciosa."[1] Assim, a legislação desligava das Câmaras Municipais o cargo de juiz.

Juízes, a partir daí, passavam a ser autoridades com atuação nas vilas e cidades, ligadas funcionalmente ao governo central. O Império não só retirava

Paço Municipal - Praça José Bonifácio

das Câmaras Municipais a atribuição de julgamento de causas de pequenos valores, em primeira instância, como colocava no município as suas próprias autoridades para o exercício do Poder Judiciário – ao qual estava sujeita inclusive a instituição municipal. Importante alteração desse modelo viria a ocorrer em reformas comandadas pelos liberais durante os movimentos que antecederam a abdicação de D. Pedro I: os juízes de paz passaram a ser escolhidos mediante eleição nas vilas ou cidades, pelo eleitorado local, com o que se tentava resgatar a autonomia municipal.

É certo que nem todos os municípios estavam, de imediato, adequadamente estruturados para o funcionamento da nova organização, tal como se confirma em ofício do Governo da Província à Câmara da Vila Nova Bragança:

> *"Sendo declarado a algumas Camaras desta Provincia, em consequencia de suas reprezentasões que atenta a nova organizasão que lhes fora dada pela Lei de 1° de outubro de 1828, parecia não deverem os seus membros prehencher as funsoens de Julgadores e que não havendo ela providenciado sobre quem deva substituir os Juizes de Fora no cazo de impedimento bem assim servir o cargo de Juiz Ordinario, era de*

parecer que continuassem a exercer tais funsoens os vereadores das Camaras que acabarão, na mesma ordem por que erão chamados pela lei anterior, ate rezolusão da Assemblea Geral Legislativa ou se antes o Imperador não mandasse o contrário a vista de reprezentasão que a este respeito levar a Sua Augusta Prezensa, e julgando conveniente que este mesmo se observe uniformemente em toda a Provincia, assim a participo a Vossas Senhorias a sua inteligencia e ezecusão...Palácio do Governo de São Paulo, 5 de março de 1829." [2].

Ainda que tenha sido implantada gradativamente na prática do município, a retirada da atribuição judicial das Câmaras Municipais privou-lhes do direito legal de participação no resolver pendências locais e, certamente, tal privação acarretava a perda de parte de seu domínio nas vilas e cidades. Esta foi a alteração mais significativa havida na organização das Câmaras Municipais com a vigência do Império. Os demais dispositivos da Lei Imperial de 1º de outubro de 1828 merecem comentários porque proporcionam a noção do funcionamento das instituições administrativas locais na época, mas não porque determinantes de conquista de prerrogativas em relação ao regime colonial.

A Lei Imperial de 1º de outubro de 1828 foi a lei orgânica das Câmaras Municipais no Brasil-Império, dispondo sobre todos os aspectos do funcionamento da instituição municipal.

A retirada da atribuição judicial foi a alteração mais importante que o regime imperial instituiu para as Câmaras Municipais

Compostas de vereadores eleitos, sete para as vilas e nove para as cidades, as Câmaras Municipais tinham como Presidente o vereador mais votado. Quando se fala em eleitos, é fundamental constar que o direito de voto se reservava a poucos. Eram excluídos os menores de 25 anos, exceto casados e oficiais militares maiores de 21 anos; os filhos que estivessem na companhia de seus pais (filhos-família), salvo se servissem em ofícios públicos; os criados de servir, exceto guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de comércio; os criados da casa imperial que não fossem de galão branco e administradores de fábricas e fazendas rurais; os religiosos que vivessem em comunidade claustral e aqueles que não tivessem de renda líquida anual cem réis por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego.

Quanto ao critério da renda mínima para ser eleito e eleitor, o valor era proporcional à esfera de governo do cargo eletivo. Em "O Poder do Atraso", José de Souza Martins apresenta a seguinte visão a esse respeito: "... a amplitude do voto era regulada pelo patrimônio de cada um, pois só os mais ricos votavam em todas as eleições (municipais, provinciais e nacionais). Os não tão ricos votavam nas eleições municipais e provinciais, mas não nas nacionais. E os senhores de posses modestas votavam apenas nas eleições municipais. Essa escala fazia do município, na verdade, o lugar de mais completa participação política da minoria...". [3]

Essa visão de contexto global do processo de eleições da época acentua o caráter restrito do voto, pois dela se conclui que mesmo os cidadãos de posses consideráveis no plano municipal podiam não sê-lo nos contextos provincial ou nacional, o que os colocava entre os excluídos do direito de escolha de membros para composição de órgãos provinciais e imperiais.

Mesmo o cidadão de posses consideráveis no plano municipal podia não ter a renda mínima necessária para votar ou ser eleito nos planos provincial e imperial

As condições para eleger-se eram as mesmas exigidas do eleitorado e mais o domicílio mínimo de dois anos, não podendo servir no mesmo ano pais, filhos, irmãos e cunhados. Os vereadores tinham mandato de quatro anos.

Uma vez eleitos e empossados os vereadores, a Câmara passava a realizar suas sessões ordinárias que ocorriam durante seis dias consecutivos, a cada três meses, sendo competência do Presidente da Câmara convocar sessões extraordinárias para tratamento de assuntos urgentes. As faltas do vereador às sessões sujeitavam-no ao pagamento de multa que era recolhida como receita. Não constam registros de remuneração pelo exercício do cargo.

Faziam parte do quadro de empregados das Câmaras Municipais: Secretário: para escriturar os expedientes; Procurador: que cuidava da arrecadação e aplicação de rendas e multas, prestação de contas, defesa dos direitos em juízo; Fiscais: para observância das Posturas e execução de

outras ordens da Câmara; Porteiro e, se necessário, seus ajudantes: para execução de ordens da Câmara.

Não era concedido às Câmaras Municipais o poder de decidir sobre as leis, mas o direito de sugerir normas ao Conselho Provincial, este sim com prerrogativa de deliberar as regras de interesse local. Segundo a legislação vigente, cabia às Câmaras Municipais o governo econômico e a polícia das cidades ou vilas e seus termos (freguesias, distritos e outras espécies de povoados que compunham o Município).

Esse modelo de organização fazia com que as Câmaras Municipais dos tempos do Império tivessem funções que se assemelhavam bastante com as do Poder Executivo municipal no sistema republicano, conforme revela a maioria dos registros de atos oficiais da época, que trata de lançamentos e questões de natureza tributária, arrematação (licitação) de obras e serviços, administração de bens e outras funções que hoje são exercidas pela Prefeitura do Município, resguardadas evidentemente as diferenças entre os dois regimes – imperial e republicano – quanto ao poder de decisão atribuído ao Município.

Nem mesmo as Regências, o Ato Adicional de 1834 (que oficializou a reforma da Constituição de 1824) e o Segundo Império trouxeram alterações profundas para as Câmaras Municipais, já que tais fatos basicamente acabaram por transferir do Imperador para as Províncias o exercício de controle sobre a administração do município. Em outras palavras, os movimentos oposicionistas que determinaram a queda do primeiro Imperador e aqueles que os sucederam trouxeram resultados importantes para a autonomia provincial, mas não para a municipal. Uma das poucas conquistas para esta última foi a já comentada eleição de juízes de paz pelo eleitorado local.

Porém, o fato de o sistema desenhar um modelo padronizado para o funcionamento da instituição municipal, com ênfase para seu papel de mantenedora da ordem e administradora tutelada pelo Governo Central, não era garantia da inexistência de conflitos.

Posturas Bragantinas dos tempos do Império: a Vila de 1830 e a Cidade de 1859

Normatizadoras das relações entre a administração pública e o povo e entre os cidadãos, as Posturas constituem fonte inesgotável de elementos para reconstituição de época, revelando os aspectos sociais

e econômicos mais significativos a cada momento da história de uma localidade.

Durante a vigência do Império, a Câmara Municipal não detinha o poder de deliberar sobre as Posturas; elas eram propostas ao Conselho ou Assembléia Provincial, órgão competente para sua aprovação.

Todavia, nem mesmo a sujeição ao veto de um órgão superior subtrai das Posturas a sua importância como documento repercussor de tendência local. O fato de partirem de proposta da Câmara Municipal valoriza sua importância nesse aspecto.

No caso presente, de Bragança Paulista, as normas de 1830 retratam a vila dos primeiros anos do Império, enquanto as de 1859 simbolizam o seu tempo inicial na condição de cidade, adquirida em 1856.

Com referência às datas é importante esclarecer que as Posturas eram editadas com freqüência em todos os anos e a data de sua elaboração pela Câmara podia não coincidir com a data pela qual ficavam conhecidas, já que havia o trâmite no órgão provincial e somente depois de sua confirmação é que entravam em vigor.

> Na vigência do Império, as Câmaras Municipais não detinham o poder de deliberar sobre as Posturas. Estas eram propostas pelo Município ao Conselho ou à Assembléia Provincial, órgão ao qual cabia a deliberação

Para este texto, foram tomados como parâmetros os anos de 1830 e 1859 porque indicativos de processos em que se elaborou normas de maior abrangência e não eventuais modificações. De 1830 foram consideradas as Posturas aprovadas pelo Conselho Provincial conforme comunicado à Câmara em 8 de fevereiro[4], mais as publicadas pela Câmara Municipal em edital de 11 de julho do referido ano.[5] De 1859, as Posturas registradas em ata da sessão de 12 de janeiro de 1858, últimas constantes de documentos da Câmara local antes de aprovação emitida pela Assembléia da Província de São Paulo, com data de 27 de abril de 1859.[6]

Nos documentos consultados não existem referências a posições específicas de vereadores durante a elaboração das propostas, daí não ter sido possível identificar pontos polêmicos ou de divergências para análise detalhada. A inexistência de menção a esse respeito pode ser indicativa de consenso de todos os componentes da Câmara Municipal a respeito das normas decididas.

Confrontando-se as Posturas bragantinas de 1830 com as de 1859, o que mais impressiona é a normatização para conter a formação de quilombos, nitidamente expressa nas normas de 1859.

Em 1830, a única Postura bragantina a fazer distinção entre homens livres e escravos era a da diferença da pena para aqueles que deixassem "gado ou mulada brava parada nas ruas ou páteo das povoações ou andar com carros, carroças ou carretões sem guia": o homem livre pagava com multa e o escravo, com prisão.

As Posturas bragantinas de 1859 evidenciavam a preocupação das autoridades de coibir a formação dos quilombos

Mas em 1859 as disposições das Posturas deixavam evidente a apreensão que se tinha com a organização da comunidade escrava: "Artigo 92 - Os donos de tabernas ou de outra qualquer casa que consentirem o ajuntamento d'escravos mais do tempo necessario para comprar, e vender, incorrerão na multa de deis mil reis; os escravos serão presos, recolhidos à cadêa e entregues a seus senhores no dia seguinte." Essas Posturas determinaram, ainda, que escravo foragido encontrado pelos guardas policiais fosse preso e o dono fosse multado, além de pagar custas da estadia na cadeia. O trânsito do escravo no período noturno só podia ser feito mediante autorização de seu senhor e ninguém podia comprar nada de escravos se estes não apresentassem autorização expressa de seus donos.

Sob o aspecto econômico, as Posturas bragantinas do regime imperial confirmam a predominância da pecuária e da agricultura na economia local e a existência de comércio que se desenvolvia notadamente em função delas.

De 1830 para 1859 o que se verifica é a atenção redobrada da Câmara Municipal com questões ligadas à agricultura e à pecuária:

Largo da Cadeia

- a penalidade pela não-extinção de formigueiros, danosos à agricultura, passou de 4.000 para 20.000 réis;
- eram mantidas todas as normas proibitivas de animais soltos em terras lavradias, cujo descumprimento dava direito à parte prejudicada de apreender os animais e entregá-los ao fiscal, sujeitando-se o dono à multa de 4.000 réis e demais despesas decorrentes da apreensão e estadia;
- admitia-se plantações em beiras de campo ou no rocio da cidade, desde que cercadas, e se fossem danificadas pelos animais, seus proprietários tinham o mesmo direito atribuído no caso anterior;
- eventuais prejuízos que a queimada podia causar "aos vizinhos" levavam a Câmara Municipal a descrever em Postura uma verdadeira solenidade para que ela se realizasse. O interessado deveria fazê-la em presença de testemunhas e os vizinhos tinham de ser convidados para assistirem-na;
- corte e abate de animais, tinham de ser feitos no matadouro público, com registro de cores e marcas das rezes, além da necessidade de forração das paredes com panos brancos e limpos no lugar em que ficasse depositada a carne e a limpeza do local do abate ou do corte tão logo finalizados.

Pelas citações das Posturas, o comércio da época tinha sua base na compra e venda de produtos alimentícios (tabernas, armazéns, casas de pasto, açougues), nas lojas de ferragens e de tecidos. Também se processava o comércio de medicamento (botica).

Quanto a outras atividades, as Posturas bragantinas de 1859 proibiam curtumes ou quaisquer outras manufaturas prejudiciais à salubridade, admitindo, por outro lado, a existência de mascates que faziam obras de ouro, prata e pedras preciosas ou jóias e a mestre ou oficial de qualquer arte.

O funcionamento de qualquer tipo de negócio era condicionado à licença da Câmara Municipal ou ao pagamento de imposto anual. Porém, o livro de lançamento de multas do período pesquisado traz com freqüência notas sobre cidadãos que vendiam sem licença. A própria localização do município bragantino, na divisa com a Província de Minas Gerais, certamente atraía comerciantes de outras origens que, de passagem pela vila ou pela cidade, vendiam seus produtos informalmente.

Diretamente ligada aos interesses econômicos pela sua importância para a circulação de produtos da agricultura e da pecuária, a conservação e desobstrução das estradas, dos caminhos e das ruas para o trânsito era tema comum nas Posturas de 1830 e de 1859. Por sinal, em relação a estradas de ligação com São Paulo, centro que se abastecia de produtos locais, eram freqüentes as correspondências do governo provincial que solicitavam posicionamentos e informações da Câmara Municipal sobre o assunto, buscando inclusive o recrutamento de cidadãos locais para os serviços necessários. Pela mesma razão, as condições das pontes era alvo de grande atenção na época.

No plano local, conservar estradas que não estivessem às expensas da administração pública (terras devolutas) era obrigação de donos ou administradores dos prédios por onde elas passavam e sua infração acarretava multa de 8.000 réis, também entre as mais elevadas de 1830 e, ao que tudo indica, não cumpridas a contento, pois em 1859 a Câmara Municipal disporia sobre o assunto com tal profundidade que fixava até mesmo o número de escravos que os proprietários tinham de destinar para esse fim. Não era tolerada a existência de quaisquer obstruções ao trânsito e as porteiras deviam ser "fáceis de abrir". Mudar ou tapar estradas de uso do Município e de seus moradores sujeitava o praticante, em 1859, ao pagamento de multa de 20.000 réis.

Nos dois períodos pesquisados, as normas de urbanismo e limpeza não sofreram alterações profundas de 1830 para 1859:

- as ruas deviam ter largura de 60 palmos, os prédios não podiam ter menos de 18 palmos de altura; sendo sobrado, a altura mínima era de 36 palmos;

Paço Municipal - Salão Nobre

- os terrenos deviam ser fechados, a testada dos imóveis, calçadas;
- as frentes das casas tinham de ser rebocadas e caiadas, cabendo ao proprietário o dever de providenciar a capinagem e a varrição até o meio da rua;
- muros que fizessem frente para o círculo central da vila deveriam ter altura de doze palmos, ficando um só nível em metro, e os imóveis tinham de ser rebocados, caiados e cobertos com telhas; o círculo central descrito nas posturas de 1830 era: "das Pedras pela Rua Direita abaixo até a chácara de N. Senhora e subindo pela Rua do Comércio até a mesma Pedra".

As Posturas de 1859 - além de manterem a proibição do lançamento de "imundícies de mau cheiro" nos logradouros públicos - acrescentaram a não-permissão de depósito de lixos nos quintais, ressalvadas as latrinas, que deviam ficar fechadas.

Novas normas se somaram em 1859 às que já existiam para as questões de saúde e não apenas com a obrigatoriedade da vacinação. Ficou sujeita à faculdade da Câmara Municipal a venda de medicamentos ou ervas medicinais que "não fossem de natureza inocente" e impôs-se o oferecimento

de garantias e seguranças contra abusos ou enganos pelos profissionais desse ramo para que pudessem vender "drogas venenosas, como arcenico, cantharidas", as quais poderiam ser comercializadas somente com pais, tutores ou senhores, jamais com menores, dependentes ou escravos.

Tudo indica que a doença mais temida então era a "bexiga brava" e sua natureza era contaminosa, pois os dispositivos das Posturas obrigavam os seus portadores a deixaram a cidade, a título de "prevenção higgienica". Se a doença se alastrasse apesar disso, os moradores ou chefes de famílias onde houvesse esses doentes eram multados em 30.000 réis.

Questões que na atualidade se destacam no setor de defesa do consumidor já eram tratadas com rigor naquela época. Melhor exemplo disso encontra-se nas Posturas de 1830, que estabeleceram a sanção mais pesada da época – multa de 12.000 réis, mais pena de 4 a 8 dias de prisão – a " todo negociante que vender ou comprar por pezos ou medidas falsas, ou vender generos corrompidos, ou falcificados, que sejão nocivos a saude".

Por sinal, em 1859, não só tal dispositivo foi mantido como outros passaram a vigorar para regulamentação nas relações de consumo, como a necessidade de "conservação dos gêneros com asseio nos armazéns, botequins ou casas da pasto". A ligação de ouro e prata deveria ser feita rigorosamente com quantidade de material de ligação permitida em lei.

Se na defesa do consumidor havia normas que, guardadas as devidas proporções, evidenciam preocupação semelhante à da atualidade, o tratamento dado às formas de diversão e lazer da população era conservador. As Posturas de 1859 proibiam expressamente:

- o carnaval: "Artigo 18 – Fica prohibido o divertimento d'entrudo pelas ruas das Povoações do Município. Multa de quatro mil réis. Na mesma multa incorrerá aquele que de suas portas ou janelas lançar aguas, ou outro qualquer liquido nas pessoas que passarem pela rua";
- "danças de batuque e todo o ajuntamento de algazarras e vozerias";
- "espetáculos de touros";
- os jogos: todos proibidos em casas públicas - "botequins, casas de pasto, tabernas, bilhares" - e alguns proibidos também em casas particulares: "rodas da fortuna, dedaes, laçadas." No caso destes últimos, a multa pela não-observância da norma era de 30.000 réis e 8 dias de prisão;
- "soltar buscapé ou dar tiros de roqueira".

Valorizava-se especialmente naquela época as festividades de caráter religioso, tanto que mesmo na proibição de porte e uso de armas que vigorou em todo o período havia uma única concessão: as descargas de soldados "nas vésperas e nos dias de São João, Santo Antonio e São Pedro".

Em 1830, os espetáculos públicos mais comuns na vila, pelo que indicam – e permitiam - as Posturas, eram as cavalhadas, os fogos de artifícios e os volantins ou bonecos. Já em 1859, além desses, são mencionadas comédias e óperas, assim como congadas promovidas pelos escravos nas comemorações do Natal, da entrada de novo ano e do Dia de Reis.

A variedade de assuntos das Posturas se explica por duas razões principais. Primeiramente porque elas deviam dar provimento a todos os assuntos inerentes à administração local; inclusive, se esta não o fizesse, o governo provincial cobrava posicionamentos sobre temas não-regulamentados. Depois, porque as Posturas, embora ainda não fossem organizadas na forma de código – o que viria a ocorrer em tempos posteriores –, compilavam toda a sistemática de normas para a vida das vilas e cidades.

Com esses fragmentos que contam a história da cidade, mais do que encerrar verdades, busca-se atrair número cada vez maior de cidadãos interessados no resgate da memória de Bragança Paulista e de suas instituições representativas.

Ao grupo de pesquisadores que realizou o presente trabalho, as Posturas não só impressionaram e confirmaram tendências nacionais ou locais. Elas também surpreenderam por mostrar que determinadas questões não são, absolutamente, típicas da vida moderna:

Em 1830 as multas municipais mais pesadas incidiam sobre infrações contra o consumidor

- abusos no trânsito? Era proibido, em 1830, "fazer parelha ou correr a redea solta". As multas comprovam que, apesar da proibição, havia quem fizesse "rachas" mesmo com todas as limitações do meio de transporte mais usado na época: os cavalos.
- proteção ao meio ambiente? Em 1859, havia normas de proteção "das aguadas" e, além disso, não permitiam armadilhas para captura de peixes nos rios, ribeirões e córregos bragantinos.

- pichações? Pelo jeito sempre existiram, pois que motivos teria a Câmara Municipal para dispor em 1859 que: "Não é permitido escrever, borrar, riscar ou fazer qualquer pintura nas paredes, portas e janelas das casas... mais edificios publicos ou particulares"?

A primeira Câmara bragantina do Império (1829-1832)

Em função da própria lei regulamentar, que foi editada em 1828, a primeira eleição de vereadores bragantinos sob a organização imperial ocorreu somente em fevereiro de 1829, para o mandato que vigorou no período de 1829 a 1832.

Renda mínima como condição de elegibilidade, associada ao predomínio da pecuária e da agricultura na economia local, leva a concluir que a Câmara local era composta sobretudo de proprietários rurais: "A Bragantina não constituiu exceção no que toca à predominância de fazendeiros no domínio político nas vilas. Tratava-se realmente da única classe que, tendo então certa representação, posse, posição social e algum tino político, podia de fato ocupar os cargos mais representativos da Câmara e da Administração local."[7]

A região bragantina – considerados os territórios administrados pelas Vilas de Nova Bragança, Atibaia e Nazaré – não tinha produção de açúcar em grande escala e, portanto, não participava representativamente da economia nacional e nem dispunha de grandes senhores de engenhos e de grandes propriedades rurais, mas, sim, de fazendeiros com poucos escravos e pequenas áreas de produção. Nos primeiros anos que sucederam a implantação do Império, a Vila Nova Bragança mantinha-se em destaque na região por comercializar externamente quase toda a sua produção de toucinho e de farinha de milho, vendidos sobretudo em São Paulo.

Deduz-se, pois, que o domínio político na vila bragantina fosse exercido por fazendeiros ocupados com a suinocultura e a cultura de subsistência, os quais comandavam a mão-de-obra de poucos escravos e agregados e trabalhavam eles próprios e seus familiares na manutenção das atividades agrícolas.

Poder político e poder econômico eram ligados de tal forma que o segundo determinava a intensidade do primeiro. Os vereadores - e, em conseqüên-

Largo da Matriz

cia, a Câmara de Nova Bragança - certamente desfrutavam do prestígio político de administrarem a vila mais próspera da região. Mas quando isso podia ameaçar os interesses dos órgãos superiores, eram estes que deviam prevalecer. O regime imperial destinava à Câmara Municipal a missão de representante dos interesses do Governo Central na vila ou na cidade muito mais do que a de representante de interesses locais perante o Império e, da mesma forma, a expectativa da instituição municipal em relação aos munícipes, por analogia, era a postura da aceitação e não a do questionamento. Quando os fatos não transcorriam dentro da rotina esperada, o tratamento das instituições era bastante rigoroso.

No "Registro de uma circular sobre aquelles que não querião pagar os dízimos"[8], transcrito de ofício expedido em 2 de janeiro de 1830 pelo Governo da Província de São Paulo, a Câmara da Vila Nova Bragança é convocada energicamente a conter os ânimos do vereador Francisco José de Oliveira e do juiz de órfãos local que estariam influenciando os cidadãos a não pagarem os dízimos. Verifiquemos algumas partes do ofício:

> *"... constando que os mesmos povos tem sido excitados para esta desobediencia por algumas pessoas d'menos puras intenções, e entre ellas o Juiz d'Orfãos da Villa de Bragança e o Vereador da Câmara respectiva Francisco José d'Oliveira, concorrendo tambem para isto algumas Camaras na falta d'moderação com que tem reprezentado sobre este objecto, arrogando-se até o direito, que só compete ao*

Corpo Legislativo d'declararem nullo o referido Decreto d' N 6 d'Abril d'1829 pretendendo que elle não seja executado, não obstante as ordens do Governo de S. M. o Imperador; recebi com pezar a noticia d' tais procedimentos, pelas funestas consequencias, que delles podem rezultar, visto que sendo aquella renda a mais consideravel da Provincia virá o respectivo Thezouro no cazo de sua extagnação, a ficar reduzido ao triste e crítico estado d'não poder absolutamente acudir nem sequer as suas despesas diarias..."

Nas menções iniciais do ofício, que não constam do transcrito, o governo provincial afirma que, segundo representação dos Administradores de Dízimos, os povos de Bragança e Mogi-Mirim estavam se recusando a pagar os dízimos, mas deveriam fazê-lo, com base nas instruções imperiais que já haviam sido emitidas, até que se estabelecesse a regulamentação pela nova forma de cobrança.

O regime imperial destinava à Câmara Municipal a missão de representante dos interesses do Governo Central na vila ou na cidade muito mais do que a de representante de interesses locais perante o Império

Com efeito, os dízimos representavam a maior fonte de renda do Império e das províncias e incidiam sobre as negociações que ocorriam dentro do próprio povoado, de uma vila ou cidade para outra e, ainda, na forma de taxa de embarque nos portos. Entretanto, fica difícil imaginar que uma paralisação eventual de seu pagamento somente nas Vilas de Nova Bragança e Mogi-Mirim pudesse comprometer a arrecadação da província de forma a não possibilitar que ela arcasse nem mesmo com suas despesas correntes. Parece-nos mais lógico supor que a resistência ao pagamento não fosse atitude isolada em Bragança e Mogi-Mirim, mas, sim, que houvesse um movimento significativo de resistência ao pagamento, com forte tendência de propagação por diversas localidades, estivesse ou não partindo da Vila Nova Bragança, a ponto de merecer a rigorosa manifestação provincial.

Teatro Carlos Gomes e Cadeia

E a Nação vivia nessa época um momento político em que a impopularidade do Imperador chegava ao auge, com grandes revoltas explodindo em diversas províncias brasileiras, com a morte de líderes rebeldes e com a fraca administração econômica do Império, numa somatória de fatores que resultaria na abdicação de D. Pedro I em 1831. Contestação de normas superiores em regiões de pequeno porte e a participação destas em movimentos maiores, podiam, nesse contexto e proporcionalmente, adquirir a mesma conotação que tinham os grandes acontecimentos comandados pelos liberais no plano nacional. Por outro lado, o enfraquecimento – cada vez maior – da liderança política do Imperador criava espaço para que controvérsias de toda ordem surgissem e se fortalecessem nas povoações.

O Império tentava manter através dos governos provinciais a sua supremacia sobre as instituições existentes, fazendo lembrar à Câmara Municipal a sua condição de defensora da ordem central na vila ou na cidade, mais ainda se entre os rebeldes estivesse um membro da instituição municipal. No episódio dos dízimos, a seqüência do ofício da província repro-

duzida a seguir demonstra que o governo não se limitava a atribuir ao vereador Francisco José de Oliveira e ao juiz de órfãos da Vila Nova Bragança a responsabilidade de estarem influenciando os cidadãos a não pagarem o tributo, mas enfatizava, também, que o comportamento contestatório era tido como um verdadeiro ato de terror...que devia ser contido pela Câmara Municipal:

O Império tentava manter através dos governos provinciais a sua supremacia sobre as instituições existentes, fazendo lembrar à Câmara Municipal a sua condição de defensora da ordem central na vila ou na cidade

"...antes de o levar ao conhecimento de S. M. o Imperador passei a ouvir o Concelho de Governo, o qual foi d'parecer que se deveria logo extranhar mui severamente o procedimento do referido Juiz d'Orfãos e mencionado vereador, que se tornava tanto mais reprehensivel, quanto era o rigoroso dever que tinhão d'ser os primeiros a dar o exemplo da obediencia as leis e respeito as auctoridades, promovendo a sua ordem em lugar d'transtorna-la como praticarão incutindo terror no animo dos povos e concitando-os a desobediencia na certeza d'que em cazo de reinsidencia se mandara proceder contra elles na forma da lei e verificar d'mais a sua responsabilidade pelos prejuizos que rezultarem a Fazenda Nacional e que se recomende as Camaras que empreguem todos os meios ao seu alcance para que os Povos entrem nos seus deveres, e bem assim se não deixem seduzir por pessoas mal intencionadas, ou por falsas apparencias a fim d'evitarem execuções fiscais e outros maiores incomodos, ficando as mesmas Camaras na intelligencia d'que cumpre obedecer e depois representar com dignidade de decencia e moderação como é próprio d'subditos d'um estado constitucional..."

Está evidente que do vereador, das autoridades, das instituições e do povo locais, o Governo Central esperava, acima de tudo, a obediência. Apesar de ter o seu representante para assuntos tributários na vila – o

Administrador de Dízimos – a província exigia rigorosamente da administração municipal o comportamento de defensora dos interesses do Império. Não se constata, nos documentos do episódio em referência, indícios de disponibilidade do governo provincial para esclarecimentos ou consenso a respeito do impasse, mas, sim, uma conotação de ameaça tanto aos resistentes quanto à Câmara Municipal da Vila Nova Bragança na hipótese de não cumprirem a regra.

Não havia facilidade para a penetração das sociedades secretas nas cidades e vilas com perfil conservador

Aspecto que também merece ênfase na leitura interpretativa do documento transcrito é o relacionado à menção de competir à Câmara "representar com dignidade de decência e moderação..." Segundo as normas imperiais, a representação do Município perante os órgãos provinciais devia ser encaminhada em forma de proposta assinada por todos os vereadores, caracterizando-se a decisão por vontade unânime e não por maioria de votos - um quorum que inviabilizava a simples remessa da proposta se tivesse um único voto contrário.

Na ordem reinante, em que havia intenso respeito à hierarquia, a posição da instituição municipal que não privilegiasse a ordem superior com certeza acarretaria reações ainda mais severas do que a ocasionada pelo posicionamento isolado de um vereador. Da mesma forma que o cargo político simbolizava domínio e prestígio local, ele também podia colocar a Câmara Municipal como um todo, ou o vereador isoladamente, em situações bastante contraditórias, já que assegurar os interesses do Governo Central podia – em situação de conflito como a exemplificada – significar antagonismos com segmentos locais e até mesmo com interesses próprios, uma vez que a maior capacidade contributiva era justamente dos cidadãos com poder econômico suficiente para elegerem-se e elegerem.

Complexidade da relação entre poder e interesse e o mérito da causa defendida pelo vereador e o juiz de órfãos bragantinos sobre a política tributária de 1829 e 1830 são objetos para pesquisas específicas. Enfatiza-se neste caso a maneira rigorosa com que eram tratados os procedimentos contestatórios num sistema político-administrativo de poder centralizado e, por

Clube Literário e Recreativo

outro lado, a convicção de que a Câmara Municipal, pelo seu conjunto de vereadores ou pelas posições arrojadas de alguns deles, sempre refletiu, de uma forma ou de outra, impasses e conquistas da comunidade.

Duas características que nenhum regime político subtraiu da mais antiga instituição municipal foram: a função de caixa de ressonância dos principais acontecimentos vividos pelo município e a composição em forma de colegiado. Por sinal, características que têm muito a ver entre si, por refletirem exatamente a pluralidade de ideais da sociedade e documentarem, com isso, não apenas os fatos tidos como regulares, mas aqueles que o sistema não admitia. O que era inadmissível para o sistema, muitas vezes ele próprio se incumbia de documentar para a história.

Sociedades secretas: uma ameaça de poder paralelo?

Nem só os conflitos externos ocuparam a primeira Câmara da Vila Nova Bragança eleita sob as normas imperiais de 1828. No último ano desse mandato (1832) a Câmara se viu *atrapalhada* (sic) por uma ramificação da Sociedade Defensora da Independência e da Liberdade Nacional que se implantou no município - nada menos do que uma representação das sociedades secretas.

Essas sociedades, originárias da Europa, surgiram no Brasil em meados do século XVIII e tinham como líderes os intelectuais e burgueses que não encontravam espaço nas instituições públicas. Segundo Richard Graham, no livro "Clientelismo e política no Brasil do século XIX" [9], essas sociedades apoiaram os liberais vitoriosos nos acontecimentos que culminaram com a abdicação de D. Pedro I e eram especialmente poderosas nas províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, onde eles, os liberais, haviam conseguido medidas de reformas, tais como a eleição dos juízes de paz visando ao enfraquecimento dos juízes da coroa.

Contudo, não havia facilidade para a penetração das sociedades secretas nas cidades e vilas com perfil conservador, onde elas eram consideradas ameaçadoras para os detentores do poder local, como um poder paralelo que tentava se impor, indevidamente, às autoridades e às instituições públicas. Durante o regime imperial, da mesma forma que o Governo Central impunha-se às Câmaras Municipais, estas tentavam se impor no plano local, de tal forma que os questionamentos fossem tidos, de modo geral, como atitudes repreensíveis.

Apesar de não haver sido localizado o conteúdo dos ofícios que dirigiu à Câmara Municipal, existiu na Vila Nova Bragança, em franca atividade em 1832, um conselho da Sociedade Defensora da Independência e da Liberdade Nacional. Constam das atas de sessões da época inúmeros registros de correspondências que a entidade encaminhava e das reações – adversas, na maioria das vezes - que provocavam na Câmara de Vereadores.

Na ata da sessão extraordinária de 13 de fevereiro de 1832[10] foi consignada uma representação do citado conselho, pedindo à Câmara que destinasse verba anual para a educação de órfãos pobres, expostos e outros que não tivessem condições de arcar com os estudos. Invariavelmente, as representações da entidade não-governamental tratavam de questões e obras de interesse público, evidenciando preocupação social e alto nível de esclarecimento de seus integrantes, como no exemplo citado, em que ela pedia a ajuda financeira da Câmara para a educação dos desamparados financeiramente.

No caso do auxílio para a educação, a Câmara resolveu que poderia abrir uma lista para contribuições voluntárias e os vereadores, por si, poderiam contribuir, mas não a instituição. Todavia, as relações entre a Câmara de Vereadores da Vila Nova Bragança e a Sociedade Defensora da Independência e Liberdade Nacional foram, no ano de 1832, mais conflituosas do que amistosas, refletindo uma tendência das sociedades mais tradicionalistas,

em que idéias diferentes não eram assimiladas com naturalidade e onde a representação de particulares podia ser tida como ingerência.

Pelos registros documentais, a pendência entre a Câmara e a sociedade secreta locais teve por fundamento o conteúdo – não-localizado – de dois ofícios que a sociedade particular, como era tratada nos registros, enviou à Câmara Municipal, alusivos ao estado da cadeia e a uma ponte sobre o Rio Jaguari. Na resposta encaminhada à entidade constata-se intolerância da Câmara aos questionamentos recebidos:

> *"A Camara tendo prezente o offício do Concelho da Sociedade dactado d'trez de janeiro do corrente anno, participando que em sessão ordinária nos foi indicado o clamor geral, que dos viajantes e d'tropas tem ouvido, tomou por um dever sagrado reprezentar a este Concelho Municipal, d'hum ofício sobre o lamentável estado das cadeas, cumpre responder que a Camara agradesse ao Concelho da Sociedade o zelo e patriotismo, com que se presta a favor dos seos concidadãos, pois que sendo da attribuição desta Camara o reparo das estradas, e outros inconvenientes que privem o transito, ella ja tem dado d'sua parte as providencias que acha necessarias a respeito do Ponte do Jaguari, desde a sessão (...) Quanto ao lamentavel estado da Cadea tem a mesma dado a seu alcance iguais providencias sendo a ultima de ter-se em obra por jornaleiros por não haver quem lançasse (...) convida qualquer dos senhores do Concelho da Sociedade existente dentro da mesma, que pelo seu patriotismo queira se prestar a administração da dita obra, e encarregar-se dela o que a Câmara aceitará como um serviço prestado a Patria..."*[11]

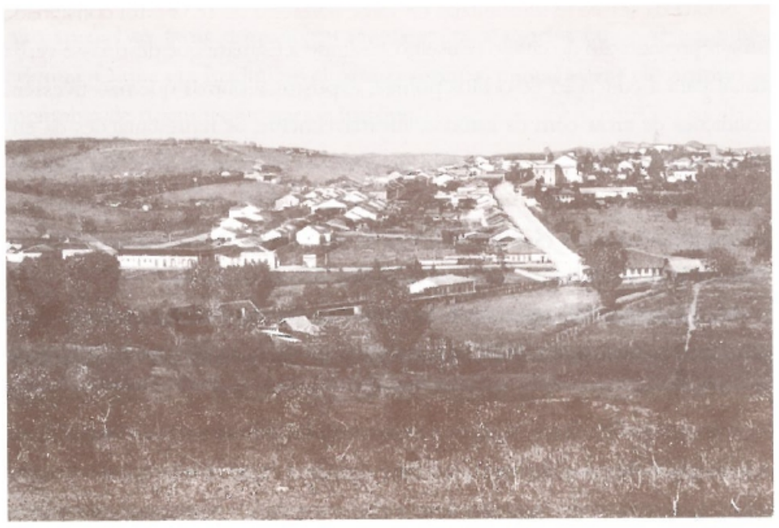

Bairro Lavapés

No teor da correspondência dirigida em abril daquele ano ao governo da província verifica-se que para a Câmara as interferências da organização não-governamental eram tidas como ameaçadoras de seu poder administrativo e associadas a supostas divergências que já existiam entre membros daquela sociedade e da Câmara de Vereadores:

> *"Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor. A Camara Municipal da Villa d'Bragança vendo-se continuamente atrapalhada em seos trabalhos por homens turbulentos, e movidos por escripto de ambição ou de particulares vingança, que a pretexto de formarem uma sociedade com fins politicos, julgão-se com direito de regularem a seo arbitrio as estações publicas e em consequencia mandão ordens a Camara em tom mais ou menos imperioso; julga no dever de recorrer a Vossa Excelencia com o fim de obter providencias, que ... obstem a continuação d'actos desregrados, que nada menos tendem do que a disseminar o espirito d'revolta pelas classes menos ilustradas , e acuar no todo a acção das authoridades, particularmente a desta Camara, objecto primeiro dos rancores d'vingança d'hum membro influente da sobredita intitulada sociedade..."*

O motivo oficial da pendência era atribuído, pela Câmara Municipal, ao tom ofensivo e imperioso empregado nos documentos da entidade particular, mas o que estava em jogo, na verdade, era espaço e poder de influência no plano local: de um lado a classe política de uma vila com perfil tradicional e, de outro, uma organização civil com idéias novas, fortalecida pelo apoio dado a causas liberais e a movimentos vencedores na política nacional.

A instituição municipal se deparava com a representação de uma entidade reconhecidamente poderosa na nação, da qual faziam parte, segundo os dizeres da Câmara, "estrangeiros há pouco estabelecidos na vila", e "homens turbulentos, movidos por ambição e particulares vinganças" - o que pressupõe a adesão, à sociedade secreta, inclusive de cidadãos bragantinos descontentes com a situação ou de adversários políticos dos vereadores que encontravam na entidade civil o respaldo necessário para tentar fazer valer suas idéias.

Rua Dr. Cândido Rodrigues

Quanto à sociedade secreta instalada na vila bragantina de 1832, a Franco-Maçonaria, que constituiu o modelo desse tipo de sociedade, foi realmente uma instituição de ideais vanguardistas, defensora da justiça social e do liberalismo, da substituição do absolutismo monárquico pelo parlamento eleito pelo povo, com participação intensa nas Revoluções Americana e Francesa. Mantendo tal tradição, no Brasil as sociedades secretas abraçaram a causa liberal, participando como patrocinadoras de movimentos contrários à centralização do poder.

Refletindo a tendência no plano local, o Conselho da Sociedade Defensora da Independência e Liberdade Nacional que atuou na Vila Nova Bragança em 1832 mostrava-se preocupado com a área social, como os exemplos da educação dos desamparados e da situação da cadeia pública. Pela interpretação dos registros da Câmara de Bragança deduz-se também que os membros dessa sociedade eram pessoas influentes e com grande habilidade na abordagem dos assuntos que encaminhavam aos vereadores, o que confirma a atribuição da liderança das sociedades secretas a intelectuais e burgueses não detentores de direitos políticos, mas, sim, do saber – este seu mais poderoso instrumento de atuação.

Fato revelador da força dessa sociedade secreta é o de ter a Câmara bragantina recorrido ao governo provincial para enfrentar a situação, pois, se assim não fosse, a instituição municipal teria resolvido o impasse à sua

maneira. E essa força da entidade civil pode ser creditada tanto ao poder de influência junto à parcela financeira e intelectualmente menos favorecida da população, que até então tinha seus protetores na classe política dominante, quanto à presumível simpatia que estava conquistando também de pessoas influentes da e na vila.

Não somente esclarecidos e influentes pareciam ser os membros da Sociedade Defensora da Independência e Liberdade Nacional: eram também arrojados, demonstrando convicção e segurança próprias daqueles que agem sabendo da força que têm. O secretário de seu conselho na Vila Nova Bragança, alegando que "a Câmara nenhuma ingerência tinha sobre a sociedade e nem a sociedade sobre a Câmara", recusou o recebimento de cópia do ofício no qual o Governo da Província de São Paulo afirmava que a sociedade particular não podia tomar contas, mas apenas enviar petições à Câmara, e recomendava que esta adotasse medidas judiciais a respeito.

A Câmara Municipal representou junto ao Juiz de Paz para a abertura de processo contra o Conselho da Sociedade Defensora da Independência e Liberdade, mas ele respondeu que isso não era possível, ora por insuficiência de documentos, ora por necessidade de procuração. Depois disso, os registros documentais não fazem mais referência ao assunto, presumindo-se que a pendência se encerrou com o mandato dos vereadores, no final de 1832.

Notas

1 Lei Imperial de 1º de outubro de 1828, artigo 24.
2 Livro de Registro de diversos papéis 1826 a 1839 - Câmara Municipal da Vila Nova Bragança - p. 16 verso.
3 José de Souza Martins. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: HUCITEC, 1997, p.37.
4 Livro de Registro de diversos papéis 1830 a 1839 - Câmara Municipal da Vila Nova Bragança - pp. 35-37.
5 Livro de Registro de diversos papéis 1830 a 1839 - Câmara Municipal da Vila Nova Bragança - pp. 72-77.
6 Livro atas de sessões 1855-1860. Câmara Municipal da Vila Nova Bragança
7 É o que afirma Beatriz Westin de Cerqueira Leite.**Região Bragantina – Estudo Econômico Social (1653-1836)**. FFCL- Marília, s/d, p.42.
8 Livro de Registro de diversos papéis 1830 a 1839 - Câmara Municipal da Vila Nova Bragança - pp. 26, 27 e 28.
9 Richard Graham.**Clientelismo e política no Brasil do séc.XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, p.73
10 Atas das Sessões da Câmara 1832 a 1834 - - Câmara Municipal da Vila Nova Bragança - p. 3 verso e p. 4.
11 Registro de Ofícios ao Conselho Geral 1830 a 1834 - - Câmara Municipal da Vila Nova Bragança - p. 21.

O DESENVOLVIMENTO DE BRAGANÇA NO CONTEXTO DA ECONOMIA PAULISTA

A partir do final do século XVIII e durante todo o século XIX o sul do Brasil passou por um processo de profundas transformações econômicas. Os chamados ciclos do açúcar, do algodão, do café, e os efeitos que provocaram, principalmente, nas províncias do Rio de Janeiro e de São Paulo representaram momentos de integração dessas regiões nos circuitos da economia mundial. Do ponto de vista político, assistiu-se ao processo - acidentado no início - de consolidação do Estado Nacional e do conjunto de instituições que compuseram todo o mecanismo de administração e controle do território.

O capítulo anterior narra a trajetória da Câmara Municipal de Bragança no século XIX. As Câmaras representaram as capilaridades do poder central e seu enraizamento no nível local. O entendimento da natureza e da atuação dessa instituição em Bragança Paulista, bem como em muitas outras localidades, depende do cruzamento dos dois processos mencionados: expansão da economia mundial e constituição do poder nacional. O papel das Câmaras Municipais dependeu da forma de participação e da importância da região na qual se situa na consolidação das tendências econômicas e políticas dominantes. A pretensão deste capítulo é justamente analisar como tal processo ocorreu em Bragança e região a partir da recomposição da base econômica sobre a qual desenvolveram-se os acontecimentos que marcaram a vida política do Poder Legislativo bragantino.

As considerações sobre o comportamento da Câmara diante do movimento abolicionista no final do século XIX procuram explicitar a natureza da atuação da instituição frente às condições gerais específicas da região de Bragança Paulista.

Da subsistência à produção açucareira

Durante a maior parte do período colonial, do ponto de vista socioeconômico a Capitania de São Paulo viveu em situação de extremo isolamento.

Geograficamente afastada do eixo das atividades econômicas até o final do século XVII, a capitania paulista sobrevivia do apresamento indígena, da criação e de uma lavoura de subsistência baseada em técnicas precárias e rudimentares, não exercendo nenhum papel que a destacasse na economia da colônia.

Com a descoberta do ouro, os paulistas procuraram concentrar-se nas atividades da mineração. Entretanto, destituídos de capitais, recursos técnicos e humanos, não conseguiram conquistar o domínio na extração aurífera e outros exploradores, vindos de várias regiões do Brasil e até mesmo de Portugal, acabaram por desalojá-los das posições mais importantes, desviando-os para a exploração de veios secundários e menos produtivos. Além da exploração de minas periféricas, a competição com os *emboabas*[1] deslocou-os para o comércio e para as atividades agropecuárias ligadas ao abastecimento das regiões das minas:

> *"O desfecho da competição com os emboabas fez que somente os paulistas 'mais abastados' pudessem dedicar-se regularmente à mineração e provocou o aparecimento de novos centros de interesses econômicos ligados à permutação nas minas: o comércio, a exploração dos produtos agrícolas e da criação".*[2]

Esse deslocamento, principalmente para as atividades agropecuárias de caráter comercial, fez com que São Paulo iniciasse o seu processo de integração no sistema econômico da colônia, competindo "com outras capitanias no abastecimento de uma pequena área de Minas Gerais", além de tornar-se "o próprio eixo comercial de Mato Grosso e Goiás".[3] Assim, ainda que o declínio das minas tenha sido rápido e acentuado, é de se notar que o efeito produzido pela mineração foi o de tornar possível o surgimento de uma atividade que, apesar de incipiente, estabeleceu as bases iniciais de uma economia de mercado em São Paulo. A decadência das atividades mineradoras possibilitou também que uma pequena parcela do capital nelas investido fosse realocada para a lavoura canavieira, contribuindo para o surgimento do primeiro ciclo produtivo paulista voltado para o atendimento de necessidades do mercado internacional.

O efeito produzido pela mineração foi o de tornar possível o surgimento de uma atividade que, apesar de incipiente, estabeleceu as bases iniciais de uma economia de mercado em São Paulo

Embora algum capital oriundo das minas tenha favorecido a expansão da produção açucareira, a hipótese mais segura é a de que a própria atividade da lavoura canavieira, antes de adquirir grande importância comercial externa, teria gerado o capital necessário para o seu desenvolvimento posterior. Considerada a situação da província na época, não teria havido necessidade de muito capital inicial para a expansão daquela atividade, uma vez que as instalações das fazendas eram muito modestas, o número de escravos reduzido e as terras baratas ou, muitas vezes, adquiridas gratuitamente. Essas condições permitiram que as primeiras gerações dedicadas à lavoura da cana acumulassem o capital necessário para o melhoramento das instalações, o aumento do número de escravos e a expansão das áreas da agricultura canavieira.

A partir da década de 1860, a maioria dos municípios cultivará a cana-de-açúcar principalmente como atividade de subsistência

Na década de 1790, os preços do açúcar no mercado internacional subiram consideravelmente. O Haiti, antiga colônia francesa na região do Caribe, entra em processo de revolução pela sua independência e interrompe as suas exportações. A escassez provocada pela ausência do açúcar haitiano no mercado internacional fez com que os preços chegassem a triplicar. Essa conjuntura favorável fez com que a província paulista passasse a produzir em sistema de grande lavoura e se integrasse diretamente no mercado externo. O pesquisador Peter L. Eisenberg demonstra que, após a década de 1790, apesar das oscilações provocadas pelas guerras napoleônicas e pelo bloqueio continental, o preço do açúcar manteve-se elevado, comparado aos preços anteriores a 1775. Além dos preços favoráveis, "a abertura dos portos brasileiros ao comércio com todas as nações amigas do mundo, declarada em 1810, também aumentou a procura do açúcar paulista"[4], incentivando a sua expansão e determinando que esse e outros produtos da cana figurassem, até a década de 1850, entre os produtos mais exportados da província.

Segundo os dados estatísticos apresentados por Daniel Pedro Müller, até 1836 ainda eram o açúcar e a aguardente que representavam, somados, o maior valor na produção e na exportação da província. Nota-se, entretanto, que a produção cafeeira, a partir dessa época, adquire cada vez maior importância, totalizando já naquele ano uma produção de 588.136 arrobas.[5] Paralelo à progressão da atividade cafeeira nas terras paulistas, observa-se um rápido declínio da lavoura da cana. A partir da década de 1860, a maioria dos municípios cultivará a cana-de-açúcar principalmente como atividade de subsistência. Segundo F. Fernandes e R. Bastide,[6] a produção açucareira de São Paulo, em 1867, já não era suficiente para atender às necessidades do consumo local, tendo de ser importada de outras províncias.

O CAFÉ

Com uma extraordinária capacidade de expansão, o café tornou-se, a partir da década de 1850, o eixo em torno do qual se movimentou toda a economia paulista. Gradativamente, todo o interior da Província de São Paulo foi ocupado tendo por base a propagação das plantações cafeeiras. Os preços internacionais elevados, o crescimento da demanda externa e a disponibilidade e fertilidade das terras da província geraram, na maioria dos agricultores, um grande entusiasmo pela exploração dessa cultura. O resultado da conjunção desses fatores foi a expansão das plantações para novas regiões produtoras e o crescimento imediato e continuado da produção. A **tabela 1** mostra o crescimento da produção de café em São Paulo, no período de 1836 a 1940.

TABELA 1

PRODUÇÃO DE CAFÉ NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1836-1940)

ANO	PRODUÇÃO (em arrobas)
1836	590.066[7]
1854	3.534.256
1886	10.374.350
1920	22.098.861
1935	52.440.210
1940	60.985.487

Para os dados de 1836 a 1935, conferir em: MILLIET, Sérgio. *O roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: HUCTEC, 1982 (págs. 21, 22 e 23). Para a informação referente a 1940, conferir em: SAES, Flávio A. M. de. *As ferrovias de São Paulo: 1870-1940*. São Paulo: HUCITEC, 1981 (pág. 45).

A primeira fase da economia cafeeira paulista correspondeu à produção na região do Vale do Paraíba, conhecida como zona norte da província, onde se situam as cidades de Taubaté, Guaratinguetá, São José dos Campos, Mogi das Cruzes, Jacareí, Cachoeira, Lorena, Ubatuba, entre outras. Ali, a cultura extensiva do café ganhou impulso no início da década de 1830, promovendo na região uma prosperidade sem precedentes. Os cafezais ocuparam todo o Vale e, em 1836, das aproximadamente 590.000 arrobas colhidas em toda a província, 510.406 arrobas são oriundas desta região. Em 1854, já são 2.737.679 as arrobas de café produzidas pela zona norte. No ano de 1886, a produção apresentará uma queda para 2.074.264 arrobas.

Do Vale do Paraíba, as plantações de café se propagaram para o chamado oeste paulista, zona central da província, no qual estão incluídos municípios como Campinas, Bragança Paulista, Jundiaí, Itu, Piracicaba, Indaiatuba, entre outros. Ali, rapidamente a cafeicultura suplantou a lavoura canavieira, atividade que se mantivera até o início da década de 1850 como base da economia de vários municípios. Em 1836, a produção da região foi de 70.378 arrobas de café. Em 1854, cresceu para 491.397 arrobas e, em 1886, atinge 3.008.350 arrobas.

Ainda no século XIX, as plantações cafeeiras estenderam-se para as zonas posteriormente conhecidas como paulista e mogiana. Da paulista fazem parte municípios como Araras, Araraquara, Barretos, Bebedouro, Jaboticabal, Limeira, Rio Claro, São Carlos e outros. Em 1836, essa zona produzia 8.461 arrobas de café, aumentando para 223.470 arrobas em 1854 e para 2.458.134 em 1886.

A produção cafeeira manteve-se, de meados do século XIX até a década de 1930, como o principal setor de acumulação da riqueza produzida em São Paulo

Na zona da mogiana situavam-se os municípios de Amparo, Batatais, Casa Branca, Franca, Itapira, Mogi-Mirim, Mococa, Ribeirão Preto, Serra Negra, Socorro, entre outros. De uma insignificante produção de 821 arrobas em 1836, a região saltará para 81.750 em 1854, e para 2.262.599 arrobas em 1886.

A tendência de propagação da cultura cafeeira para o interior do Estado de São Paulo foi mantida nas primeiras décadas do século XX e, após 100

anos do início do seu cultivo extensivo, o quadro se tornou completo: na década de 1930, o café alcançou todas as regiões do estado e atingiu, em 1940, uma produção de 60.985.487 arrobas.

A produção cafeeira manteve-se, de meados do século XIX até a década de 1930, como o principal setor de acumulação da riqueza produzida em São Paulo. Sob sua égide as cidades cresceram e muitas outras foram formadas e prosperaram. Todas as regiões do interior paulista foram ocupadas e um importante complexo ferroviário foi construído. Foi também da riqueza acumulada com o café que o processo de industrialização de São Paulo pôde desenvolver-se, transformando o estado na região mais industrializada da América Latina.

O ALGODÃO

A exemplo da expansão da produção e da exportação do açúcar a partir da última década do século XVIII, a produção algodoeira na Província de São Paulo deveu o seu impulso às condições externas geradas por uma revolução social. De 1861 a 1865, ocorreu entre o norte e o sul dos Estados Unidos a Guerra da Secessão. Os EUA eram o principal produtor e exportador mundial de algodão, destinando as suas exportações para a Europa, principalmente para a Inglaterra. Com a Guerra da Secessão, a exportação do algodão norte-americano foi interrompida, provocando uma enorme escassez e uma elevação considerável dos preços no mercado internacional. Aproveitando-se dessas condições favoráveis, a produção algodoeira no Brasil passou a ser incentivada, tornando-se um importante produto de exportação.

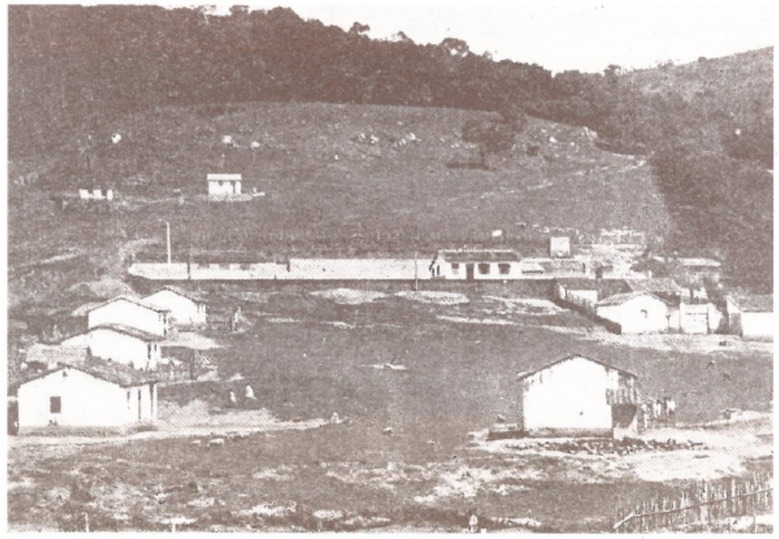

Fazenda São João, de Amadeu Felix de Simas

A partir de 1861, a Província de São Paulo começou a inserir-se no subciclo que representou a produção algodoeira no Brasil. As principais cidades e vilas da província aumentaram a sua produção, elevando consideravelmente a participação paulista no total da exportação desse produto pelo Brasil. Em 1870, o país exportou 43.024.065 quilos (2.868.271 arrobas) de algodão. Desse total, São Paulo contribuiu com 5.475.682 quilos (365.045 arrobas). Em 1871, o algodão exportado pelos paulistas atingiu 10.204.610 quilos, ou 680.307 arrobas, representando 21,93% do total brasileiro exportado. Após 1872, a exportação do algodão pela Província de São Paulo começou a declinar e a produção entrou em rápida decadência. A **tabela 2** mostra os totais de exportação de algodão por São Paulo e pelo Brasil nos anos de ascensão e declínio do cultivo desse produto.

TABELA 2

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO (EM QUILOGRAMAS)

ANO	SÃO PAULO	BRASIL
1862	1.305	-
1863	5.040	19.671.672
1864	106.605	25.358.635
1865	2.898.645	42.636.144
1866	3.344.898	42.636.144
1867	8.185.973	37.728.762
1868	7.176.255	47.669.584
1869	6.142.228	41.404.470
1870	5.475.682	43.024.065
1871	10.204.610	46.519.446
1872	9.286.250	83.543.317
873	9.283.258	44.618.060
1874	6.127.174	54.474.126
1875	4.074.965	-
1876	2.173.946	-
1877	643.074	-

Conferir: CANABRAVA, Alice P. *O algodão em São Paulo (1861-1875)*.S. Paulo: T. A. Queiroz, 1990 (pág. 301).

O súbito crescimento da produção algodoeira paulista foi induzido por uma conjuntura internacional bastante incomum. A retirada dos Estados Unidos do comércio entre as nações fez com que a Província de São Paulo se dedicasse ao cultivo do produto com o objetivo de direcioná-lo para o mercado externo. A expansão da produção foi tão extraordinária que, em 1870, a Associação do Suprimento de Algodão de Manchester homenageou os paulistas com a entrega da medalha de ouro.[8] Entretanto, o afastamento dos EUA do comércio internacional foi temporário. O seu retorno à situação de normalidade determinou uma abrupta e irremediável queda da cultura do algodão na Província de São Paulo.

O súbito crescimento da produção algodoeira paulista foi induzido por uma conjuntura internacional bastante incomum

Dos valores das exportações gerais do Brasil de 1861 a 1870, o algodão representou 18,3%. Nesse mesmo período, o café teve uma participação de 45,5%. De 1891 a 1900, a participação do algodão declinou, em valores, para 2,7%, enquanto o café aumentou a sua presença para 64,5% do total exportado.[9]

A integração de Bragança na economia paulista

A economia paulista integrou-se, desde as últimas décadas do século XVIII, à estrutura e à dinâmica da economia colonial. Sua função, como região submetida aos interesses metropolitanos, era a de produzir, em sistema de lavoura extensiva, mercadorias que suprissem as carências geradas no interior das nações européias. Mesmo após a Independência, o padrão colonial de economia foi mantido e o crescimento da produção interna continuou dependente dos fluxos gerados pela demanda externa. Esses fluxos, geralmente instáveis, produziram variações cíclicas na economia, isto é, levaram a uma "sucessão de crescimento e depressão induzida pela demanda externa"[10]. Assim, o crescimento e a modernização da economia paulista, até o início do século XX, estiveram diretamente relacionados ao desenvolvimento de ciclos econômicos voltados para o mercado externo.

O primeiro ciclo foi o do açúcar, aproximadamente entre 1790 e 1850. A expansão das plantações canavieiras em algumas regiões de São Paulo determinou aumentos sucessivos da população, tanto livre quanto escrava, registrando-se de 1797 a 1836, conforme podemos observar na **tabela 3**, um crescimento superior a 100%.

O crescimento da demanda externa do açúcar fez com que São Paulo concentrasse esforços no sentido de aumentar a produção. Como esse produto era direcionado para o mercado externo, várias estradas tiveram de ser abertas para o seu escoamento em direção aos portos. Por outro lado, os portos e os locais de armazenagem tiveram de ser ampliados para comportar os crescentes volumes exportados, os núcleos urbanos cresceram, desenvolveram-se outros setores de serviços.

O aumento da demanda externa gerou também uma especialização da produção agrícola, levando muitos fazendeiros a praticar aquela lavoura de forma extensiva e monocultora. Áreas antes utilizadas para a agricultura de subsistência foram inseridas no setor de produção ligado ao atendimento das necessidades da economia internacional.

O fato de a lavoura extensiva ter substituído, nessas áreas, a produção voltada para a subsistência levou a que os artigos e mantimentos que nelas deixaram de ser produzidos tivessem agora de ser remetidos de outras áreas produtoras. Inicia-se, assim, uma precária circulação de mercadorias, levando ao surgimento de um reduzido mercado interno e à integração econômica entre algumas regiões paulistas. Certas áreas pertencentes a vilas próximas da Capital especializaram-se na produção de gêneros e mantimentos para o abastecimento da crescente população paulistana e também daquela que se concentrava nas regiões produtoras para o setor do mercado externo.

TABELA 3

POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA DA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1797-1836)

ANO	LIVRE	ESCRAVA	TOTAL
1797	-	-	158.450
1811	160.969	48.150	209.119
1815	164.458	51.272	215.730
1836	239.144	86.933	326.077

Conf.: FERNANDES, F. e BASTIDE, R. *Op. cit.* (pág. 32 e 40).

À medida que se expande a produção do setor de mercado externo, ocorre também um crescimento do mercado interno, provocado pelas crescentes necessidades de abastecimento do setor exportador. Quando isso ocorre, para aumentar a oferta interna de alimentos, mais áreas dedicadas à produção de subsistência são chamadas a integrar-se no mercado e passam a produzir excedentes para a comercialização e consumo internos. É neste contexto, como produtora de alimentos para abastecer as regiões açucareiras e, principalmente, a Vila de São Paulo, que Bragança se integrou no sistema econômico paulista.

Até o início da última década do século XVIII, as atividades produtivas em Bragança estavam voltadas, fundamentalmente, para a subsistência. A maior parte da população era constituída de pequenos proprietários, responsáveis por uma exígua produção agrícola e algumas cabeças de gado. As técnicas utilizadas na lavoura eram bastante rudimentares, sendo que os instrumentos principais consistiam em enxada, foice e enxadão. As estradas e caminhos eram poucos e de sofrível acesso, contribuindo para limitar o movimento do comércio de gêneros. O pequeno proprietário e seus filhos conseguiam garantir os seus limitados objetivos de produção, cuidando de todas as etapas, desde o preparo do solo e o plantio até a colheita, sem a utilização do trabalho escravo.

Ao lado da pequena propriedade que predominava em Bragança, um pequeno número de médios proprietários ultrapassava o limite da subsistência e produzia um excedente, ainda que em quantidades bastante reduzidas, que circulava internamente em forma de mercadoria e dava origem a um fraco comércio de gêneros. Posteriormente, com a expansão da cultura canavieira extensiva para as proximidades da Vila de São Paulo, esse comércio estendeu-se para aquela região e Bragança passou a competir com as vilas ao seu redor no fornecimento de produtos para o abastecimento da Capital.

Integrado nessa dinâmica, o crescimento de Bragança foi rápido e acentuado e em poucos anos, de 1787 a 1803, aumentou a sua população total em mais de 62%. No mesmo período, o crescimento da população escrava foi superior a 200%, conforme podemos verificar pela **tabela 4**.

Do ponto de vista político e administrativo, o crescimento de Bragança levou, em 1797, à reivindicação e à conquista da sua autonomia em relação à Vila de Atibaia.[11] Como unidade político-administrativa autônoma, aprofundou ainda mais o caráter de integração na economia paulista, especializando-se como produtora de alimentos para o mercado interno.

Do final do século XVIII até meados da década de 1830, os principais gêneros produzidos em Bragança e comercializados com a capital paulista eram: milho, farinha de milho, toucinho, feijão, arroz, algodão em rama e aguardente. Havia também uma pequena produção de trigo, açúcar e café para o consumo local. O café, no período posterior a 1836, adquiriu uma grande importância na economia bragantina. Entretanto, até aquela data, eram o milho e o toucinho que se destacavam, adquirindo características de produção em grande escala, como pode ser observado na **tabela 5**.

A produção de toucinho, de 1798 a 1827, cresceu em níveis superiores a 300%, passando de 6.553 para 26.309 arrobas. No mesmo período, a produção do milho cresceu acima de 130%, passando de 67.946 para 156.446 alqueires.[12]

Tal crescimento foi determinado pelo aumento da população nas áreas produtoras para o mercado externo. As crescentes exportações do açúcar promoveram o melhoramento e a criação de setores ligados a armazenagem, serviços comerciais, construção civil, administração, estimulando o crescimento das vilas e cidades nas regiões produtoras. Como conseqüência disso, a demanda por alimentos nessas regiões também aumentou, determinando

TABELA 4

POPULAÇÃO LIVRE, ESCRAVA E TOTAL DE BRAGANÇA (1775-1815)

ANO	LIVRE	ESCRAVA	TOTAL
1775	2.574	200	2.774
1787	4.535	238	4.773
1797	-	477	-
1803	7.022	721	7.743
1815	8.845	1.008	9.853

Conf.: LEITE, Beatriz W. C. *Região bragantina: estudos econômicos e sociais (1763-1836)*. Marília/SP: FFCL, 1979.

TABELA 5

PRODUÇÃO DE MILHO E TOUCINHO EM BRAGANÇA (1798-1827)

	ANO						
PRODUTO	1798	1803	1805	1815	1818	1822	1827
Toucinho(arrobas)	6.553	9.654	-	13.258	25.915	27.766	26.309
Milho (alqueires)	67.946	77.452	60.559	98.675	144.448	134.543	156.446

Conf.: LEITE, Beatriz W. C. *Op. cit.*

o crescimento da produção nas regiões produtoras de alimentos para o mercado interno.

Praticamente toda a produção de toucinho de Bragança era enviada para a Vila de São Paulo e para os núcleos urbanos das regiões produtoras de açúcar para o mercado internacional. Quanto ao milho, apesar do crescimento extraordinário, a sua produção era comercializada com a Capital em pequenas quantidades. Isso acontecia porque a maior parcela da produção era vendida na própria região bragantina, sendo utilizada na criação de porcos e na fabricação de farinha de milho. O crescimento da demanda por toucinho determinava a expansão da lavoura do milho e esta levava a uma maior produção da farinha de milho. Por outro lado, quase toda a farinha de milho era vendida para a vila paulistana.

Áreas antes utilizadas para a agricultura de subsistência foram inseridas no setor de produção ligado ao atendimento das necessidades da economia internacional

Segundo os dados de Daniel Pedro Müller,[13] em 1836, Bragança produziu 200.000 alqueires de milho, 1.700 de farinha de milho, 1.760 arrobas de algodão em rama, 600 cabeças de gado bovino, 8.100 alqueires de feijão, 3.848 de arroz, 2.400 arrobas de café, além de aguardente, gado cavalar e gado muar. A quantidade de toucinho produzida não foi informada, referindo-se apenas à criação de 6.748 porcos. Quanto à população, o município contava com 11.618 habitantes, estando entre os municípios mais populosos da Província de São Paulo.

Esses dados indicam a consolidação do perfil de Bragança como área produtora de alimentos para o abastecimento do mercado interno. Entretanto, a presença do café em razoável quantidade, figurando entre os gêneros produzidos localmente, indica também que o município bragantino, sem abandonar aquele perfil, procurou inserir-se como região produtora para o mercado internacional no ciclo que se iniciava.

A produção do café em escala comercial foi iniciada em Bragança em princípios da década de 1830. Segundo Müller,[14] em 1836 existiam 10 fazendas de café nas terras bragantinas, produzindo cerca de 2.400 arrobas.

Como lavoura extensiva, todavia, de acordo com Milliet,[15] a expansão do cultivo do café para a região se deu, aproximadamente, por volta de 1854.

Fazenda Bom Retiro de Irmãos Izzo

Nessa época, o café expandia-se para a zona central, da qual Bragança fazia parte.[16] Em poucos anos, o município integrou-se na produção cafeeira para exportação, saltando de 2.400 arrobas em 1836, para 36.755 arrobas em 1854, um crescimento superior a 1.400%. No ano de 1886, a lavoura cafeeira bragantina produziu 250.000 arrobas. O salto é extraordinário e significa um crescimento superior a 100 vezes em relação ao que era produzido em 1836. No início do século XX, em 1905, a produção do município atingia 712.303 arrobas **(tabela 6)**.

TABELA 6

PRODUÇÃO DE CAFÉ EM BRAGANÇA (1836-1940)							
ANO	1836	1854	1886	1905	1920	1934	1940
ARROBAS	2.400	36.755	250.000	712.303	283.000	506.740	343.360

Conf.: CAMARGO, José Francisco de. *Crescimento da população no Estado de São Paulo e seus aspectos econômicos*. São Paulo: USP, 1952 (Tabelas 59 e 75).

Esse crescimento da produção é acompanhado de um significativo crescimento populacional. Com algumas oscilações, a população cresce de 11.618 em 1836 para 16.214 habitantes em 1886, e acima dos 100% de

1886 a 1900. Para a fase seguinte, 1920, o crescimento é de 69,3%. De 1920 a 1940, a população apresenta um lento e contínuo decréscimo **(tabela 7).**

TABELA 7

POPULAÇÃO DE BRAGANÇA (1836-1940)							
ANO	1836	1874	1886	1900	1920	1934	1940
População	11.618	19.495	16.214	32.904	55.719	54.695	52.773

Conf.: CAMARGO, J. F. de. *Op. cit.* (Tabelas 4 e 12).

O extraordinário acréscimo populacional na cidade de Bragança de 1886 a 1900 está relacionado a um momento de euforia da cultura cafeeira na região. De 1886 a 1905, o café saltou de 250.000 para 712.303 arrobas produzidas. Certamente, isso deve ter determinado um deslocamento de populações de outras áreas para este município. Entretanto, a partir daí começa um rápido declínio da lavoura cafeeira bragantina. Terras mais novas e produtivas atraíram os fazendeiros já capitalizados e outras áreas do interior paulista passaram a destacar-se na produção e exportação desse gênero.

Nesse contexto, a modernização alcançada pela região bragantina na sua fase cafeicultora tendeu cada vez mais para o obsoleto. A ferrovia, que já iniciara o seu funcionamento gerando prejuízos, não suportou o declínio das

Fazenda União, de João Hermenegildo Oliveira

quantidades exportáveis através de seus trilhos e já agonizou em meados do século. O canto do progresso tinha cessado.

Quanto ao algodão, a mesma dinâmica que tinha gerado uma ascensão e uma queda repentina dessa lavoura na Província de São Paulo operou-se também em Bragança. No auge da sua produção, por volta de 1871, o município chegou a possuir dez descaroçadores e a colher 90.000 arrobas.[17] Contudo, a euforia teve duração irrisória e a cultura algodoeira, pelos mesmos motivos ocorridos em outras regiões da província, foi abandonada.

A partir de 1930, algumas regiões do Estado de São Paulo que declinavam na produção do café voltaram-se para um gradativo processo de industrialização. O capital acumulado pela lavoura cafeeira passou a ser investido, com o incentivo do governo, na indústria substitutiva de importações.

A produção cafeeira tinha induzido o aumento da população, a formação de novas cidades, o desenvolvimento urbano, a diversificação do sistema de transporte, a expansão do comércio interno, do setor de serviços, do sistema de crédito, da produção e consumo de energia, etc. Um mercado interno de proporções razoáveis foi formado e os produtos industrializados que abasteciam esse mercado eram, em geral, importados.

O crescimento de Bragança foi rápido e acentuado e em poucos anos, de 1787 a 1803, aumentou a sua população total em mais de 62%. No mesmo período, o crescimento da população escrava foi superior a 200%

Aquelas regiões que tiveram grande capitalização com o café passaram a concentrar investimentos nas atividades industriais que substituiriam as mercadorias importadas. Assim, alguns municípios e regiões passaram a se especializar na produção de mercadorias que exigiam um certo grau de tecnologia e um nível elevado de investimento.

Naquelas áreas de baixa capitalização, onde o café teve pouca penetração ou teve uma decadência precoce, os investimentos não se dirigiram à indústria

substitutiva de importações. Isso ocorreu também em Bragança. Com a decadência da produção cafeeira, o setor de produção de alimentos para o abastecimento do mercado interno, que não tinha sido abandonado, voltou a figurar como importante. Além disso, o município investiu em setores de produção de materiais industrializados de baixa capitalização e de elevada demanda, como os de produção de materiais para construção. A indústria oleira se desenvolveu, produzindo telhas, blocos e tijolos em quantidades que excediam àquelas consumidas localmente. Esse excedente é comercializado com as cidades próximas e, principalmente, com a Grande São Paulo. Também a água da região bragantina passou a figurar como produto para o suprimento da capital paulista.

Com a decadência da cultura cafeeira, o setor de produção de alimentos para o abastecimento do mercado interno, que não tinha sido abandonado, voltou a figurar como importante

Pode-se concluir que Bragança Paulista, na gestação e consolidação dos ciclos de produção que se sucederam no desenvolvimento da economia paulista, não teve papel decisivo ou determinante, tendo se inserido menos na produção voltada para o mercado internacional do que naquela para o mercado interno. Do ponto de vista regional, entretanto, tornou-se município importante. Sua base produtiva, que desde sua fundação se caracterizou pela variedade, diversificou-se ainda mais, consolidando o seu caráter policultor e mercantil de gêneros que abastecem a capital paulista. Até mesmo a sua produção industrial, seguindo o padrão que nela se instalou a partir da agricultura, também adquiriu o caráter de produção complementar e de abastecimento da capital paulista.

O MOVIMENTO ABOLICIONISTA EM BRAGANÇA

Segundo Ronaldo Marcos dos Santos, o movimento abolicionista na Província de São Paulo, na última década em que vigorou a escravidão

no Brasil, comportava dois níveis: o da *propaganda*, que objetivava a abolição dentro da legalidade; e o da *agitação*, que atuava à margem das vias legais para atingir o seu objetivo. No primeiro nível, através de um intenso trabalho junto à imprensa, os abolicionistas procuravam comover a opinião pública, tirando-a do estado de indiferença e arrastando-a para a sua causa. No segundo nível, em estratégias previamente planejadas, eram promovidas fugas em massa de escravos, incentivando a formação de quilombos ou a transferência dos fugitivos para outras regiões.[18]

Essas duas práticas muitas vezes mesclavam-se, de forma que os abolicionistas atuavam simultaneamente pela propaganda e pela agitação. Entretanto, o eixo principal da campanha abolicionista buscava a abolição da escravatura pelos caminhos legais, privilegiando a propaganda jornalística, os discursos e as conferências públicas e a arrecadação de fundos para a compra da alforria de escravos.

Na década de 1880, por toda a Província de São Paulo foram criadas associações e clubes abolicionistas. Em geral, promoviam festas, leilões e quermesses e com o dinheiro arrecadado compravam dos senhores a liberdade de uma certa quantidade de escravos. R. M. dos Santos refere-se ao

Casarão construído por escravos

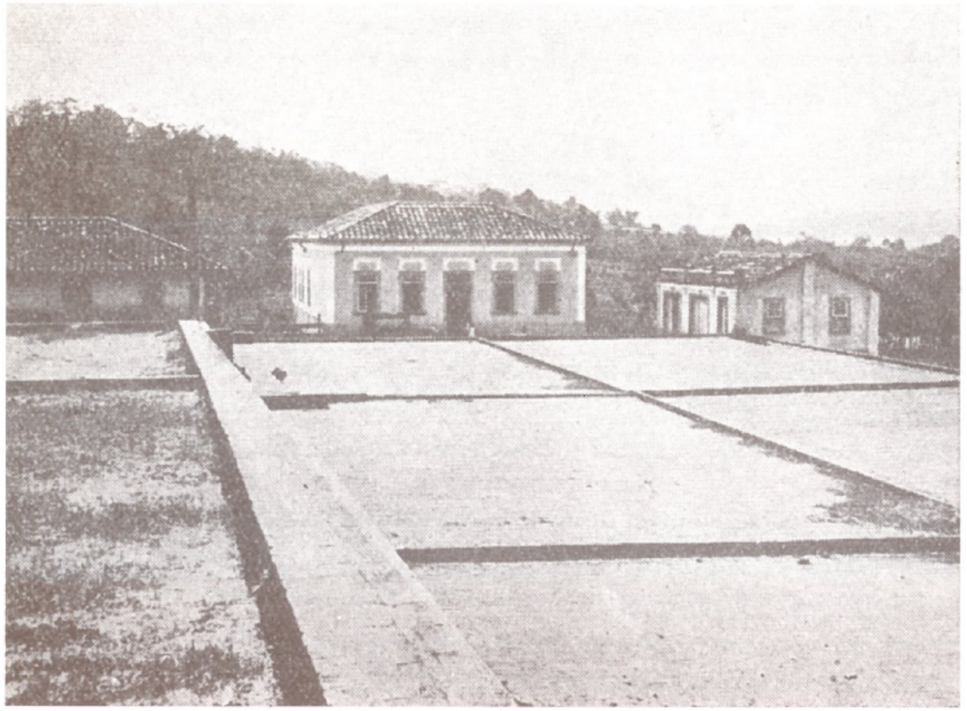

Fazenda São Sebastião, de Sylvio de Carvalho Pinto

estabelecimento dessas associações em cidades como Santos, Campinas, Rio Claro, Bananal, Casa Branca, Caçapava, Itapetininga, Lorena e Jundiaí.[19] Tais sociedades contribuíram, de fato, para diminuir as atitudes de indiferença da população diante da instituição escravista e para criar, pelo menos nas populações urbanas, um certo estado de ânimo favorável à causa abolicionista.

Em Bragança, o abolicionismo teve uma importante atuação. Esta se deu, principalmente, através de uma rede formada por membros da *maçonaria* local em integração com abolicionistas de outras regiões da província. Entre outros abolicionistas importantes da cidade, eram pertencentes à maçonaria o Dr. Hermenegildo Pereira Guimarães, que foi deputado estadual, representando Bragança em 1892; Arthur Stockler, que seguiu carreira diplomática; Manuel de Almeida Carneiro; Waldomiro Guilherme; Antônio Carvalho Macedo e Adelino Campos.

Em 1881, essas personalidades reuniram-se com um grupo de cativos e fundaram o "Clube dos Escravos", cujo objetivo principal era a abolição da escravidão no Brasil e que, para tanto, promovia a propaganda abolicionista,

a manutenção de uma escola de alfabetização de escravos e a fuga de escravos das fazendas da região. O escravo João Manuel foi eleito Presidente do clube e como secretários foram eleitos também os escravos José Francisco e André da Silva.

A atuação dos abolicionistas bragantinos não se deu de forma isolada. Formavam, com outros grupos existentes na região e em outros locais da província, uma complexa rede cujo nome mais conhecido era o do Sr. Antônio Bento, importante abolicionista residente na cidade de São Paulo. De acordo com Saturnino Pacitti,[20] a partir da fundação do Clube dos Escravos, as fugas e as reclamações dos proprietários escravistas se tornaram constantes. O Clube dos Escravos teve uma duração de cinco anos e contribuiu para o seu fim, principalmente, a reação dos escravistas que, em conjunto com as autoridades locais, promoveram, inclusive, um ataque da polícia à escola onde os escravos eram alfabetizados, pondo em debandada todos os que ali estavam presentes. Embora em 1886 o clube tenha deixado de existir, as atividades abolicionistas em Bragança tornaram-se cada vez mais intensas e, a partir de 1888, quando já havia sido derrotado o regime escravista, os membros daquela entidade fundaram o Clube dos Operários que, posteriormente, foi transformado no Clube Recreativo 13 de Maio.

Em outubro de 1885, nas páginas do *Correio Paulistano* foi publicado o seguinte relato:

> *"Constou que chegaram à capital uns vinte escravos fugidos do interior, não sabemos se de Atibaia, Bragança ou Itu e que tinham procurado abrigo em casa do Sr. Antônio Bento. A polícia, desde anteontem à noite até hoje, pôs em estado de sítio não só a casa mencionada, mas o quarteirão inteiro. A busca oficial se realizou hoje tendo por intuito descobrir os vinte pretos que a polícia supunha acoutados por aquele doutor. (-) os incumbidos na busca não encontraram coisa alguma na casa varejada"* [21].

Era comum que os escravos fugidos fossem conduzidos pelos abolicionistas para a cidade de Santos, onde fora criado por lideranças locais o Quilombo do Jabaquara. Também em Santos, muitos desses fugitivos "conseguiam trabalho como carregadores e alguns juntavam pecúlio com o fim de obter a alforria ou prestavam serviços, durante

Chácara São Sebastião, de Júlio Colombi

prazo fixado, a um empregador que lhes adiantavam a soma para se libertarem em juízo"[22].

Nos anos finais da escravidão, as fugas atingiram grandes proporções. As populações das cidades passaram a se identificar mais fervorosamente com as idéias abolicionistas e estas adquiriram tal força e legitimidade que, em toda a província, muitos fazendeiros passaram, em 1887 e nos meses de 1888 que antecederam à Lei Áurea, a conferir alforria para os seus escravos. Tais alforrias eram geralmente noticiadas pela imprensa, o que nos permite observar o trajeto final da escravidão em Bragança.

O escravo, nas estruturas jurídica e política, era classificado como *coisa*. Não estava inserido na categoria dos seres dotados de subjetividade e vontade

De 1872 a 1887, a população total do município salta de 11.623 para 16.214 habitantes. Por outro lado, a população escrava somava, em 1874, 2.042 indivíduos; em 1885, decresceu para 1.762; no ano de 1887 restavam 1.331 escravos

em Bragança. Enquanto a população total do município cresceu na ordem de 39,5% de 1872 a 1887, a população escrava sofreu um decréscimo de 34,8% de 1874 a 1887. Do primeiro semestre de 1887 até a data da publicação da Lei Áurea, a imprensa paulistana noticiou a libertação de 365 escravos no município de Bragança, distribuídos conforme a **tabela 8**.

TABELA 8

LIBERDADES NOTICIADAS PELA IMPRENSA (1887-1888)

1887		1888			
1º Semestre	2º Semestre	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril/Maio
6	38	128	103	54	36

Conf.: SANTOS, R. M. dos. *Op. cit.* (pág. 129).

As crescentes fugas de escravos, o abolicionismo, os protestos da opinião pública e as alforrias em massa concedidas pelos senhores a partir de 1887 representavam a falência do trabalho escravo na Província de São Paulo e as profundas alterações que se davam nas relações de trabalho. Assim, a total libertação dos escravos e a contratação de trabalhadores negros ou imigrantes em sistema de colonato foram as alternativas que os fazendeiros encontraram para que as suas propriedades voltassem a ser produtivas.

Notas:

[1] Denominação usada pelos bandeirantes paulistas, principalmente na região das minas, quando se referiam aos brasileiros de outras regiões e aos portugueses que com eles competiam e que entravam pelo sertão em busca de ouro e pedras preciosas.

[2] Florestan Fernandes e Roger Bastide. **Brancos e negros em São Paulo.** São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1971, p. 28.

[3] **Idem**, p.29.

[4] Peter Eisenberg. **Homens esquecidos**. Campinas : Editora da UNICAMP, 1989, p. 327.

[5] Daniel P. Muller. **Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo**. São Paulo: Governo do Estado, 1979, p27.

[6] F. Fernandes e R. Bastide. **Op. cit.**, p. 47.

[7] O dado apresentado por Milliet difere do apresentado por Müller. A diferença, entretanto, não é significativa para os propósitos deste texto.

[8] Alice P. Canabrava. **O algodão em São Paulo (1861-1875)**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1988, p. 84.

[9] Boris Fausto. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1995, p. 191.

[10] Paul Singer. **Dinâmica populacional e desenvolvimento**. São Paulo: Hucitec, 1988, p.27.

[11] Em 1763, surgiu, ao redor de Atibaia, o povoado de Conceição do Jaguari. Em 1765, o povoado é elevado a categoria de freguesia. Em 1797, impulsionado pelo seu crescimento populacional e econômico, conquista sua autonomia e erige-se em vila com a denominação de Nova Bragança.

[12] O alqueire era uma unidade de medida utilizada na época a qual nos referimos e equivalia a 36,27 litros.

[13] D. P. Muller. ***Op. cit.*** p.29.

[14] Idem.

[15] Sérgio Milliet. **Op. cit.** , p. 23.

[16] **Idem,** p. 15.

[17] A. P. Canabrava. **Op. cit.** p. 80.

[18] Cf. R. M. dos Santos. **Resistência e superação do escravismo na província de São Paulo (1885-1888)**. São Paulo: IPE/USP, 1980.

[19] **Idem.**, pp. 75, 86 e 87.

[20] Cf. S. Pacitti. **Associação inédita no Brasil**. mimeografado, sem data.

[21] R. M. Santos. **Op. cit.**, p. 79.

[22] **Idem**, p. 80.

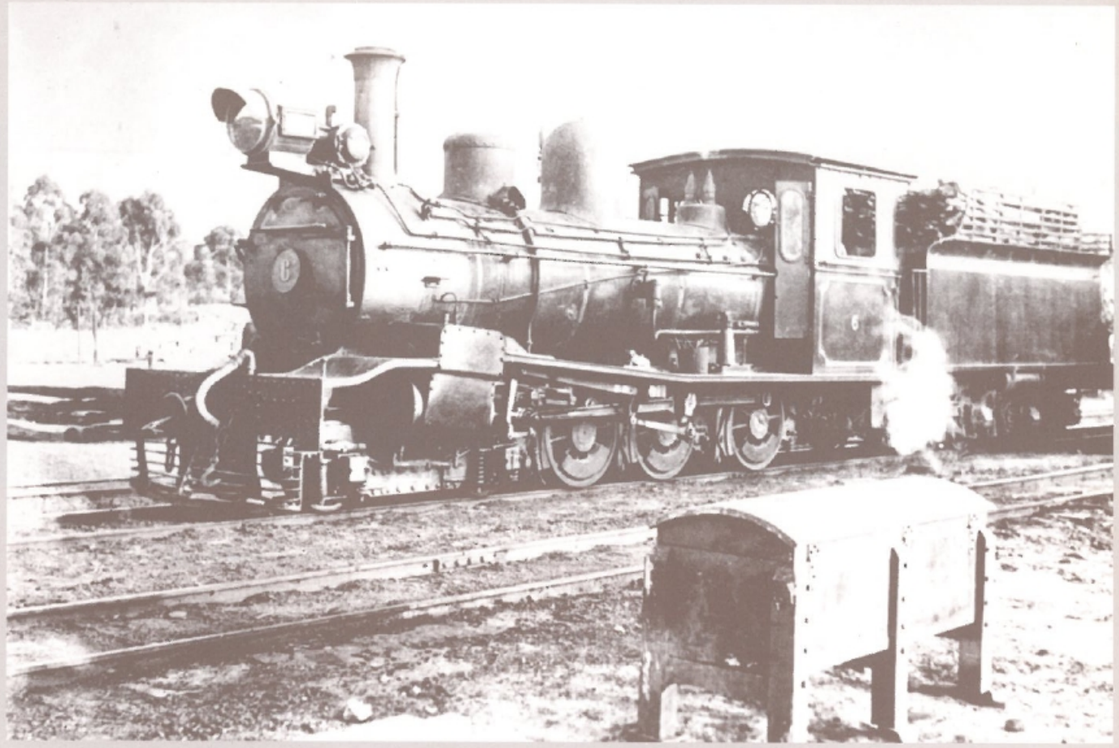

A Câmara e as dimensões da modernidade

No dia 18 de outubro de 1916, o "**Central Theatre**" bragantino era palco de mais uma conferência. Prática, corriqueira em Bragança desde o final do século anterior[1], representava, para seus promotores, a inclusão da cidade na rota das luzes e da civilização, bem como no posicionamento de suas elites em sintonia com os debates e decisões a respeito dos grandes temas nacionais: a abolição, a república, entre outros.

O conferencista, na ocasião, Dr. Affonso José de Carvalho, iniciava seu discurso com uma comparação entre a cidade antiga, de cem anos atrás, e a nova Bragança do século XX. Os termos e o significado dessa comparação podem definir, com precisão, a questão a ser discutida neste capítulo.

"Que era de fato Bragança há pouco mais de um século? Um pequeno arraial, um punhado de casebres toscos em cima de uma colina tosca, entre matos. (...)"

> *"O arraial possuía a sua igrejinha em meio de um largo, cerrado este, á esquerda, por algumas casas, semi cerrado por outras, à direita, com um prédio murado atrás. Uma rua se estendia em frente, com casebres laterais fabricados de taipas de pilão alguns, de madeiras outros. Lá embaixo corriam o ribeirão e o córrego. Nada mais. Não havia luz pública, não havia arte, não havia diversão de terra policiada. Algumas vendolas e lojas, algumas tendas de seleiros e sapateiros, raros outros pontos de negócios davam aqui e além uns soídos monótonos de trabalho."*[2]

A nova Bragança, nos anos 10 do século XX, já era uma outra cidade:

> *"Hoje aquelas terras bravas cuja fama tonitroante despertava a indignação dos varões severos que compunham as vigilantes edilidades de outrora, são a*

Bragança Paulista, 1950

terra gentil que todos amaes, que todos amamos e admiramos como um dos ricos e formosos florões do escudo paulistano; são a terra da civilização e da luz, onde todas as instituições do progresso triunfaram na ordem material e na ordem moral; terra onde a braveza indisciplinada dos tempos idos se converteu em legionária serena da Lei e da Justiça; a pobreza em opulência criada pelo trabalho, o ruído terrificante do bacamarte pelo posante resfolegar das fábricas industriais; as impulsões do instinto aventureiro, próprias das épocas de formação, pelo sentimento forte dos princípios morais e religioso, a pompear na magnificiência de vossos estabelecimentos pios; a escuridão das noites alamardas, pela fulguração irradiante das lâmpadas elétricas; o temor do próximo pelos prazeres salutares e tranquilos da sociabilidade a mais culta, e, finalmente, o mal do analfabetismo tão comum aliás às primitivas agremiações, pela vasta propagação do ensino, pelos esplendores de uma instrução refulgente, pelas vitórias de vosso amor que reverencia o Bem, exalta o Belo, homenagea a Arte, e assegura em fundamentos inabaláveis a grandeza do nome bragantino."[3]

O texto e a comparação falam por si mesmos. Destaca-se apenas um aspecto específico, que é essa separação, muito taxativa e que caracteriza um discurso militante, estabelecida entre, por um lado, o passado, o rústico, o atrasado, a indisciplina, a violência, a pobreza, o conflito, a ignorância, a escuridão, a imoralidade e a falta de religião; e por outro lado, o presente, o novo, a civilização, a luz, o progresso, a eletrecidade, a moral, a religião, a riqueza, o trabalho, a disciplina, a ordem, a lei e a justiça, a indústria, e, principalmente, São Paulo, a paulistanidade, poderia-se dizer.

Obviamente o conjunto desses conceitos possuía uma ordem e uma articulação dentro do ideário positivista. Isso compunha o quadro conceitual e ideológico, utilizado pelas elites paulistas para justificar, sua posição econômica e política dentro da federação durante o primeiro período republicano.

As marcas deixadas pelo café em Bragança foram duradouras, mas não no mesmo sentido que teve em outras cidades da zona central

O interessante na história de Bragança e de sua Câmara Municipal desse período é que através dela pode-se reconstruir o processo pelo qual essa ideologia foi sendo divulgada pelas várias regiões do estado e como foi fundindo os interesses de grupos regionais de maneira favorável ao projeto dos setores que comandavam o capital cafeeiro. Mais interessante ainda é verificar que essas idéias se materializavam no exercício do poder local sobre as populações rurais e urbanas, poder coercitivo, na maioria das vezes, mas que não dispensava integralmente elementos de persuasão. A arquitetura e a estética da paisagem urbana tiveram importância exatamente nesse sentido.

A preocupação deste capítulo é justamente alinhavar algumas idéias e sugestões interpretativas a respeito da atuação das elites políticas bragantinas, basicamente no período da Primeira República, a partir dos mecanismos de controle que exerceu, a partir da Câmara, sobre a cidade, e, através da cidade, sobre o campo. O que se pretende demonstrar é que a cidade não representa meramente um palco para o desenrolar da história; também é personagem. Além disso a Câmara Municipal não foi apenas um veículo do poder central, mas lugar de definição dos interesses do poder local.

A CIDADE, A ECONOMIA E AS ELITES AGRÁRIAS.

Uma maneira interessante e necessária de se fazer um estudo sobre Bragança Paulista é buscar entendê-la a partir da sua dimensão espacial, da

sua morfologia específica, da estrutura física, do modo como ocupou o território e das funções e sentidos que a sociedade atribuiu a essa materialidade. Já nessa dimensão, a investigação sobre a cidade é reveladora dos homens que a fizeram, das suas intenções e das circunstâncias políticas, econômicas e culturais dos muitos momentos da sua trajetória. Desde a vigência das Ordenações Filipinas e posteriormente a elas, os municípios tiveram ampla liberdade no que diz respeito às questões urbanísticas, ficando reservado aos vereadores e aos interesses locais, respeitando algumas determinações muito gerais, o poder de decidir sobre o ordenamento dos aglomerados urbanos.[4]

A incorporação da região nos circuitos da economia mundial exigiu um conjunto de reformulações internas adequadas às novas necessidades do regime de acumulação que surgia

Nesse aspecto específico, a cidade é um artefato humano. Suas características gerais estão presentes no conjunto das cidades brasileiras, surgidas no final do período colonial e que se expandiram nos períodos posteriores. Bragança não fugiu à regra. Em primeiro lugar, a localização do povoado original, próximo do Rio Jaguari e colada no caminho para a região de Minas, revela muito das suas origens como local de descanso e abastecimento daqueles que buscavam as regiões de mineração. A escolha do sítio urbano no topo do morro, com a construção da cidade em acrópole, aproximou-se do modelo português seguido nas cidades costeiras, cujo objetivo fundamental era a defesa do território contra a ameaça das outras nações colonialistas. No caso de Bragança, a escolha revelou-se acertada na medida em que a região foi o foco central dos conflitos de fronteira entre São Paulo e Minas Gerais durante todo o século XIX.

Seguindo muitas das sugestões de Sérgio Buarque de Holanda[5], Murilo Marx foi quem recolheu e sistematizou algumas de suas características mais marcantes. Inicialmente, sua irregularidade no que diz respeito ao traçado das ruas e ao desenho urbano, expressão de uma adaptação às condições topográficas do terreno, mais do que resultado de um projeto predeterminado de intervenção e modificação do meio, soluções urbanísticas que nos remeteriam às raízes ibéricas, mais especificamente portuguesas. O núcleo

central de Bragança, embora apresentasse uma certa regularidade, não formou, necessariamente, planos rigorosamente em xadrez, como atestam a presença de ruas e travessas. Irregularidades mais evidentes acentuam-se na medida em que a malha urbana foi se expandindo.

Em seguida, sua linearidade, conseqüência de ter surgido em torno de um caminho. Depois, o fato de abrigar vários núcleos, pequenos centros de gravidade que disputam o crescimento da cidade com o núcleo central representado pela Igreja Matriz ou pelo Paço Municipal. É importante destacar esse aspecto no caso de Bragança. Até a elevação à condição de Vila, em 1797, a evolução do aglomerado deu-se em torno da igreja e seu largo como principal espaço público. A evolução seguinte, com a conquista da autonomia e conseqüente construção dos prédios da Câmara e da cadeia, não implicou o surgimento de um novo pólo espacial e político disputando com o anterior. A localização do prédio da Câmara, atrás da matriz e dependente de sua órbita, representa uma prova física da permanência do poder eclesiástico e da sua capacidade de intervenção na vida da cidade, mesmo nos estágios posteriores da sua história.[6]

Na atuação das elites oligárquicas paulistas dois elementos estão presentes: uma concepção patrimonialista do poder mesclada com aspirações modernizantes no âmbito das atividades econômicas

O significado e a importância das cidades, e de Bragança Paulista especificamente, podem ser definidos também a partir do contexto mais amplo no qual sua história se insere, não apenas como reflexo, mas simultaneamente como agente ativo. Inúmeros historiadores descreveram e discutiram a respeito da natureza e características da economia colonial e suas repercussões e influências duradouras na montagem da estrutura e dinâmica da economia brasileira de maneira geral.[7] Alguns elementos podem ser destacados. Em primeiro lugar, uma relativa precedência da dinâmica econômica externa sobre a interna; em segundo, a organização de um setor produtivo interno, especializado na produção de excedentes possíveis de serem comercializados nos mercados internacionais. Dadas as especificidades do contexto em que essa estrutura foi

A Lavoura de Bragança

Lista de contribuintes de imposto de cafeeiros com mais de 100.000 pés

Arthur Rodrigues Siqueira	560.000
Cap. José Vieira da Silva	484.000
Cel. Affonso Olegario Ferreira Pinto	400.000
Cel. Jacintho Osorio de Lucio e Silva	320.000
João Hemenigildo Oliveira	451.000
Raul Siqueira	310.000
João Mathias	203.000
João Alves de Moraes	100.000
Arthur Ferreira Pinto	170.000
Anna Emilia F. Cintra	200.000
Domingos Zago & Irmão	144.000
José Ferraz Gonzaga Cintra	140.000
Major Olegario Elias T. Moreira	140.000
Dr. Herculano Barreto	136.000
Freire & Leonardi	129.000
Juvenal Leite	120.000
Irmãos Stefani	150.000
Alfredo Ramos	113.000
Joaquim Rodrigues dos Santos	100.000
Francisco Wholers	100.000
Pedro Joaquim de Lima	100.000
José F. Tostes	100.000
Contribuintes de 1.000 á 90.000 mil pés	12.115.000
Total de cafeeiros no municipio	16.785.000

montada, predominou o emprego de formas de trabalho compulsório como forma de extração do excedente do produtor direto. Em terceiro lugar, organizaram-se nas margens do sistema setores voltados para o abastecimento interno e produzindo bens de subsistência. No período colonial, estando o centro de acumulação localizado externamente, exigiu-se todo um aparato, militar e burocrático, de base urbana, que garantisse o domínio político metropolitano, bem como a manutenção de relações mercantis assentada nas idéias e práticas do exclusivo colonial.

No momento seguinte, o processo de rompimento dos laços políticos que uniam colônias americanas e metrópoles européias e de quebra dos monopólios comerciais, resultou no estabelecimento de um pólo interno de acumulação, sem representar, paradoxalmente, alterações estruturais na economia nacional: "interiorização da metrópole"[8], na expressão feliz de Maria Odila. Tudo isso foi coevo e articulado com as transformações que ocorriam no centro do sistema. A revolução tecnológica da indústria representou a face técnica de mudanças que ocorriam no âmbito das relações sociais de produção e nos mecanismos de extração e transferência do excedente, baseados na proletarização e no assalariamento de grandes massas.

A mudança no centro forçou alterações na periferia da economia mundial, sempre resguardando os interesses das elites locais latino-americanas. De qualquer maneira, as mudanças na economia européia definiu uma nova divisão do trabalho entre as diversas regiões do mundo. Novas áreas, até então desinteressantes, puderam ser incorporadas nos circuitos da economia mundial como produtoras e fornecedoras, não mais de produtos tropicais, mas de alimentos e matérias-primas, a preços baixos, para os operários e fábricas européias.

As regiões do sul brasileiro, especialmente São Paulo, que mais nos interessa no momento, foi uma dessas novas áreas. Era preciso um produto e uma forma de obtê-lo, que fosse adequado não apenas às novas necessidades externas, mas também aos novos interesses internos. Esse produto foi o café, uma espécie de estimulante para os operários europeus e americanos. A forma de produzi-lo em grande quantidade e a um custo mais baixo possível foi aquela que ainda estava no horizonte das nossas elites senhoriais, ou seja, as velhas práticas típicas da economia colonial.[9]

> Devemos destacar a relação permanente que as elites republicanas estabeleciam entre a paz das relações privadas e a paz no espaço público

Durante o século XIX, a cidade de São Paulo consolidou-se como o centro nervoso de um Setor de Mercado Externo, para usar a expressão de Paul Singer[10], que transformou a vida de toda a província e parte daquelas que lhe faziam fronteira. Agregado a esse setor e dando-lhe suporte, toda uma economia complementar e mercantil de gêneros de subsistência organizou-se em diferentes pontos da província. Em princípio, para garantir e aprofundar uma divisão social do trabalho no interior da província, favorável à especialização do pólo exportador. Mas, junto a isso, o próprio crescimento acelerado transformou a cidade de São Paulo num mercado de consumo urbano muito significativo. Esse fator, por si só, definiu uma nova configuração regional em São Paulo. Não foi por acaso que a indústria oleira bragantina começou a dar seus primeiros passos justamente na virada do século.[11]

A história de Bragança Paulista e região deve ser recuperada e analisada exatamente dentro desse contexto. É dele que podemos retirar os significados mais profundos da trajetória da cidade nos seus múltiplos aspectos: econômicos, inicialmente, mas também sociais, políticos e culturais.

A instalação de lavouras de café teve, certamente, importância na região, mas é preciso repensar o modo de inserção da economia local no chamado complexo cafeeiro. O eixo central da expansão cafeeira, como é sabido, seguiu rumo aos sertões do oeste paulista. A posição estratégica da cidade de São Paulo no vértice da malha ferroviária existente na província, consolidou

Fazenda Santa Cruz do Guaripocaba de Valentina Pedroso de Camargo

sua posição de centro concentrador dos capitais excedentes e emissor das decisões políticas da economia cafeeira.

Em Bragança, especificamente, a produção de café tornou-se atividade central de algumas fazendas e parte importante de outras. O levantamento apresentado por João Netto Caldeira, no final da década de 20, constatava a existência de 16.785.000 pés de café no município. Desse total, mais de 70% concentravam-se nas propriedades de 22 cafeicultores, em fazendas com mais de 100.000 pés.[12] Comparando com outras fontes, os números fornecidos por Caldeira contém certo exagero.[13] No entanto, chama a atenção para uma característica fundamental, que era o alto grau de concentração dos meios de produção, característica que não destoa de outras áreas produtoras do complexo cafeeiro, com a ressalva de que a escala foi proporcionalmente menor. Nada comparado aos empreendimentos da família Prado, por exemplo, que só em Sertãozinho possuía uma fazenda com 3.500.000 pés de café.[14]

Um dado de meados do século XIX, antes portanto do grande "rush" cafeeiro de 1870 a 1886, apontava a produção bragantina como a sexta da província com 36.000 arrobas, perdendo para Campinas (335.000), Limeira (121.000), Rio Claro (99.000), Mogi-Mirim (88.000) e Jundiaí (60.000). Nos anos posteriores a produção cafeeira expandiu-se no município atingindo 250.000 arrobas em 1886, 182.000 em 1920 e 506.740 em 1935. Sua posição relativa, dentro da chamada zona central, permaneceu rigorosamente a mesma de 1836 a 1935, isto é, terceiro centro produtor, com variações importantes em 1920 quando cai para sexto lugar. Em 1935, junto com a produção de Atibaia, Piracaia, Nazaré e Joanópolis, a região como um todo torna-se o principal centro produtor de café da zona central com quase um 1.000.000 de arrobas. Mas nesse momento o café já havia entrado em decadência na região central e avançava aceleradamente nas zonas da mojiana, da paulista e da araraquarense.[15]

Associou-se uma concepção católica, em que o trabalho significa sofrimento do corpo para a purgação do espírito, com a idéia liberal que faz do trabalho a causa do progresso e o conteúdo da civilização

Diante desse quadro, percebe-se claramente que o café desempenhou um papel chave na definição do quadro econômico e, conseqüentemente, social, institucional e político da região. Mas não teve a mesma intensidade e o caráter avassalador que teve na região de Campinas, Rio Claro ou Ribeirão Preto. O pico da produção cafeeira dos municípios da região de Bragança e Atibaia, de quase um 1.000.000 de arrobas em 1935, significou pouco mais de 50% da produção de Campinas, por exemplo, de 1886 que foi de 1.500.000 arrobas. Só o município de Ribeirão Preto produziu em 1935 quase 2.000.000 arrobas, o mesmo acontecendo com Barretos e Jaboticabal, de acordo com os dados de Sérgio Milliet.

Por outro lado, as marcas deixadas pelo café em Bragança foram duradouras, mas não no mesmo sentido que teve em outras cidades da zona central. Não alavancou um novo ciclo de desenvolvimento econômico, de base industrial, como ocorreu em Campinas e Piracicaba, que se transformaram em "bocas de sertão" a partir da abertura das zonas sertanejas da mojiana e paulista. Em Bragança e Atibaia, já em 1939, as estatísticas revelavam um progressivo abandono do café, um fracionamento da grande propriedade em benefício do aumento da pequena propriedade e da policultura.[16]

Independente da importância relativa do café na região e dos seus efeitos posteriores, a incorporação da região nos circuitos da economia mundial exigiu um conjunto de reformulações internas, de caráter material, cultural e ideológico, adequadas às novas exigências do regime de acumulação que surgia. Todas essas dimensões aparecem na história de criação da Companhia Bragantina de Estradas de Ferro. Foi, sem dúvida, uma das realizações mais importantes da passagem do café pela região. Bragança, como toda cidade do interior paulista, recebeu com festa a chegada do trem. O jornal "O Guaripocaba", porta-voz de uma visão modernizante das elites locais, traduziu os sentimentos:

A organização de um setor cafeeiro local desempenhou papel político fundamental, cimentando a adesão das elites locais ao sistema paulista e ao "front" republicano

"Em todos os festejos sempre reinou a melhor ordem e animação.

(...)

A comissão dos festejos foi tão solícita no cumprimento de sua missão, que se torna superior a qualquer elogio. Era impossível fazer mais em tão poucos dias. Levantaram-se arcos e coretos, embelezaram-se largos e ruas, ornamentaram-se salões e frontespícios de edifícios.

Em geral Bragança, ávida de progresso, levantou-se entusiasticamente como um só homem, para festejar o acontecimento solene que lhe vai abrir novos horizontes, e a ligará em comunhão fraternal a todos os centros civilizados, num futuro pouco remoto."[17]

Os excedentes gerados nesse período permitiram ainda uma série de modernizações urbanas como a eletrificação, a telefonia, teatros. Mas é preciso verificar o quanto isso se deve apenas ao café e qual a participação das riquezas geradas pelas outras culturas. Uma das principais famílias produtoras de café em Bragança, os Rodrigues Siqueira, envolveu-se em grande parte

desses empreendimentos, como demosntra a biografia de Felipe Rodrigues de Siqueira.[18] Suas fazendas não produziam somente café. Nos anos 10 e 20, as fazendas São Vicente e Bocaina, de Raul R. Siqueira, e a Fazenda Caeté, de Arthur R. de Siqueira, além do café, dedicavam-se à pecuária bovina e suína, à produção de gêneros de subsistência e até à produção oleira.[19]

O Personalismo político e o clientelismo dominantes no Brasil, adornaram-se com as vestimentas da legalidade

É dentro da dinâmica desse quadro econômico que as questões, controvérsias e iniciativas políticas devem ser analisadas. Não, obviamente, a partir de um determinismo mecânico e redutor, mas levando em conta as mediações de ordem cultural e ideológica que se interpuseram entre a realidade material e as ações propriamente políticas. No caso da atuação das elites oligárquicas paulistas, que caminha no sentido de transformar-se numa burguesia de extração agrária, deve-se levar em conta dois elementos básicos: uma concepção patrimonialista do poder mesclada com aspirações modernizantes no âmbito das atividades econômicas. Nesse sentido, do ponto de vista da atuação daqueles que dominaram a vida política, bem como as instâncias institucionais do poder local como a Câmara de vereadores, durante o período ora analisado, alguns elementos podem ser levantados.

Em primeiro lugar, quem eram as elites políticas bragantinas? Durante o período republicano, a liderança e o controle político da cidade estiveram nas mãos quase que exclusivamente dos Lemes, proprietários rurais e produtores de café em Bragança. Fato que representa uma continuidade em relação ao período imperial. Durante o século XIX, o comando do Partido Conservador esteve nas mãos de Luiz Manoel da Silva Leme, mais conhecido como Coronel Luiz Leme, fazendeiro e produtor de café.[20] O Partido Liberal era chefiado pelo irmão mais velho do Cel. Luiz Leme: o também Coronel da Guarda Nacional Jacintho Osório de Lócio e Silva, que exerceu seis mandatos como vereador, dois deles como Presidente da Câmara.[21]

No período republicano, havia uma fusão do grupo que dominava o diretório do Partido Republicano, a Câmara Municipal e o cargo de Intendente. As fronteiras entre esses poderes eram em grande parte formais diante dos interesses que dominavam o poder local. Os membros

da família Leme ocupavam os postos-chave. Os filhos do Cel. Luiz Leme deram continuidade ao poder familiar: Cel Theophilo Francisco da Silva Leme foi Presidente da Câmara durante um mandato (1920-1922), Ladislau Gonzaga da Silva Leme foi quatro vezes Presidente entre 1909 a 1925, e o Cel. João Evangelista Gonzaga Leme foi por quase vinte anos Chefe do Partido Republicano. O filho deste último, Raul de Aguiar Leme, esteve no comando da Câmara e da cidade entre 1926 a 1930.[22]

O lugar destinado às classes populares e aos trabalhadores na cidade, reproduzia e ampliava os esquemas de controle social desenvolvidos durante três séculos de escravidão

A história da cidade funde-se com a história da família Leme e abre um campo para o estudo das relações entre família e política no Brasil agrário. A trajetória local de Raul Leme, no final da República Velha, pode exemplificar a modalidade peculiar de síntese dos elementos mencionados acima: patrimonialismo e modernização. Sua biografia o coloca como o herdeiro natural do poder local após a morte de seu pai, em 1919. Após um período ausente da vida política, volta em 1925: "Estava traçado no livro inconoscível do destino, que Bragança não dispensaria a cooperação dedicada e inteligente de seu filho dileto." Como a política era uma questão privada, Raul Leme volta em função da insistência de "parentes e amigos", para restabelecer o consenso e garantir a continuidade do progresso.

> *"Cientificado de quanto ocorria (...) - cheio de pesadíssimos encargos - relutou a princípio, terminando por aceitar, à vista da insistência dos pedidos, sacrificando-se com denodo pelo restabelecimento da paz no seio de sua família e a bem do progresso e da concórdia dos bragantinos."*[23]

Destaca-se, rapidamente, essa relação permanente que as elites republicanas estabeleciam entre a paz das relações privadas e a paz no espaço público; entre a paz, a ordem pública e o progresso. Progresso, bem entendido, do capital. Outro elemento chave, nesse conjunto de conceitos que compõe o universo cultural e ideológico desses grupos, é o conceito de trabalho.

Matadouro Municipal

Trechos do discurso feito por Antonio Joaquim Leme, Presidente da Câmara em 1884, na cerimônia de inauguração da Estrada de Ferro Bragantina:

> *"Em toda a natureza esplêndida que nos cerca, sujeita a lei fatal do transformismo, o aperfeiçoamento moral pertence unicamente ao homem: o Ashaverus da lenda, impelindo sempre e sempre a caminhar.*
>
> *Mas essa lei suprema, ao mesmo tempo que impele o homem ao seu aperfeiçoamento, impele-o contra os mais duros obstáculos, as mais difíceis provações; porque o aperfeiçoamento moral resulta do desenvolvimento das artes, da indústria, desse todo a que chamamos civilização.*
>
> *Mas, senhores, quanto custa a humanidade um passo do progresso? Quanta locubração do filósofo no silêncio da observação, quanta tortura no coração do artista, que indizível martírio para o gênio?*
>
> *A humanidade aflita, se estorce e chora, antes de encontrar o remédio à sua dor."*
>
> *(...)*

Depois de tecer toda uma série de considerações sobre a guerra e o sofrimento presentes no processo de construção da civilização, continua o orador:

> *"A estrada de ferro bragantina, como todas as obras do progresso, é produto de imenso trabalho e sofrimento.*
>
> *(...)*

Graças à firme vontade, à honra e hombridade destes poucos cidadãos, aí temos aberta a estrada do progresso dos tempos modernos; mais um elemento de prosperidade para essa heróica província.

(...)

Cidadãos cujos nomes ficarão gravados em letras de ouro nos anaes da Companhia, graças aos vossos esforços hoje coroados de louros, abrem-se as portas desta cidade ao mundo, à luz da civilização das raças adiantadas."[24]

O trabalho é compreendido aqui a partir de uma concepção que reúne elementos de tradições distintas e que na Europa foram antagônicos. Associou-se uma concepção católica, em que trabalho é sofrimento do corpo e purgação do espírito, com uma idéia liberal em que o trabalho é visto como condição inerente ao homem que, ao se efetivar e desenvolver, possibilita a criação de bens morais e materiais, cujo acúmulo constitui a causa do progresso e o conteúdo da civilização.

As concepções expostas no discurso refletiam o impacto sofrido na região pelas transformações por que passava São Paulo naquele momento: a substituição do trabalho escravo pelo livre, a internalização da economia, urbanização, ferrovias, maior intensidade dos negócios, do comércio, das finanças. Relacionavam-se, sobretudo, com o crescimento dos ideais republicanos, em que o avanço da técnica significava a possibilidade de controle ilimitado sobre a produção, a natureza e os homens. A responsabilidade sobre a introdução dessas técnicas permitiu que essa elite construísse sobre si mesma a imagem de classe progressista e superior. [25]

Na realidade, nunca o republicanismo foi tão forte como no período entre 1870 a 1889. São Paulo projetava-se no cenário nacional como uma força política nova e emergente, sustentada pelo crescente peso das exportações de café na economia nacional. Nesse período, o Partido Republicano cresceu aceleradamente, sendo a única província a ter um "front unificado" desde o início do movimento.[26]

Finalizando essa primeira parte, pode-se dizer que o café teve importância para a região de Bragança, não apenas pelo que representou diretamente para a economia local, mas principalmente no seu significado para o processo de reordernação da estrutura econômica da província como um todo. A organização de um setor produtor de café desempenhou, também, um papel político fundamental na medida em que cimentou a adesão das elites locais ao sistema paulista e o "front" republicano. Como produtor

de café, mas também como centro produtor de gêneros alimentícios e até mesmo materiais de construção e por fim, mas não menos importante, como base de apoio para o consenso do poder oligárquico.

Essa economia mercantil de subsistência fica obscurecida por trabalhos como os de João Netto Caldeira, que descreve detalhadamente as características de 75 propriedades agrícolas, grandes, médias e pequenas. A concepção de riqueza que orienta suas observações está profundamente impregnada de uma visão de progresso associada à cultura do café em São Paulo, antes da crise de 1929. Isso condicionou fortemente sua descrição da região, superdimensionando a importância do café em detrimento de outros aspectos, outras produções, que acabaram ficando num plano secundário. Independente disso, é possível perceber o caráter misto de grande maioria das fazendas bragantinas. Junto com o café, aparece principalmente a pecuária bovina e suína, a produção de gêneros de subsistência, em geral para abastecimento interno das fazendas, mas cujos excedentes eram comercializados na cidade.

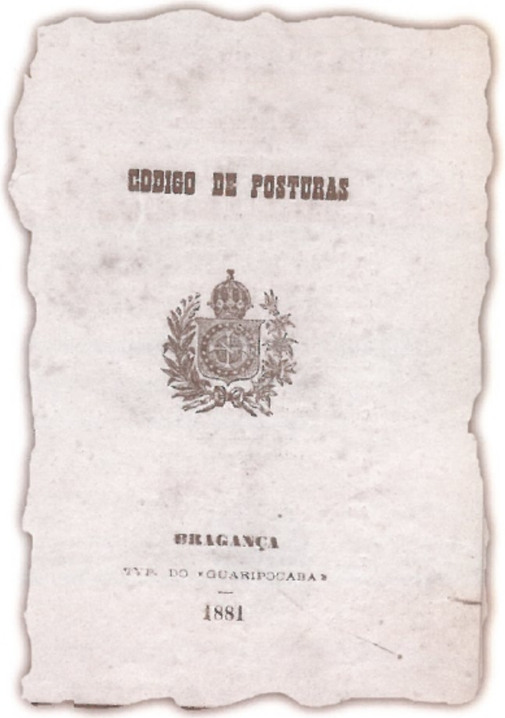
CODIGO DE POSTURAS

BRAGANÇA

TYP. DO «GUARIPOCABA»

1881

Código de Posturas

Concluindo, pode-se perceber diante desse quadro apresentado como o capital é flexível no que diz respeito às formas políticas, aos arranjos institucionais, aos modos de obtenção do consenso. A expansão das relações capitalistas em São Paulo, no final do século XIX e início do XX, não implicou na destruição das bases da antiga ordem escravista senhorial, mas na sua incorporação e no seu uso criativo dentro de um novo contexto.

Veremos como essas tendências e a presença desses elementos desdobraram-se numa ação sobre a cidade e o campo no município de Bragança.

A ORDEM NA CIDADE

O final do século XIX e início do XX, numa parte do mundo, foi um momento de acelerado progresso material e de modernização econômica, o auge da chamada era das máquinas.

REGULAMENTO

DO

CEMITERIO MUNICIPAL

DA

Cidade de Bragança.

1890.

S. Paulo
TYP. A VAPOR PAUPERIO, TOLEDO & C.
1890.

Regulamento do Cemitério Municipal

No Brasil, além das mudanças econômicas, assistiu-se à consolidação de novos mecanismos direcionados para a obtenção de um elemento chave em qualquer ordem social em transformação: a obediência às novas autoridades instituídas. Novas formas de administração do par coerção e consenso no exercício do poder. Do ponto de vista institucional, a sociedade brasileira presenciou, "bestializada", como foi dito na época, o fim do regime monárquico e o início da república. No poder local, a Constituição republicana de 1891 concedeu autonomia para que os estados legislassem sobre as competências e formas de organização de seus municípios. O Rio de Janeiro, por exemplo, manteve até 1921 o sistema de governo municipal anterior. No Estado de São Paulo, a partir de 1893, foi criada a figura do Intendente Municipal como responsável executivo pelas ações de governo perante a Câmara Municipal. A intendência, entretanto, ainda não representava uma separação entre os Poderes Legislativo e Executivo. Posteriormente, em 1908, foi criado o cargo de Prefeito, embora a definição clara e a distinção dos poderes só viessem a acontecer nos anos 30.

O que interessa, entretanto, mais do que os aspectos puramente formais e institucionais, são os conteúdos políticos que deram vida a essas novas estruturas. Em função das circunstâncias, o poder, de maneira muito mais acentuada do que anteriormente, deveria ser a tradução do império da lei. O personalismo político, a ideologia do favor, a prática do clientelismo, o investimento na lógica das trocas e favorecimentos recíprocos, dominantes no meio e na mentalidade política brasileira, adornam-se com as vestimentas da legalidade. Esse contraste entre discurso e prática, já presente no império, acentua-se na república.[27] É interessante verificar como o processo pode ser reconstruído a partir da história de Bragança. No primeiro período republicano, a análise das leis, códigos e regulamentos municipais revela o modo como as instituições

do poder local instrumentalizaram-se para garantir o controle sobre a cidade e sobre o campo.

Em 1881 entra em vigor em Bragança Paulista o último Código de Posturas do período imperial. Em 1928, através da Lei nº 239, de 25 de setembro, passa a vigorar o Código Municipal de Bragança, fechando o período republicano. A comparação desses dois códigos e das circunstâncias que os envolveram é muito significativa para o esclarecimento das questões colocadas neste capítulo.

O Código de Posturas representa o conjunto de regras e princípios a partir dos quais se busca regular a vida da cidade. Geralmente ele projeta a imagem de uma cidade ideal, ordeira e disciplinada. Projeta também o ideal de um poder que tudo vê e tudo controla. A realidade, entretanto, é muito mais dinâmica e contraditória que todas essas projeções. O código de 1881 chama a nossa atenção, em primeiro lugar pela sua simplicidade e pela sua economia. Reflete um relativo esvaziamento do poder local e também uma vida urbana modesta. Possui 15 capítulos e 135 artigos, sendo o maior deles (tirando as "Disposições Gerais" com 30 artigos) aquele que trata da "Comodidade pública, segurança e salubridade pública", com 28 artigos. Outros tratam dos limites da cidade, das construções, da conservação das estradas, das taxas sobre as atividades econômicas locais, das proibições e, por fim, das funções e responsabilidades dos empregados da Câmara. No geral, o código compõe-se de duas partes: na primeira ele traduz o espaço urbano para o exercício do governo, esquadrinha, separa e classifica o dinamismo da vida da cidade; na segunda parte define a abrangência, os instrumentos e os agentes desse governo.

A cidade, em primeiro lugar, como um organismo que é, deve ser sadia e ordeira, do ponto de vista sanitário e moral, do ponto de vista de seus fluxos:

Regulamento da Praça do Mercado

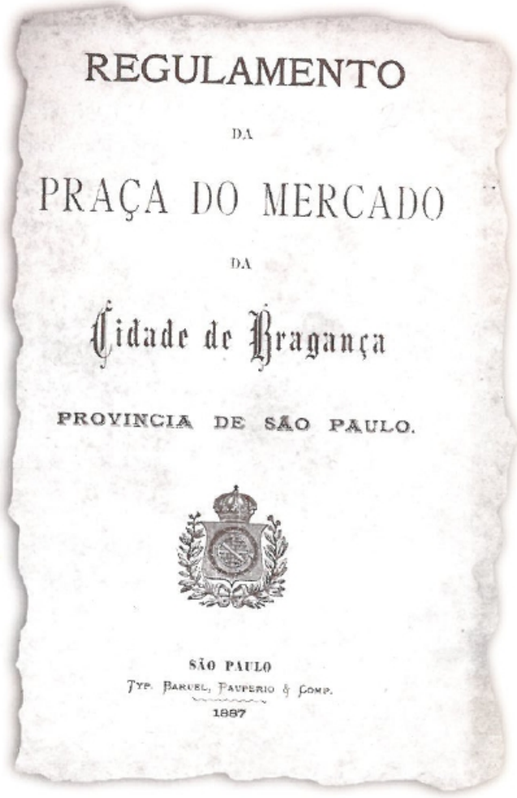
REGULAMENTO

DA

PRAÇA DO MERCADO

DA

Cidade de Bragança

PROVINCIA DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO
TYP. BARUEL, PAUPERIO & COMP.
1887

"Art. 14. É proibido nas povoações do município:

Parag 1° Deixar sair dos prédios e muros aguas pútridas, sob multa de 4$000 ao morador, que será obrigado a fazer a limpeza no mesmo dia da multa, repetindo-se diariamente até ser feita a mesma limpeza.

Parag.2° Conservar mourões ou outros quaisquer embaraços ao trânsito público, sob multa de 5$000 e a obrigação de removê-los no mesmo dia, sob pena de repetição das multas. (...)

Parag.4° Conservar carne, peixe ou quaisquer outros objetos não limpos pelas portas ou janelas exteriores, sob multa de 2$000, repetidas todos os dias em que foram encontrados tais objetos.

Parag.5° Proferir palavras obscenas e ofensivas à moral e aos bons costumes, ou praticar atos que produzam as mesmas ofensas, ou que pertubem a tranqüilidade e sossego público, sob multa de 5$000 e prisão por três dias.

Parag.7° Espetáculos de touros, sob multa de 30$.

Parag.11° Correr a cavalo, à rédea solta, dentro das povoações sem urgente necessidade, sob multa de 5$.

Parag.17° Fazer batuques, funções ou qualquer ajuntamento com algazarras e vozerias, sob multa de 10$ para o dono da casa e 5$ para cada uma das demais pessoas que compuserem o ajuntamento.

Parag.18° Dar tiros com qualquer arma, soltar buscapés e bombas, sob multa de 4$, salvo os tiros dados em animais danados."[28]

As leis de controle sanitário colocavam nas mãos dos que detinham o poder local um instrumento eficaz de controle da cidade e de sua população

A política de controle sanitário não se limitava a intervenções no espaço público da cidade. O combate a possíveis focos epidêmicos, tão freqüentes no final do século XIX em diversas cidades brasileiras, exigia o avanço e a intervenção também sobre os espaços privados. Em alguns lugares e momentos, como em São Paulo nos anos de 1910 durante o auge do movimento operário, as práticas de controle sanitário adequaram-se também à guerra contra o "vírus" do anarquismo. O código bragantino preparava o poder local para o combate de muitos desses males:

"Art.26° Todas as casas dentro desta cidade e povoações do município em que houver bexiguentos, serão desinfectadas todos os dias com carvão em pó, cal virgem, clorato de cal, ou com qualquer outra droga desinfectante. Os que recusarem a cumprir esta providência serão multados em 20$ diários."

Inclusive os escravos e negros livres foram objetos de iniciativas regulamentadoras. O controle eficaz do agente do trabalho era também uma questão de ordem pública. O art.112 determinava a proibição de "vender armas de fogo e ofensivas a escravos e pessoas suspeitas, multa de 20$." No art.127 estabeleciam que "não é permitido comprar a escravos gêneros ou objeto algum à noite, à exceção de capim e lenha. O infrator será multado em 30$ e sujeito à indenização." Essa determinação completa-se com o art.132: "Nenhum escravo poderá de noite, depois do toque de recolhida, transitar pelas ruas da cidade sem que leve um bilhete ou sinal de seu senhor ou de pessoa a cujo serviço estiver, com que mostre andar em seu serviço. Os que forem encontrados sem esta cautela serão presos e recolhidos à cadeia, e entregues a seus senhores no dia seguinte."[29]

Os descuidos do controle privado sobre os escravos também sofriam punições. O art. 82 do capítulo sobre impostos, no seu parágrafo 3° previa um pagamento sobre cada "escravo que for preso por estar fugido e for recolhido à cadeia." Todos esses cuidados faziam-se necessários em função do medo disseminado nas regiões escravistas num período que a instituição do trabalho cativo já havia perdido sua legitimidade.

O código terminava com a definição dos cargos e funções dos membros executores da Câmara. Em primeiro lugar, o Secretário ficaria encarregado de registrar as posturas aprovadas, coordenar a expedição de papéis da secretaria, organizar os arquivos, lavrar as atas, servir de contador. Ao Procurador caberia o lançamento e a cobrança dos impostos; ao Fiscal, garantir a aplicação das Posturas e o cumprimento das normas estabelecidas sobre as construções e administração do matadouro, cemitério, mercado e outras. O Arruador ficaria encarregado de acompanhar as normas de arruamento e nivelamento. Ao Porteiro competiria manter a limpeza do prédio da Câmara, preparar as salas para as reuniões, afixar editais, entregar ofícios, entre outros. Por fim, ao Aferidor caberia a função de aferir as balanças e instrumentos de medida utlizados no comércio local.

Praça José Bonifácio

Nesse mesmo período, um conjunto de novas normas foram criadas e refletiam o crescimento e o enriquecimento da cidade, e a remodelação dos mecanismos do poder local. Em 1887 entrou em vigor o Regulamento da Praça do Mercado, em 1890 o Regulamento sobre a Conservação das Estradas e Caminhos, em 1892 o Regulamento do Cemitério Municipal e o de Limpeza Pública .

No fim do primeiro período republicano entrou em vigor, em Bragança, um novo Código Municipal, representado pela Lei nº 239 de 25 de setembro de 1928. Muito mais completo e complexo que o de 1881, contava com 26 títulos, 142 capítulos e 689 artigos. O aparecimento de novos assuntos sinalizava para um conjunto de transformações pelo qual a cidade passou durante as três primeiras décadas do século XX. Por exemplo, a regulamentação sobre a construção de vilas operárias: "Art.133 - Não é permitida a localização de vilas operárias no perímetro central da cidade. Art.134 - Fora do perímetro central, em cada caso particular, a Prefeitura resolverá sobre sua localização, podendo denegar licença, mediante parecer do Engenheiro Municipal." Também as dimensões das casas eram determinadas: "Cada casa deverá ter, pelo menos, três compartimentos, com exclusão da cozinha, devendo cada um ter a área de 10 metros quadrados, no mínimo. Todos os aposentos deverão, nos termos do artigo 90, ter, pelo menos, uma porta ou uma janela,

que dê para o exterior ou para uma área aberta de dois metros de largura pelo menos, cuja superfície tenha no mínimo dois metros quadrados."

Tratava-se, certamente, de uma proposta de segregação espacial, em que a ocupação do espaço da cidade reproduzia e reforçava as relações hierárquicas e de dominação que marcavam a vida da sociedade. Define-se explicitamente uma divisão de territórios específicos e separados para cada classe social. Essa ocorrência não se deu exclusivamente em Bragança, mas sua presença reforça o caráter geral dessa realidade, que nos remete às heranças da sociedade escravista-senhorial, marcada por uma concepção muito negativa acerca do trabalho e acerca do agente social do trabalho. O escravo sempre foi o inimigo em potencial e a ameaça permanente, cuja presença e mobilidade no espaço deveria sempre estar sob vigilância e controle. O fim da escravidão e a constituição de um mercado de trabalho livre não alterou profundamente essa concepção. O lugar destinado às classes populares e aos trabalhadores, as "classes perigosas", como gostavam de dizer muitos republicanos no início do século, na cidade, reproduzia e ampliava os esquemas de controle social desenvolvidos durante os três séculos de escravidão.

Mercado Municipal

As preocupações sanitárias se exacerbavam e criou-se um conjunto de normas para orientar o trabalho de policiamento sanitário para o enfrentamento das moléstias transmissíveis. O trabalho seria exercido pelo Prefeito, pelo médico municipal e pelos fiscais. A autoridade máxima estava nas mãos do Prefeito, que assumia, no município, as atribuições que a lei estadual conferia ao Diretor do Serviço Sanitário. Competia ao médico sanitário o "tratamento dos presos pobres, de quaisquer enfermos cuja assistência competir à Câmara, e dos doentes recolhidos ao hospital de isolamento. Fazer visitas domiciliares, examinando as condições gerais de higiene dos prédios", além de examinar gêneros e produtos alimentícios, verificar as condições da rede de água e esgota, aplicar multas, entre outras.

Não há dúvida de que as leis de controle sanitário colocavam nas mãos dos que detinham o poder local um instrumento muito eficaz de controle da cidade e da população, tão mais eficaz na medida em que revestia esse poder de uma aparência de cientificidade e de neutralidade.

O código possui ainda uma Seção Rural, que trata da conservação das estradas, do fogo nos matos, dos animais encontrados nas plantações, das divisões entre as propriedades, entre outros assuntos. Sua análise permite perceber muito da realidade das populações rurais, seus conflitos, modos de vida, produção e demandas feitas ao poder público.

Tornava-se a cidade uma espécie de vitrine das virtudes higiênicas e estéticas do progresso e expressão das políticas acertadas de suas elites

Termina, a Lei nº 239, com a definição dos cargos e funções da Prefeitura Municipal. Em setembro de 1928, a Lei nº 240 estabelece o novo Regimento Interno da Câmara Municipal. Define em detalhes as formas e os mecanismos de funcionamento da instituição, apontando para a ampliação do poder local no contexto republicano. Chama a atenção, sobretudo, pela preocupação de revestir o exercício da autoridade de um efeito de legalidade e cientificidade, distanciando-se das tradições do personalismo político. Na prática, o personalismo sobreviveu e às vezes até se fortaleceu na sombra do império das leis.

A ordem, ou seja, a construção de uma "terra policiada", era o meio mais eficaz para se atingir o progresso. Essa elite republicana via-se como o agente capaz de trazer à tona as potencialidades de modernização embutidas na racionalidade das coisas. Para isso, era preciso método, ciência, educação. A fundação das escolas em Bragança foi iniciativa desse grupo. A fundação da companhia elétrica e da estrada de ferro representava a comprovação prática desses princípios como os pilares de sustentação da ordem social.

Não se pode, entretanto, esquecer uma das especificidades do processo de modernização no Brasil, isso é, sua dimensão conservadora. O novo nem sempre significou a eliminação do velho; freqüentemente representou uma das possibilidades de sua permanência. O caráter muitas vezes autocrático do exercício do poder não foi eliminado com a República, porque essa foi uma República que incorporou a lógica dos privilégios dos homens bons. O império das leis terminou por oferecer mecanismos mais sofisticados de legitimação das práticas e garantia da permanência desse poder..

Paisagem urbana e a estética do progresso

O poder sobre a cidade desdobra-se na construção de uma cidade coerente com a lógica do poder. É nesse sentido que a cidade e seu entorno rural reflete, reproduz e condiciona a natureza das suas elites, seus projetos e visões de mundo e sua estrutura econômica. Qual era a cidade que emanava dos regulamentos? A cidade real não era, com certeza, uma reprodução desse projeto, mas sua análise tem importância na medida em que esse era o horizonte e porque esclarece os móveis presentes na atuação dos "principais da terra".

O ideal de progresso e de modernidade está insistentemente presente no conjunto dos testemunhos produzidos na virada do século em Bragança. Um elenco de conceitos serviu para as elites locais reconstruírem e explicarem as transformações que ocorriam à sua volta: progresso, civilização, trabalho, república, café, ferrovia, eletrecidade, ordem, disciplina. Os documentos oficiais articulam esse conjunto de modo a criar uma imagem de si mesmos como agentes da modernidade. A sociedade também produz seus porta-vozes. O jornal "O Guaripocaba" é um exemplo disso. Em novembro de 1885 assume o subtítulo de "Folha Imparcial do Progresso".

A cidade transforma-se nesse período, adapta-se às necessidades de reprodução do capital cafeeiro e da permanência dos esquemas tradicionais do exercício do poder. Mudanças e permanências, modernidade e arcaísmos,

Colégio Diocesano São Luiz (antigo Teatro Carlos Gomes)

articulam-se na trama histórica do novo momento que surge para a história de toda a Província de São Paulo. Bragança, segundo essa visão, torna-se um reflexo das iniciativas progressistas. Um ano após a inauguração da estrada de ferro, o "Guaripocaba" trazia o seguinte artigo:

> *"Completa-se depois de amanhã um ano que foi inaugurado o tráfego da linha férrea bragantina, data essa que representa o mais agigantado passo dado na senda dos melhoramentos locais.*
>
> *(...)*
>
> *Se Bragança até hoje tem caminhado, é necessário agora correr, acompanhar a vertiginosa rapidez do vapor, a prodigiosa velocidade das correntes elétricas, em todas as manifestações do pensamento humano, traduzidas em obras e empreendimentos, em civilização e adiantamento. Se o progresso nos bate à porta, cumpre-nos mostrar por atos que não somos a ele refratários, para que se não diga que possuímos o que não merecíamos.*
>
> *E a população compenetrou-se de seus deveres e da verdade que transpirava de nossas expressões. Bragança metamorfoseou-se. Reanimou-se o comércio, duplicou o movimento, estreitaram-se as relações, cresceu o expediente do correio, fundaram-se novas casas de negócio, de indústria e de artes, o povo como que anda mais apressado, os trolis, carros e carroças encontram-se atropeladamente pelas ruas a cada momento, trabalha-se com frenesi, e, enfim, tudo indica maior agitação e crescente atividade.*
>
> *E tudo isto, por que ?*
>
> *Porque a locomotiva, com seu sibilo animador, veio trazer vida nova a esta zona e infiltrar em nosso organismo social um sangue fecundo e vivificador, uma seiva opulenta de progresso e animação."*[30]

O artigo prossegue relatando os efeitos do vapor e do telégrafo sobre a dimensão material da cidade: seu crescimento, a abertura de novas ruas, seu calçamento, a construção de novos prédios. Sobre isso, diz: "Entre as novas edificações notam-se várias de gosto moderno, como o palacete do Sr. Firmino J. de Lima; e entre as antigas, algumas retocadas de novo, apresentam elegante e vistosa aparência."

Termina ressaltando a ação da Câmara no sentido de aprofundar e ampliar os melhoramentos, como a remoção do cemitério, o abastecimento de água, a edificação de casa de mercado, a construção de passeio público, entre outras melhorias. A difusão das luzes da civilização por meio da organização de um aparelho escolar não podia faltar nos planos das elites locais. Na 13º sessão ordinária da Câmara, em 1º de fevereiro de 1897, deliberou-se sobre o assunto:

"Indicamos que a Câmara Municipal dê as providências necessárias para o fim de ser organizado nesta cidade um grupo escolar, porque a instrução, esse fanal da civilização, de que tanto depende a honra e dignidade humana, não pode, embora com alguns sacrifícios por parte da municipalidade, deixar de ser introduzida no centro do nosso fluorescente município.

E, por isso, indicamos que se decrete uma verba pecuniária e se ofereça ao Governo do Estado não só essa quantia como também o terreno necessário para a edificação do prédio, porque, estamos certos, que o DD. Presidente do Estado não se reusará auxiliar este município, que só tem em mira o progresso e o adiantamento do lugar, o qual concorrerá em parte para o engrandecimento da nação."

Em 1899 é publicado o "Almanaque de Bragança para 1900" contendo um conjunto de informações da situação do município e da cidade na passagem do século. Aponta como principal atividade econômica a lavoura de café, com uma produção de 800.000 arrobas, junto com plantações de cana-de-açúcar para a produção de aguardente em engenhos movidos a vapor, como o de

Nicoláo Barra & Filho. Diz ainda que "a plantação de cereais é abundante chegando para a exportação em grande escala". Além disso havia a criação de gado vacum, cavalar, muar e suínos. A população era aproximadamente 40.000 para o município, sendo que 8.000 residia na cidade. O número de eleitores não atingia 3% desse total, apenas 998 indivíduos.[31]

As casas, na sua maioria, eram térreas, mas havia cerca de "sessenta sobrados, além de muitas casas assobradadas e elegantes palacetes, casas de campo de gosto moderno". No perímetro urbano contavam-se 1.400 prédios, sendo os principais os do Teatro Carlos Gomes, do Fórum e Cadeia, da Igreja Matriz, do Paço Municipal, Teatro Bragantino, Estação e Oficinas da Companhia Bragantina e o edifício da Santa Casa de Misericórdia. Além disso, vários estabelecimentos comerciais e industriais, mais de trinta lojas de tecidos, quatro lojas de ferragens, mais de cento e sessenta negócios de molhados, fábricas de fogos, sabão e velas, duas fábricas de macarrão, inúmeras oficinas de diversos ramos de artes, cinco farmácias, uma drogaria, três relojarias, duas ourivesarias, muitas olarias, duas tipografias, fábricas de cervejas e outras bebidas, oito máquinas de beneficiar café na cidade, além das existentes nas fazendas, casas de comissões.[32]

Rua Coronel Theóphilo Leme

Bragança, no início do século XX, segundo o almanaque era uma cidade "moderna". Sua lavoura, seu comércio e indústria, tudo contribuía para o engrandecimento, civilização e progresso da cidade. "Há edifícios magníficos, de arquitetura moderna" como os já mencionados. Entre as residências particulares destacavam-se as do Major Manoel Joaquim de Carvalho, Tenente Coronel Affonso Ferreira, Tenente Coronel Olympio Ferreira, Tenente Coronel Olegário Leme, Tenente Coronel Jacintho Osório, e outras. Também constituiam símbolos de modernidade o novo cemitério, o matadouro municipal, o hospital de isolamento, a existência dos periódicos ("O Comércio de Bragança" e a "Cidade de Bragança"), as associações recreativas e de beneficência como o Clube Literário e Recreativo "em cujos salões reúne-se tudo o que há de mais seleto na sociedade bragantina", o Grêmio Comercial, a Sociedade Italiana de Mútuos Socorros, Frattellanza de Mútuos Socorros, Loja Amor da Pátria e Brazilica. Além disso a Câmara Municipal já estava empenhada na instalação de luz elétrica e rede de esgotos.[33]

Os Códigos de Postura do Município determinavam uma série de normas cujo objetivo era garantir alguns padrões nas construções urbanas e no desenho das ruas, praças e logradouros. O código de 1881 já trazia regulamentos sobre as construções, reservando para a Câmara o direito de definir quais suas características gerais. O art. 2º do capítulo 1 diz: "As ruas, travessas, largos e praças que tiverem de ser abertas nesta cidade e povoações do município terão largura e forma que a Câmara designar. Art. 3º - As casas que tiverem de ser edificadas, nesta cidade, sendo térreas, terão não menos de 4,40 metros de altura, e , sendo sobrados, pelo menos 8 metros, contados da parte mais alta do alinhamento térreo até o forro da beira, e os que reedificarem parte ou todo o madeiramento do telhado das casas já existentes, nas povoações do município, serão obrigados a leventá-las na sobredita altura. O contraventor será multado em 30$000 e obrigado a observar os padrões supra, sendo demolido o que estiver feito. Art. 4º- Todo aquele que edificar casas, cercar ou calçar terrenos, chamará o fiscal, arruador e secretário para procederem ao alinhamento ou nivelamento, sob multas de 20$000 e obrigação de desmanchar a obra feita à sua custa. Não terá lugar a demolição da obra se estiver no alinhamento e nivelamento."[34]

O código de 1928 era muito mais detalhado no ítem das edificações. Enquanto o de 1881 possuía 10 artigos sobre esse assunto, o de 1928 possuía mais de 70. Legislava sobre as construções e reconstruções, o uso de andaimes,

a preparação do terreno, a altura dos pavimentos, a largura das fachadas, as saliências arquitetônicas, as portas e janelas, as construções de esquinas, o piso dos pavimentos, as paredes, o telhado e o sótão, as chaminés, as latrinas, as bacias, pias, banheiros e tanques de lavar roupa, o madeiramento das construções, as habitações coletivas, as vilas operárias, os teatros e casas de diversões e as obrigações dos mestres de obra.

O quadro institucional montado não atuou no sentido de corroer as tradições, mas as fortaleceram garantindo seu papel de filtro no processo de inovações

Tornava-se a cidade uma espécie de vitrine das virtudes higiênicas e estéticas do progresso e expressão das políticas acertadas de suas elites. Nesse aspecto a gestão de Raul Leme, nos anos 20, foi a mais expressiva. A construção de vilas "modernas e higiênicas" para as classes populares foi uma de suas preocupações. Mas principalmente o embelezamento da cidade foi objeto de uma dedicação permanente. Por exemplo as praças públicas: "Entre os benefícios prestados à sua terra pelo benemérito bragantino, não podemos omitir a reforma das praças públicas, inteligentemente ajardinadas, oferecendo atraente impressão. O pavimento de todas elas foi revestido por uma variante de mosaico português, tipo interessante e original de calçamento." [35]

Os testemunhos históricos, a partir dos quais estamos reconstruindo alguns aspectos da história de Bragança durante o período da República Velha, trazem de maneira muito forte e recorrente as idéias e representações de uma certa elite local identificada com as transformações capitalistas, cujo centro nervoso era São Paulo, que ocorriam no Brasil naquele contexto. O "Almanaque de Bragança para 1900", o "Annuario de Bragança para 1902", o Anuário de 1904, os Códigos de Posturas de 1881 e 1928, o trabalho de João Netto Caldeira "As nossas riquezas" de 1929, o livro de Nelson S. Martins e Domingos Laurito de 1943, bem como as coleções de leis e atas da Câmara Municipal, estão profundamente impregnadas por essas mesmas idéias e representações. As descrições e conclusões que apresentam possuem um efeito legitimador e reforçam a auto-imagem que os grupos dominantes constroem de si mesmos, como agentes da civilização e do progresso, bem como da

história que seria a concretização disso tudo. Entretanto, sua contribuição efetiva para a reconstrução e análise da história da cidade depende muito da consciência e do esclarecimento dos seus limites. Mesmo porque, em diversos momentos pode-se perceber sinais de uma outra realidade e de divergências em relação à visão dominante. O almanaque de 1900, por exemplo, traz um pequeno e descompromissado epigrama que chama a atenção para uma dimensão menos nobre do progresso:

EPIGRAMA

mote

Com a baixa do café
O progresso esmoreceo !
É mentira! ... não há tal? !
O comércio é quem perdeu !

Glosa

Rezas ! e mais que ... rezas ! ...
Ladainhas e cantarolas;
Feitas por alguns carolas;
Que a mente não lhes pesa;
Mas que, ao pobre menospreza,
Se ele vem arrastando o pé,
E, sem saber o que quer,
Já diz o mais matreiro:
- Agora estou sem dinheiro,
Com a baixa do café ! ...

* * *

E volta zombeteando
Muito às pressas d'ali,
Do pobre que atras de si,
Deixou talvez chorando,
E, toca outra vez rezando,
Este mísero, este sandêo;
Viva imagem do jacobêo,
Para que o céu lhes dê
Outros meios ... porque;
O progresso esmoreceo !

* * *

Assim é caros leitores,
Que procedeu alguns beatos,
Como bichas ou carrapatos,
Sugam dos pobres os suores,
Produtos de seus labores ! ...
Depois, como sem igual,
Em conselho bacanal,
Convocam aos bailarinos,
Porque Jeová e seres divinos ...
É mentira ! não há tal ? !

* * *

Viva folia ! viva folgança ! ...
É o progresso (do caranguejo) !
Toque-se a música do ... realejo !
Beba-se vinho, conforte-se a pança;
Que é a civil e moral festança
Que importa o pobre plebêo
Dar ao rico o serviço seu ? !
Nem ao menos poder esmolar,
Porque, mesmo no mercar ...
O comércio é que perdeu ! ...

A., 25 de janeiro de 1883.
F.L.[36]

É preciso pensar, nesse momento, em como articular essas duas dimensões do problema. De um lado temos uma realidade econômica que nos aponta para determinadas características, ou seja, a região de Bragança se estruturou enquanto centro produtor de uma agricultura mercantil de gêneros de subsistência e outros, como a produção oleira, voltado para o abastecimento de um mercado urbano em expansão representado pela capital paulista. Essa constituiu uma realidade desde os primórdios da ocupação da região: Sérgio Milliet menciona, numa investigação sobre a produção de trigo em São Paulo no final do séc. XVIII, que diante da crise de abastecimento da Capital, o então Governador da Província, D. Luís Antônio de Sousa, obrigou os lavradores de Atibaia e Jaguari a venderem sua "abundante" produção na

Capital sob pena de multa e prisão.[37] O conjunto da documentação sobre a economia regional durante os séculos XIX e XX nunca deixou de mencionar a existência de uma deversificada produção agrícola. Alguns estudos atuais têm procurado recuperar a história da região a partir dessa perspectiva. Mas o café provocou, certamente, um impacto nada desprezível no município, não apenas do ponto de vista econômico, mas político e ideológico.

De outro lado, a dinâmica da vida política organiza-se sobre a égide da relação família e poder, base de uma concepção patrimonialista em que os interesses privados e públicos fundem-se de maneira indistinta, dando origem às diferentes modalidades de clientelismo. O autoritarismo implícito nessa realidade não deixa de ter raízes na longa história de conflitos de fronteira da qual a região foi palco. O quadro institucional, montado segundo uma lógica republicana e liberal, não atuou no sentido de corroer essas tradições, fortalecendo-as em alguns aspectos e garantindo seu papel de mediação e filtro no processo de inovações decorrentes da incorporação da região nos circuitos da economia mundial.

Essas duas dimensões articulam-se perfeitamente, mediadas pela ideologia da modernização, tal como estamos definindo aqui não significou liberdade, autonomia, mas atrelamento ao projeto paulista e naquilo que implica em termos positivistas e autoritários. Essa ideologia sintonizou e cimentou as alianças das elites locais com a paulista, que garantiram a unidade política necessária às transformações levadas adiante pelos cafeicultores a partir do início do século XX.

Notas

1 Ver Nelson Silveira Martins e Domingos Laurito. **Bragança - 1763-1942**. São Paulo: Mario M. Ponzini e Cia, 1943, pp. 197-216.

2 Citado por Vicente Guilherme. **O Te.Cel. Jacinto Osorio de Locio e Silva e a Câmara Municipal de Bragança durante o governo do Te.Cel. Ladislau Gonzaga da Silva Leme.** S.Paulo: Typ. Soc. Editora Olegario Ribeiro, 1920, p.26.

3 Citado por Vicente Guilherme. **Op. cit.** pp. 27-28.

4 Murilo Marx. **Cidade brasileira**. São Paulo: Melhoramentos: Edusp, 1980; ver também, do mesmo autor : **Cidades no Brasil, terra de quem?** São Paulo: Nobel: Edusp, 1991, p.56.

5 Sérgio Buarque de Holanda. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988, pp.61-100

6 Para verificar a preponderância da igreja na vida política de Bragança, em vários momentos de sua hsitória ver Nelson Silveira Martins e Domingos Laurito. **Op.cit**. Para uma análise mais geral dessas questões ver Murilo Marx. **Cidades no Brasil, terra de quem?** citado.

7 Caio Prado Jr. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1981; Fernando Novais. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1983.

8 Maria Odila Leite da Silva Dias. "A interiorização da Metrópole - 1808-1853". In: Carlos Guilherme Mota (org.). **1822 : Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1972, pp. 160-184.

9 João Manuel Cardoso de Mello. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

10 Paul Singer. "Campo e cidade no contexto histórico latino-americano". In: **Caderno 7 - A cidade e o Campo**, São Paulo: Cebrap, 1972, pp.3-28.
11 Alberto da Silva Moreira (e outros). "Bragança Paulista: histórico e evolução recente de alguns indicadores". In: **Economia Regional: Bragança Paulista**. Bragança Paulista: Edusf, 1997, pp. 9-22.
12 João Netto Caldeira. **As nossas riquezas** (vol. III - Município de Bragança). São Paulo: Estab.Gráfico Irmãos Ferraz, 1929, p. 153.
13 Ver quadros estatísticos elaborados por Sérgio Milliet. **Roteiro do café e outros ensaios**. São Paulo: Hucitec, 1982, pp.11-65.
14 Ver Darrel E. Levi. **A família Prado**. São Paulo: Cultura 70, 1977. pp.165-168.
15 Sérgio Milliet. **Op.,cit**.
16 Sérgio Milliet. "O desenvolvimento da pequena propriedade no estado de São Paulo". In: **Op.,cit.**, pp.78.
17 **"Guaripocaba"** - 1884. Citado por Nelson S. Martins e Domingos Laurito. Op.,cit.,p.148-149.
18 Ver João Netto Caldeira. **Op.cit.**, pp.84-88.
19 **Idem,** pp154-171.
20 Ver biografia em José Maximo Pinheiro Lima. **Annuario de Bragança para 1902**. Bragança: Typ. da "Cidade de Bragança", 1902, p.93.
21 Ver **Cadernos de Memória**. Composições da Câmara Municipal 1798 a 1992. Bragança Paulista, v.1, n.1, novembro de 1992.
22 **Idem**. Ver também os dados biograficos em João Netto Caldeira. **Op.cit.**, pp. 62-88.
23 João Netto Caldeira. **Op., cit.**, p.64.
24 José Maximo Pinheiro Lima. **Op.cit.**, p. 67-69.
25 Uma estudiosa do assunto colocou isso da seguinte forma: "Daí decorre a elaboração da idéia de evolução histórica como uma lei que determina o caminho da humanidade sempre em direção ao progresso. O arcabouço teórico que sustenta o projeto político republicano tem como princípio que a sociedade (...) contém as forças embrionárias do desenvolvimento. A classe dominante, como portadora do conhecimento desse real, tem o papel histórico de deflagar o processo que possibilita o desenvolvimento dessas forças. Fazendo uso do conjunto de regras e normas fornecidas pela "ciência', a classe, enquanto agente político, deve aplicá-las à sociedade, conformando-a aos pressupostos teóricos capazes de promover o desenvolvimento histórico do social no sentido do progresso".Iraci Galvão Salles. **Trabalho, progresso e a sociedade civilizada**. São Paulo: Hucitec, 1986, p.43.
26 Ver George C.A. Boehrer. **Da monarquia à república**. História do Partido Republicano no Brasil (1870-1889). Rio de Janeiro, MEC, s/d, p.73.
27 Roberto Schwarz. "As idéias fora do lugar". In: **Estudos CEBRAP**, n.03, Cebrap, janeiro de 1973.
28 **Código de Posturas**. Bragança: Typ. do Guaripocaba, 1881, pp.5-7.
29 Idem, p.17.
30 Citado por N.S.Martins e D. Laurito. Op.,cit., pp.149-151
31 José Maia (e outros). **Almanaque de Bragança para 1900**. Bragança: Typografia Comercial, 1899, p.151-152.
32 Idem, Ibidem pp.154-155.
33 "Bragança Moderna" In: Almanaque para 1900... pp186-187.
34 Código de 1881,pp.3.
35 João Caldeira Op.cit., p.66.
36 Almanaque de 1900, pp. 42-43.
37 Sérgio Milliet. Trigais de São Paulo. In; Roteirro do café... p.151.

A Câmara de Bragança e os debates contemporâneos

Este capítulo procura fazer uma reconstituição da história recente do Poder Legislativo de Bragança Paulista. O período que focalizamos é aquele que vai da reinstalação, em 1948, das Câmaras Municipais, desativadas durante a ditadura varguista, até o ano de 1998. Centramos nossa atenção nas questões que moviam a atuação política dos vereadores, as relações que estabeleciam entre si, suas filiações político-partidárias e as relações que, em conjunto, como representantes do Legislativo, estabeleciam com o Poder Executivo local. Respondendo a tais questões, procuramos definir a importância da atuação da Câmara na história do município, bem como os distintos perfis e identidades que assume no decorrer da história recente.[1]

A Câmara da Aprendizagem

A redemocratização do país, após anos de ditadura do governo Vargas, trouxe euforia e estimulou as ambições dos políticos locais. Era o cidadão voltando a usar seus direitos políticos de forma plena. O primeiro livro de atas, datado de 1º de Janeiro de 1948, tem seu termo de abertura assinado pelo Juiz de Direito local:

> *"Servirá este livro para nele ser lavrada a ata de instalação da Câmara Municipal de Bragança Paulista, de acordo com a lei orgânica dos municípios. Suas folhas, que são numeradas em impresso vão por mim rubricadas com a rubrica de meu uso. No termo de encerramento se dizia o número de folhas que o mesmo contém. Bragança Paulista, 1º de Janeiro de 1948. O juiz de Direito. Ass. Roberto de Rezende Junqueira".*

Um conjunto de características, que define a dinâmica da instituição nesse período, pode ser resgatado a partir da leitura e análise das atas das reuniões dos

Clube Litetrário e Recreativo

vereadores. A Câmara comporta-se de maneira tímida e insegura no seu reinício, marcada pela falta de informação e experiência, de legislação adequada (não havia Lei Orgânica específica do Município de Bragança, aplicava-se a Lei Orgânica dos Municípios editada pelo Governo Estadual), o que resultou numa certa submissão ao Poder Executivo. Era grande a dependência que os novos vereadores tinham das decisões e do próprio comportamento daqueles que anteriormente haviam exercido poderes políticos, os considerados veteranos. Foi a "Câmara da Aprendizagem"[2] . Era formada por homens de várias origens sociais e de cultura variada. Não havia disputas internas e definição de grupos antagônicos disputando o poder interno da Câmara, o desejo de servir a cidade prevalecia, pois, além de não serem remunerados por suas funções, muitas vezes faziam despesas do próprio bolso para custear viagens à Capital do Estado com o objetivo de reivindicar melhorias junto ao Governo Estadual.

Uma frase traduz bem o pensamento desses políticos, segundo depoimento de vereador da época:

> *"A disputa política encerramos no dia da eleições. Após a eleição éramos um grupo de homens reunidos pelo bem da cidade."*[3]

O relacionamento dos vereadores envolvia grande respeito, mesmo quando suas opiniões eram divergentes; essa foi uma característica marcante do período. Havia debates acalorados, mas sem ofensas pessoais.

A Prefeitura tinha dificuldades financeiras e a Câmara também. Pessoas da comunidade evitavam prestar serviços à Câmara por receio de não receber pelo trabalho. A Prefeitura não tinha crédito na praça, o Prefeito sim. A Câmara não tinha crédito, o vereador sim.

A preocupação com a educação era rotina nos trabalhos. Com a implantação da Comissão Municipal de Alfabetização de Adultos, em 1948, a Câmara distribuía prêmios para os adultos alfabetizados pelo programa e votos de louvor aos mestres.

Não havia participação popular nas sessões do Legislativo e a cobrança das atividades dos vereadores, pela população, raramente acontecia.

Transformações no perfil da cidade e a Câmara Municipal

Em meados da década de 50, as características da Câmara começavam a sofrer mudanças. O município enfrentava inúmeros problemas, sendo o principal deles a ausência de infra-estrutura para superar os obstáculos causados pelo esgotamento do ciclo cafeeiro e a realização de um projeto de industrialização. Nessas condições, o progresso almejado pela cidade tornava-se difícil. Bragança Paulista não poderia promover a industrialização, já que não havia, sequer, energia elétrica suficiente para orientar os esforços nessa direção. O problema da energia elétrica só foi resolvido na década de 60, quando a cidade recebeu, através do esforço conjunto da Câmara, da Prefeitura e do Governo do Estado a extensão da Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo - Cherp, sociedade de economia mista com predomínio de recursos do governo estadual.

A época é marcada por desavenças políticas dos vereadores entre si e destes com o chefe do Poder Executivo. As sessões da Câmara eram, muitas vezes, marcadas por debates violentos. A oposição assumia uma postura radical: ser oposição por ser oposição. Inimigos políticos se digladiavam. A presença do público nas sessões aumentava. Era uma Câmara que não praticava conchavos políticos e a falta de afinidade política com o Poder Executivo chegava a atrapalhar a atuação do Prefeito[4].

A cidade passava por um processo de transformação econômica. As paisagens de extensos cafezais e outras lavouras - que marcaram ciclos da história do município - principalmente a da batata, foram substituídas por atividades econômicas típicas da vida urbana.

A urbanização acelerou-se a partir da década de 70, quando da implantação do primeiro distrito industrial, que teve por finalidades atrair empreendimentos externos, aumentar a arrecadação do município e gerar empregos para a mão-de-obra local - objetivo nem sempre alcançado.

Com a construção da rodovia Fernão Dias, Bragança perde sua força como grande entreposto comercial. A facilidade de locomoção permitia aos comerciantes fazer suas compras diretamente nos grandes centros, mas o município mantinha posição de destaque no comércio varejista, atendendo às localidades vizinhas e às pequenas cidades do Sul de Minas Gerais.

Essas transformações na vida urbana exigem do poder público atenção especial na educação. As reivindicações do Legislativo e Executivo junto ao

Praça José Bonifácio

Governo do Estado eram freqüentes. Havia necessidade de investimentos no setor e Bragança Paulista consegue uma nova escola de ensino médio - atual Escola Estadual Ministro Alcindo Bueno de Assis (EEMABA) - e duas de ensino superior - a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras - hoje FESB, criada pela Lei nº 855, de 3 de maio de 1967, e mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista e, em 1967, a Faculdade de Direito, de caráter particular, o primeiro embrião da Universidade São Francisco.

A oposição assumia uma postura radical: ser oposição por ser oposição

A INFLUÊNCIA DO MOMENTO POLÍTICO NACIONAL

A partir de 1960, os acontecimentos nacionais refletem na Câmara, que se via preocupada com a situação política do país, como demonstra a ata da 1ª sessão extraordinária, de 19 de março de 1964, convocada para apreciação de um manifesto de autoria do presidente da Câmara: "em repúdio a atitudes e pronunciamentos anti-democráticos verificados nos últimos dias ..."[5]. As atas dão evidências de que a Câmara tinha uma atuação bem flexível, procurando atender às mais variadas tendências políticas, sociais e religiosas. Prova disso está na sua posição de apoio ao movimento "A Marcha da Família com Deus pela Liberdade", em 1964; à cessão dos salões para reunião da Liga Universitária Bragantina filiada à União Nacional dos Estudantes - UNE, em 30 de março de 1964; à Revolução de 1964, expressa no manifesto: "Considerando a situação por que vinha atravessando o país, levado que ia sendo pelas forças anti-cristãs do comunismo; considerando a atuação precisa, enérgica e de vital importância, exercida pelas gloriosas Forças Armadas Brasileiras, na defesa da constituição e da preservação do regime, especialmente do 2º Exército da Capital...", e apoio ao Ato Institucional nº 1 : "A Câmara Municipal de Bragança Paulista, interpretando o pensamento e o sentimento do povo bragantino, vem à presença de Vossa Excelência manifestar seu inteiro apoio e solidariedade à promulgação do Ato Institucional e às conseqüentes, rápidas, enérgicas e saneadoras medidas adotadas"[6], entre outras.

Em relação aos inúmeros projetos apresentados pelos vereadores no período, merece destaque o de fluoretação da água que abastecia a cidade, tornando-a pioneira nesta prática em relação às demais cidades do interior do Estado.[7]

A redemocratização do país, após anos de ditadura do governo Vargas, trazia euforia e estimulava as ambições dos políticos locais

Como fato marcante, refletindo a mudança da posição da mulher na política local, em 10 de abril de 1964 foi empossada a primeira vereadora do Município de Bragança Paulista, a Sra. Ofélia Garcia Bertoldi. Mesmo havendo sucessoras, a participação da mulher na Câmara local sempre foi pequena, com poucas representantes.

Visando à aproximação do Poder Legislativo com a população, a Câmara procurou divulgar seus trabalhos através de um programa acertado com a Rádio Bragança AM, como consta da ata da sessão de 28 de fevereiro de 1964. O primeiro programa foi ao ar no dia 5 de março de 1964 e o acordo previa dois programas semanais, às segundas e quintas-feiras das 11h40 min às 12h00, sob o título "O Poder Legislativo". Foi de pouca duração e até hoje faz parte dos anseios dos vereadores a volta do espaço radiofônico específico.

Na década de 70, influenciados pelo próprio momento político do País, os debates acalorados tornaram-se raros e a Câmara adota uma política de coalizão com o Poder Executivo.

O trabalho era realizado de forma bastante simples, muitos serviços eram manuais, havia poucos funcionários e o relacionamento era muito pessoal.

Registram-se em suas atas decisões de cunho local, como a cessão de terrenos para instalação de indústrias no município, regulamentação de cobrança de Impostos Predial e Territorial Urbano e conservação de vias públicas.

Em relação ao processo de industrialização, as propostas trouxeram manifestações diversas da sociedade. A dúvida era industrializar ou não. A população opinava a favor da geração de empregos. Os mais preocupados com o meio ambiente reagiam contra a instalação de indústrias poluidoras.

Encontram-se nos arquivos legislativos vários projetos de doação de terrenos para indústrias. Um dos primeiros, descrevo aqui:

Sessão da Câmara, 1948

"Projeto de Lei nº 48/73

Assunto - Doação de área de terreno à firma Técnica Industrial de Auto Peças TIPH Ltda. para instalação de indústria.

Autoria - Prefeito Municipal

Justificativa - Dando execução ao programa de industrialização do nosso Município, tenho a honra de passar as mãos de V. Excia. (Presidente da Câmara)*, para devida apreciação dessa Colenda Câmara o incluso projeto de lei que dispõe sobre autorização para a Prefeitura doar à firma Técnica Industrial de Auto Peças Tiph Ltda. uma área de terreno com 31.554m2, pertencente ao patrimônio municipal, para construção de prédio ou prédios e instalação de uma fábrica de peças para veículos automotores... A mencionada firma deve dar trabalho efetivo no mínimo a trezentas pessoas."*

Após estudos minuciosos da Comissão de Industrialização do Município, pareceres de técnicos e agrimensores, o projeto teve aprovação plenária, pois "tratava-se do grande interesse da coletividade bragantina e indubita-

velmente do progresso e desenvolvimento econômico financeiro do município." - conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da época.

Havia contato com Ministérios objetivando reivindicações de melhorias e recebendo notícias sobre suas decisões, como o telegrama da Pasta dos Transportes, sintetizado na ata da 22° sessão ordinária, ocorrida em 28 de junho de 1974: "Comunicando que a duplicação da Rodovia Fernão Dias, trecho de São Paulo - Bragança Paulista, está em fase final de estudos no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem".

Apesar de promessas, desde aquela época, somente mais de duas décadas depois, em 1996, é que a obra foi iniciada. Com o intuito de apontar os impactos que trará a Bragança Paulista e a outros municípios da região, a Câmara promoveu um ciclo de debates sob o tema "A influência da duplicação da Rodovia Fernão Dias em seus diversos aspectos", produzindo um amplo material. O trabalho teve início em 1993 e se estendeu até 1994, dele resultando a Moção n° 06/94 - apresentando conclusões sobre o impacto da duplicação da Rodovia Fernão Dias, BR-381, e encaminhando propostas apresentadas por segmentos representativos da população bragantina, manifestando apelo às autoridades competentes para estruturação deste município de acordo com as necessidades decorrentes da obra - remetida ao Governador do Estado de São Paulo, ao Prefeito de Bragança Paulista e às Prefeituras e Câmaras dos municípios da região.

Além da constatação de que a cidade requer grandes investimentos nas áreas sociais, estudos complementares indicam que Bragança Paulista é o município com maiores possibilidades de modificação do perfil socioeconômico, pois, além de possuir infra-estrutura industrial, é considerado referência para as cidades do Estado de Minas Gerais.

Ao longo do tempo, o aspecto paisagístico da cidade vem sofrendo significativas alterações, elevando-se os investimentos. Na zona sul, considerada área "nobre", instalaram-se condomínios residenciais de alto padrão. Na zona norte há o maior crescimento urbano, predominando moradias populares. A zona rural diminuiu e sua população, hoje, representa 10% da população da cidade.

A previsão do efeito da duplicação da Rodovia Fernão Dias sobre o município e a conseqüente elevação de sua população faz emergir a questão da proteção da área da Bacia do Jaguari, responsável pelo abastecimento hídrico da cidade. O estudo vem exigindo a atenção da unidade local da

Sabesp e da Câmara de vereadores, preocupadas com o possível colapso do serviço de distribuição de água e com a falta de tratamento do esgoto, jogado *in natura* nos córregos da cidade.

Sua fase mais popular

Antecedendo ao que ficou estabelecido na Constituição Federal de 1988, a democracia participativa em substituição à democracia representativa que vigorava até então, a Câmara mostrou o seu avanço com a instituição da Tribuna Livre - espaço assegurado ao cidadão durante os trabalhos das sessões legislativas, para reivindicar, expor assuntos de interesse coletivo e emitir opiniões.

Promulgada a Constituição Brasileira, a Câmara se viu envolvida no processo de elaboração da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista, atribuição conferida pela nova Carta Magna. Para isso, instalou o Poder Constituinte Municipal, em 8 de novembro de 1989, mantendo a Mesa Diretora da própria Câmara e composto de quatro comissões temáticas: do Poder Legislativo, do Poder Executivo e da Administração Municipal, de Finanças e Orçamento e da Ordem Econômica e de Desenvolvimento Urbano, da Ordem Social e do Meio Ambiente. Com o objetivo de criar uma Constituição Municipal mais próxima possível da realidade local, ouviu a população e dela colheu subsídios importantes para o trabalho.

Outro momento muito utilizado é o denominado Primeira Hora, que, apesar de não ser uma norma recente da Casa - já estava prevista no Regimento Interno - ganhou um enfoque especial na atual legislatura. Durante as sessões ordinárias, por deliberação da Mesa Diretora ou do Plenário, pode ser utilizada a primeira hora dos trabalhos para receber autoridades ou convidados, que devem tratar de questões de alto interesse da cidade e do cidadão. Um dos assuntos mais recentes, tratados nesse espaço, consta da Ata da 11ª sessão ordinária, de 14 de abril de 1998, quando a Câmara, em apoio às inúmeras reclamações sobre os problemas ocorrentes no sistema de telefonia da cidade, convidou o chefe do Distrito Regional da Telesp de Jundiaí e representantes da empresa

> A Câmara tinha uma atuação bem flexível, procurando atender às mais variadas tendências políticas, sociais e religiosas

responsável pelas instalações de telefones, que expuseram as dificuldades de trabalho e receberam as reivindicações do Município. Esse movimento, resultou na tomada de providências por parte da empresa prestadora do serviço, melhorando a qualidade de atendimento à população.

Defendendo como princípio a participação nos fatos locais e nacionais, o Poder Legislativo participou do processo de plebiscito popular sobre a forma de governo, realizado em 1991, promovendo palestras para as quais convidou pessoas das mais variadas tendências políticas, oportunidade em que atraiu um bom público, que, para surpresa geral, era formado, em sua grande maioria, pelo jovem eleitor. No decorrer do processo de *impeachment* do Presidente da República Fernando Collor de Mello, em 1992, manifestou-se por telegramas e documentos de apoio dirigidos ao Congresso Nacional, pedindo o empenho das lideranças partidárias na aprovação do *impeachment*: "... para que possa devolver a tranqüilidade à nação brasileira."[8]

Outro debate importante que deteve a atenção dos vereadores nesse período foi a questão da qualidade de vida. Preocupada com o meio ambiente, foi contra a instalação de indústrias poluidoras na cidade e exigiu medidas por parte daquelas que não estavam cumprindo a legislação de proteção ambiental. Outras ações em defesa do meio ambiente surgiram em várias fases dos trabalhos da Casa, a exemplo da Resolução nº 01, de 29 de agosto de 1979, que cria a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, com atribuições de promover, no âmbito do município, estudos, pesquisas, palestras e debates

Catedral de Bragança

sobre a importância da preservação do nosso patrimônio natural, criar mecanismos de proteção ambiental, receber denúncias de poluição e contaminação, averiguar sua procedência e providenciar junto às autoridades competentes a apuração de responsabilidades.

Em 1985, encaminhou pedidos à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb - para avaliação das condições do lago do Tanque do Moinho; esse requerimento recebeu apoio do grupo Eco e da Promotoria Pública. Confirmado o estado de poluição das águas do lago, principalmente pela presença de nitrogênio e de fósforo, constatou-se que as causas do problema foram decorrentes das atividades industriais e agrícolas desenvolvidas nas áreas próximas dos ribeirões formadores do lago. Foram solicitadas providências saneadoras por parte da Sabesp, do Posto de Saúde local e da própria Diretoria do Clube de Regatas Bandeirantes - conhecido Tanque do Moinho.

Não se administra o que se desconhece

Para conhecer melhor os problemas do município, compôs a Comissão Temporária de Estudos Socioeconômicos, em 1993, responsável pela elaboração de um relatório sobre o perfil da cidade e sua população, envolvida no lema de que "não se administra o que se desconhece".

A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Câmara é formada por dezenove vereadores, de acordo com o artigo 9º, I, da Lei Orgânica do Município, que por sua vez obedece aos princípios da Constituição Federal. Nos termos dos dispositivos mencionados, esse número de vereadores será mantido neste município, enquanto sua população for de até 500.000 habitantes. Conforme o parágrafo primeiro do mesmo artigo, o número de habitantes será fornecido, mediante certidão, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Os vereadores eleitos são considerados automaticamente empossados a partir de primeiro de janeiro do ano seguinte ao da eleição e a posse é formalizada em solenidade presidida pelo mais votado no pleito eleitoral. Faz parte dessa solenidade a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de dois anos e com direito à reeleição de seus membros, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 16, de 22 de outubro de 1997.

A Câmara Municipal se reúne em sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes. Atualmente, as sessões ordinárias realizam-se às terças-feiras, às 20h00, e só podem ser abertas com a presença de, no mínimo, sete vereadores.

Esta Casa Legislativa tem como postura a participação nos fatos locais e nacionais

As sessões extraordinárias são convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela. Neste último caso, deve haver comunicação pessoal ou escrita aos vereadores, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

No período de recesso, a Câmara pode ser convocada extraordinariamente pelo Prefeito ou pela maioria absoluta dos seus membros, e deve deliberar exclusivamente sobre as matérias para as quais foi convocada.

As Comissões Permanentes e as Comissões Temporárias são órgãos auxiliares dos trabalhos legislativos. As Comissões Permanentes têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame, opinar sobre eles e elaborar, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, proposições sobre assuntos de suas competências. A partir de 1997, houve a fusão das comissões permanentes, que, com o número de cinco membros, passaram a ser: Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social e Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos - antes de caráter temporário.

Câmara Municipal, 1972

ORGANOGRAMA

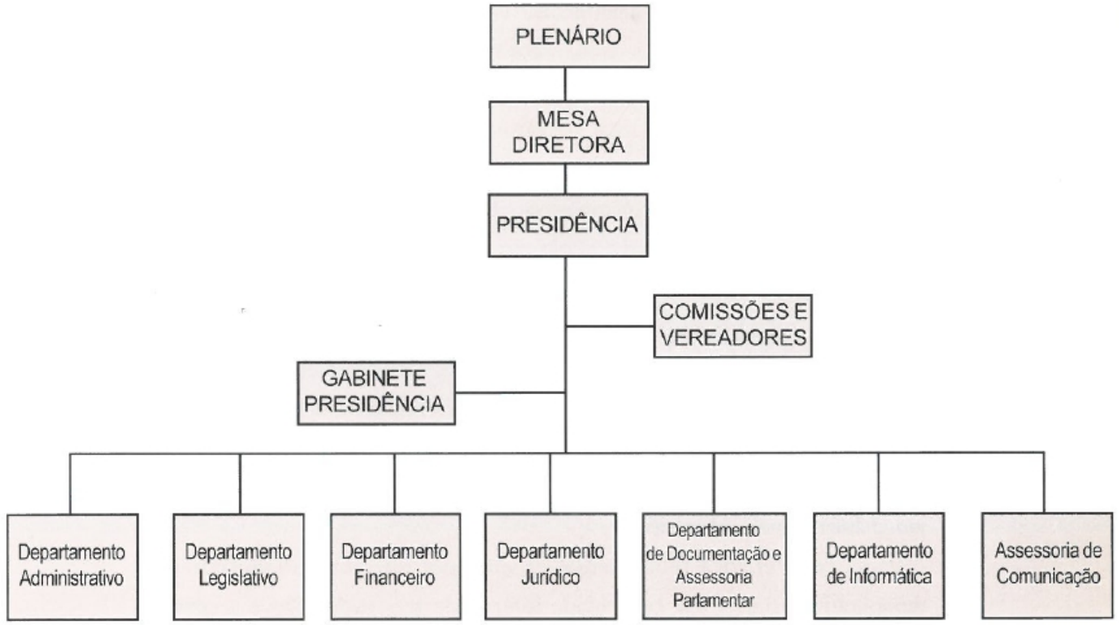

Com exceção da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos, que se reúne mensalmente, as demais comissões realizam suas sessões, obrigatoriamente, uma vez por semana, para análise de matérias e debates de temas de suas competências.

As Comissões Temporárias são constituídas com finalidades especiais ou de representação e se extinguem com o término da legislatura ou quando concluídas as finalidades para as quais foram criadas. Dependendo de seus objetivos, elas podem ser: Comissões Especiais, Comissões Especiais de Inquérito, Comissões de Representação, Comissões de Investigação e Processante.

As deliberações dessas comissões encontram-se registradas em documentos da Câmara. Como exemplo, o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, de 5 de fevereiro de 1993, em que analisa o Projeto de Lei nº 15/93 - de autoria do Prefeito Municipal - que autoriza a celebração de convênios com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação: "Por unanimidade, os integrantes desta Comissão emitiram parecer favorável ao PL 15/93 tendo em vista que a celebração de convênio com a Secretaria de Habitação pode ajudar o Executivo a minimizar o grande déficit habitacional do município bragantino."

Essas comissões são atuantes e chegam a resultados variados. Após processo interno detalhado e longo, análise e pareceres de técnicos credenciados para o assunto, chega-se a conclusões que às vezes se prolongam no âmbito da justiça comum.

Preocupada com o meio ambiente, vetou a instalação de indústrias poluidoras na cidade, e aprovou a instalação de outras

"Relatório e parecer final da Comissão Especial de Inquérito nº 03/93, criada para investigar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal, no que se refere ao Convite 031/93 (Construção de salas de aula)". Esse processo em sua íntegra encontra-se arquivado na Câmara e a empresa responsável pela obra foi acionada judicialmente pelo Município.

Uma característica fundamental de qualquer estrutura administrativa democrática está na sua capacidade interna de renovação. Deve ser sufi cientemente flexível para adaptar-se às transformações que a sociedade vem sofrendo nos últimos tempos e às novas necessidades decorrentes de tais mudanças. E isso tem ocorrido na Câmara de Vereadores de Bragança. Buscando o envolvimento cada vez maior do cidadão nos destinos da cidade e, com isso, fazendo valer seu direito de cidadania, a Câmara Municipal vem aprimorando, a cada ano, o processo de participação popular. Em 1993, estendeu as audiências públicas, até então realizadas em sua sede, para os bairros, colhendo subsídios importantes da comunidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabelece investimentos prioritários para o município.

A juventude também tem destaque nesse processo. Em 1994, a Câmara instituiu o Programa "Vereador Júnior", que prevê a participação de alunos das escolas públicas e particulares de Bragança Paulista, especialmente das sexta, sétima e oitava séries do ensino fundamental. O programa notabiliza-se por incentivar o exercício da cidadania, mobilizar o jovem para a prática de atividades democráticas e preparar novos líderes políticos. Os vereadores juniores são em número de dezenove, eleitos para mandato de um ano; fazem seis reuniões anuais e cada um deles tem um vereador titular como padrinho, a fim de auxiliá-lo no encaminhamento de suas proposituras no exercício do mandato. O projeto é de repercussão nacional, tendo a segunda sessão legislativa de vereador júnior, do mandato de 1997/1998, realizada em 3 de dezembro, recebido a visita do representante do Unicef, que veio para conhecer detalhes do projeto e trabalhar para sua implantação em outros países.

O mais recente projeto de aproximação entre poder público e população determina a edição comentada do orçamento anual do Município de Bragança Paulista, uma ferramenta de informação que permite ao cidadão conhecer e acompanhar a origem e o destino do dinheiro público.

Esse perfil popular torna a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista um grande fórum de debates.

Notas:

1 As fontes utilizadas neste capítulo foram as seguintes: Atas da Câmara – 1948 – 1997; depoimentos de vereadores e ex-vereadores: José Lamartine Cintra, Nilo Salema, Adhemar Magrini Liza, José Lavelli de Lima, Nabi Abi Chedid, José Jozefran Berto Freire, Marcus Vinícius Valle Junior, Arnaldo de Carvalho Pinto e da funcionária da Câmara Regina Maria Zanini Damázio; Bragança Jornal–1948–1997, Folha de Bragança – junho 1980 a junho 1982; Relatórios elaborados pelas Comissões Temporárias de Estudos Socioeconômicos e da Criança e do Adolescente – 1996 .

2 Segundo depoimento do ex-vereador Nilo Salema, gravado e arquivado no Departamento de Documentação e Assessoria Parlamentar da Câmara de Bragança Paulista (fita nº 1).

3 Idem.

4 Depoimento do ex-vereador Adhemar Magrini Liza, gravado e arquivado no Departamento de Documentação da Câmara.

5 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de 19 de março de 1964 - referindo-se ao comício realizado pelo presidente João Goulart em 13 de março de 1964

6 Parte do teor do requerimento enviado aos Ministros Militares

7 Depoimento do ex-vereador José Lamartine Cintra

8 Parte do teor da Ata da 28a Sessão Ordinária do Exercício de 1992

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo das considerações finais é apenas o de enfatizar algumas ressalvas e afirmações que balizaram o conjunto dos textos. Acreditamos que o trabalho de reflexão histórica, seguindo de perto uma colocação de E.H.Carr, se volta para esse confronto enriquecedor entre hipóteses organizativas e o conjunto dos testemunhos documentais disponíveis sobre a realidade, e entre as questões que a sociedade do presente coloca e o passado[1]. Isso faz com que as conclusões a que chegamos nos estudos históricos tenham sempre um caráter parcial e provisório inevitável. Por isso a história é, e deve ser, continuamente reescrita e rediscutida. Certamente que o acúmulo de informações e contribuições interpretativas de sucessivas gerações criam sedimentos que possibilitam uma compreensão sempre mais profunda e complexa da realidade estudada, mas não se pode deixar seduzir pela possibilidade enganosa de uma história definitiva, como ocorreu a muitos historiadores empiristas. Essa orientação geral condicionou a realização deste trabalho sobre a trajetória e identidades da Câmara Municipal e a história da cidade de Bragança Paulista.

Pretendemos demonstrar também que a história da origem da cidade, das suas elites políticas e econômicas, suas instituições, suas mudanças e permanências, estruturas econômicas, sociedade, não podem depender de

circunstâncias particulares e de iniciativas puramente individuais. É fundamental o enfoque sobre o papel das forças sociais e os efeitos dos contextos mais gerais e amplos nas características históricas locais. Não para diluir as especificidades e descaracterizar uma identidade regional, que de fato existe, mas sempre redimensioná-la a partir da relação entre o particular e o geral. É nesse sentido que temos de retomar a investigação a respeito da importância do Governo do Morgado de Mateus na segunda metade do século XVIII, para entendermos a ocupação dessa região fronteiriça com a província de Minas Gerais. Devemos apronfundar a compreensão da configuração que a economia brasileira começou a assumir nos anos entre 1780 e 1830 e seus efeitos na região bragantina, no sentido da formação de uma economia mercantil produtora de gêneros de subsistência voltada para o abastecimento de setores de mercado interno. Decorre daí a necessidade de rever a importância específica que teve para Bragança a estruturação dos grandes ciclos econômicos como a mineração, o café e a industrialização.

Por outro lado, os temas de natureza política necessitam ser reestudados. A cidade de Bragança atual deve muito das suas características (urbanísticas, políticas, econômicas, culturais) à atuação dessas elites republicanas que se viam como modernas. Essa modernidade, entretanto, não era nossa e tampouco para nós. A modernidade do século XIX e início do XX cobrou um preço alto das sociedades latino-americanas como um todo. Impôs-se um movimento da história em que regiões e populações eram incorporadas à dinâmica da economia internacional, tinham suas potencialidades esgotadas para em seguida serem substituídas por outras, numa nova dinâmica e num novo descarte. A decadência da zona açucareira nordestina com o término do ciclo do açúcar, o abandono das cidades mineiras após o fim da fase do ouro, as "cidades mortas" do Vale do Paraíba, o impacto da crise de 1929 na zona cafeeira. Esses são exemplos dos efeitos, ou das ressacas, da festa da modernidade no Brasil. Neste final do século XX fala-se de nações inteiras ameaçadas de morrerem, na medida em que não se "modernizam" para atenderem às exigências da nova onda de globalização. Mas é possível nações morrerem?[2]

Isso tudo causa muita estranheza e chama atenção para a necessidade de uma reflexão mais demorada sobre nossa condição e nossa história. Segundo Joseph Fontana, a história é sempre uma seleção ordenada dos fatos do passado direcionados para apoiar determinadas interpretações do presente.

Essa idéia é interessante, na medida em que recoloca a questão da função social da história. Talvez, uma outra possibilidade de modernidade, ou de nos incorporarmos na nova modernidade do século XXI, seja pela afirmação das nossas peculiaridades, da nossa identidade, definidas a partir dos resgates e reflexões históricas que somos capazes de fazer. O enfoque desse problema partindo da história local de Bragança Paulista é a principal preocupação deste trabalho.

Notas
1 Ver E.H.Carr. **Que é história?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
2 Ver Francisco Weffort. "América errada". In: **Para que democracia?**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BIBLIOGRAFIA

ARRUDA, J. J. de A. O elo perdido: a economia brasileira entre 1780 e 1830. **Revista de Cultura**, Campinas, nº 7, p. 97-100, dez. 1997.

BLAJ, I. **A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681/1721)**. São Paulo : USP, 1995. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia.

BUENO, M. de F. G. Algumas questões sobre a história de Bragança Paulista. **Boletim CDAPH**, v. 1, n. 1, p. 23-28, 1997.

BOEHRER, G. C. A. **Da monarquia à república. História do Partido Republicano no Brasil (1870-1889)**. Rio de Janeiro : MEC, (s.d.).

CALDEIRA, J. N. **As nossas riquezas.** São Paulo : Estab. Gráfico Irmãos Ferraz, 1929. (v. 3 - Município de Bragança).

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA. **Composições da Câmara Municipal 1798 a 1992**. Bragança Paulista, 1992. (Cadernos de Memória - 1).

CANABRAVA, A. P. **O algodão em São Paulo (1861-1875)**. São Paulo : T. A. Queiroz, 1988.

CARR, E. H. **Que é história?** Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1982.

DIAS, M. O. L. da S. A interiorização da metrópole - 1808-1853 *In*: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **1822: Dimensões**. São Paulo : Perspectiva, 1972, p. 160-184.

EISENBERG, P. **Homens esquecidos**. Campinas : UNICAMP, 1989.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo : Edusp, 1995.

FERNANDES, F.; BASTIDE, R. **Brancos e negros em São Paulo**. São Paulo : Nacional, 1971.

FERREIRA, M. R. **As Repúblicas Municipais no Brasil (1532-1820)**. São Paulo : Prefeitura Municipal, 1980.

GRAHAM, R. **Clientelismo e política no Brasil do séc. XIX**. Rio de Janeiro : UFRJ, 1997.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro : José Olympio, 1988.

———. **Caminhos e fronteiras**. Rio de Janeiro : J. Olympio/Dep. de Cultura da Guanabara, 1975.

LAURITO, D.; MARTINS, N. S. **Bragança - 1763-1942**. São Paulo : Mario M. Ponzini, 1943.

LEVI, D. E. **A família Prado**. São Paulo : Cultura 70, 1977.

LIMA, J. M. P. **Annuario de Bragança para 1902**. Bragança: Typ. da "Cidade de Bragança", 1902.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo : Alfa-Omega, 1975.

LEITE, B. W. de C. **Região Bragantina – Estudo Econômico Social (1653-1836).** Marília : FFCL, (s.d.)

MAIA, J. *et al.* **Almanaque de Bragança para 1900**. Bragança : Typografia Comercial, 1899.

MARTINS, J. de S. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo : Hucitec, 1994.

MARX, M. **Cidade brasileira.** São Paulo : Melhoramentos/Edusp, 1980.

———. **Cidades no Brasil, terra de quem?** São Paulo : Nobel/Edusp, 1991.

MELLO, J. M. C. de. **O capitalismo tardio**. São Paulo : Brasiliense, 1982.

MILLIET, S. **Roteiro do café e outros ensaios**. São Paulo : Hucitec, 1982.

MOREIRA, A. da S. *et al.* **Economia Regional: Bragança Paulista**. Bragança Paulista : Edusf, 1997. (Cadernos do IFAN, 17)

MÜLLER, D. P. **Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo**. São Paulo : Governo do Estado, 1979.

NOVAIS, F. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo : Hucitec, 1983.

PRADO Jr., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo : Brasiliense, 1981.

———. **História Econômica do Brasil**. São Paulo : Brasiliense, 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA. **Relatório geral da Prefeitura Municipal de Bragança (Annos de 1926 a 1932)**. São Paulo : Escolas Profissionais Salesianas do Liceu Coração de Jesus, 1933. (Apresentado pelo Prefeito Raul Aguiar Leme).

SALGADO, G. (coord.). **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colônia. Rio de Janeiro : Nova Fronteira/INL, 1985.

SANTOS, R. M. dos. **Resistência e superação do escravismo na província de São Paulo (1885-1888)**. São Paulo : IPE/USP, 1980.

SAES, D. **A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1985.

SINGER, Paul. **Dinâmica populacional e desenvolvimento**. São Paulo : Hucitec, 1988.

———. Campo e cidade no contexto histórico latino-americano. São Paulo : Cebrap, 1972, (caderno 7).

SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, progresso e a sociedade civilizada**. São Paulo : Hucitec, 1986.

SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. **Estudos CEBRAP**, jan. 1973.

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
Praça Hafiz Abi Chedid nº 125
12900-000 - Bragança Paulista - SP
Telefone: (011) 7843-5618
Fax: (011) 7843-5643
E-mail: camarabp@bragnet.com.br

200 anos
CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA
SP
IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE